



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.251

ANO CXIII DA IOE 114ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCLXX)

O interventor José Cameiro da Gama Malcher, através da Portaria do dia 05 de junho de 1940, determinava luto oficial por três dias como homenagem do Governo do Pará ao dr. Joaquim da Silva Rosado.

Presidente da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará e um dos fundadores da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, juntamente com Antonino Emilliano de Souza Castro, Camilo Salgado e muitos outros. Na política exerceu altos cargos entre os quais intendente municipal de Belém (1895-1897).

E, pela Portaria de 13 de junho daquele mesmo ano, o interventor também rendia homenagens fúnebres ao dr. Alcindo do Amaral Cacella, determinando luto oficial por três dias.

Político paraense foi prefeito de Belém na década de 30, deputado estadual em 1920, redator-chefe do jornal "O Estado do Pará" e advogado. Ocupou outras funções públicas entre as quais a de vice presidente do Departamento Administrativo do Estado.



ioepa

Informação que faz história

Convênio com a Universidade do Estado do Pará viabiliza cursos de pós-graduação

A Prefeitura Municipal de Capanema celebra convênio com a Universidade do Estado do Pará, cujo objeto é a execução dos Cursos de Pós-Graduação em Metodologia da Educa-

ção Superior e Psicologia Educacional com ênfase em psicopedagogia lato sensu em educação. O convênio tem vigência de dois anos.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Manutenção preventiva

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna contrata a empresa Cirunorte Comércio e Representações Ltda para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos desta fundação, distribuídos em vários setores do hospital, para um período de 12 meses.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Transporte intermunicipal

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - Arcon, autoriza a empresa Viação Tucuruí Ltda a explorar, no período de doze meses, em caráter excepcional e a título precário, a linha Tucuruí-Breu Branco, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 6608, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Serviços de consultoria

O Banco do Estado do Pará - Banpará assina contratos com a Associação Brasileira de Instituição Financeira de Desenvolvimento para prestação de serviços de consultoria de informática e tecnologia bancária, pelo prazo de um ano. E, com a empresa Procomp Indústria Eletrônica Ltda para serviço de manutenção e desenvolvimento de software, com vigência de 180 dias.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Controle de processos

A Procuradoria Geral do Estado firma contrato com a empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa. O objetivo é a manutenção/alteração do programa do Sistema de Controle de Processos.

(Cad. 1 - Pág. 7)

ASSINATURAS



226-0556

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo de Reconhecimento	Cad. 1 - Pág. 7
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Revogação	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 8
Editais	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
Retificação	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 11
Notas de Empenhos	Cad. 2 - Pág. 11
Ordem de Serviço	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Resultado de Habilitação	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 13
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
Dispensas de Licitações	Cad. 1 - Pág. 13
Resultado Final de Pregão	Cad. 1 - Pág. 13
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Notificação	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Distrito	Cad. 2 - Pág. 4
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Divulgação de Resultado	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	

Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 8
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Aviso	Cad. 2 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 13
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 11
Resolução	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 3
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 102/04	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL	
Edital	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 97/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 422/04	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 119/04	Cad. 1 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Aviso	Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 14
3ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 15
13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 2
12ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 8
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 8
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 14
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 1 - Pág. 14
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 1
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 2
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 13

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAIS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires FrancoDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTr. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e FinanceiroPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE

226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)..R\$ 125,00 outras cidades:..R\$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Exemplar avulso:.....R\$ 1,00

Assinatura anual:.....(capital)..R\$ 250,00 outras cidades:..R\$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:.....R\$ 10,00
Exemplar atrasado:.....R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

**GABINETE
DO GOVERNADOR**Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

L E I N° 6.678, DE 5 de agosto de 2004.

Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. da Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

XI - coordenar, no âmbito do Estado, a concessão de bolsa de estudos de pós-graduação aos servidores estaduais efetivos, destinada à realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado.

§ 1º A concessão de bolsa de estudos, de que trata o inciso XI, será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, devendo nessa regulamentação constar os critérios e as condições para a concessão, o valor da bolsa, o tempo de duração, as áreas de especialização, a quantidade de servidores a serem contemplados, entre outros.

§ 2º Os recursos destinados a subsidiar a concessão de bolsas de estudos aos servidores estaduais serão provenientes de fundos estaduais de amparo e de apoio à pesquisa e de verbas orçamentárias do Tesouro Estadual.

§ 3º A percepção da bolsa de estudos não poderá ser acumulada com a percepção da remuneração e dependerá de expressa opção do servidor."

"Art. 4º

§ 1º O Conselho Gestor será composto de seis membros, constituído da seguinte forma:

I - um representante da Secretaria Especial de Estado de Gestão, que será o Presidente;

II - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças;

III - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Administração;

IV - o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará;

V - dois representantes dos servidores públicos estaduais indicados pelo respectivo sindicato de classe."

"Art. 6º O Quadro de Pessoal da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, é regido pela Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 1º Os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

§ 2º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por ato do Diretor-Geral da EGPA."

"Art. 8º

II - os recursos que lhe forem destinados pela União, Estado, Municípios e demais pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais;

V - recursos oriundos de fundos estaduais de amparo e de apoio à pesquisa;

VI - recursos oriundos de convênios, projetos e doações de organismos nacionais e internacionais interessados em patrocinar ações de capacitação de quadros gerenciais e de pesquisa aplicada ao setor público;

VII - auxílio financeiro, doação, legado, contribuição ou subvenção que lhe forem concedidos."

Art. 2º A Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, fica acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 7º-A Ficam criados na estrutura da Escola de Governo do Estado do Pará, os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão cuja denominação, quantidade, codificação e remuneração estão contidas nos Anexos I e II."

"Art. 7º-B Os cargos de provimento efetivo do quadro de lotação da Escola de Governo do Estado do Pará ficam desvinculados, para todos os efeitos legais, da Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1978."

"Art. 7º-C As atribuições e os requisitos dos cargos de provimento efetivo constam do Anexo III desta Lei."

"Art. 7º-D O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira da Autarquia."

Art. 3º Ficam revogados o § 2º do art. 5º, o art. 7º e os Anexos I e II da Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

**ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - EGPA**

CARGO	QTD.	NÍVEL	VCTO.	GNS	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS nas áreas de: Administração de Empresa Ciências Contábeis Ciências Econômicas Estatística Biblioteconomia Sociologia Psicologia Pedagogia Serviço Social	03 03 03 01 03 03 04 05 03	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL na área de Letras e Artes	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE TURISMO na área de Bacharel em Turismo	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA na área de Agronomia	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA na área de Arquitetura	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA na área de Ciências da Computação	02	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
PROCURADOR AUTÁRQUICO	02	I II	954,58 1.145,50	748,69 916,40	1.703,27 2.061,90
MÉDICO cod. GEP-ANSM-612	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
ENFERMEIRO cod. GEP-ANSEnf-607	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	I II	260,00 262,00	-	260,00 262,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	I II	260,00 262,00	-	260,00 262,00
AUXILIAR OPERACIONAL	02	I II	260,00 262,00	-	260,00 262,00
MOTORISTA	03	I II	260,00 262,00	-	260,00 262,00
TOTAL	70				

**ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EGPA**

Denominação	Situação atual	Quantidade
Diretor-Geral	GEP-DAS 011.4	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS 011.5	02
Diretor de Área	GEP-DAS 011.4	06
Coordenador de Área	GEP-DAS 012.4	04
Assessor	GEP-DAS 011.3	07
Gerente de Projetos III	GEP-DAS 011.2	04
Gerente de Projetos II	GEP-DAS 011.1	04
Gerente de Projetos I	GEP-DAS 011.2	01
Secretário de Gabinete	GEP-DAS 011.1	02
Secretário de Diretoria	GEP-DAS 011.1	06
Secretário de Coordenação	GEP-DAS 011.1	38
TOTAL		

**ANEXO III
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - EGPA**

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atribuições gerais:

a) realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, gestão de recursos logísticos, arquitetura, desenvolvimento de processos organizacionais e suporte administrativo e financeiro, para definição das estratégias e políticas públicas a serem aplicadas no âmbito do Sistema Administrativo Estadual;

b) planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas áreas de atuação; e

c) elaborar relatórios e análise gerenciais e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Serviço Social, Ciências Contábeis, Psicologia, Pedagogia, Sociologia, Biblioteconomia ou Estatística, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Síntese das atribuições: desenvolver atividade de assessoramento especializado, estudo pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artísticas e culturais.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Letras e Artes, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE TURISMO

Síntese das atribuições:

a) elaborar projetos, redigir pareceres técnicos e correspondências oficiais, planejar e organizar atividades no âmbito da graduação da qual tem título universitário; e

b) participação em comissões, discussões e reuniões necessárias ao desenvolvimento de atividades.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Turismo, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

Síntese das atribuições:

a) elaborar sistema de saneamento, irrigação e drenagem; realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura e silvicultura para elaborar métodos novos e aperfeiçoar os já existentes, visando à obtenção de melhor rendimento e qualidade dos produtos; e

b) planejar e dirigir o plantio de bosques e a preservação e exploração de zonas arborizadas.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Agronomia, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das atribuições:

a) planejar e coordenar projetos de obras em geral, estruturas, transportes, desenvolvimento industrial, melhoramento das condições do sistema viário e de uso do solo, e demais serviços urbanos; e

b) planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo e a ordenação estética e de paisagens.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Arquitetura ou Engenharia, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das atribuições:

a) realizar estudos de concepção e análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de softwares, sistemas e aplicativos próprios; e
b) desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Ciências da Computação ou Processamento de Dados, com registro no órgão de classe.

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO

Síntese das atribuições:

a) representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais da Escola de Governo do Estado do Pará;
b) elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos;
c) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas, emitindo parecer sobre matérias jurídicas de interesse da Escola de Governo do Estado do Pará; e
d) elaborar informações em mandado de segurança em que o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará figure como autoridade coatora.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo em Direito, com registro no órgão de classe.

Cargo: MÉDICO

Síntese das atribuições: atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação, à execução especializada (em grau de maior complexidade) e à execução qualificada (em grau de mediana complexidade) de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual, nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental, à patologia e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo em Medicina, com registro no órgão de classe.

Cargo: ENFERMEIRO

Síntese das atribuições: atividades de supervisão, coordenação e execução especializada (em grau de maior complexidade) ou execução qualificada relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados; à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo em Enfermagem, com registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Síntese das atribuições: realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, Web e assistência técnica em hardware.

Requisito para provimento:

Escolaridade: ensino médio completo, com curso profissionalizante na área de Informática reconhecido pelo MEC.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das atribuições:

a) auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas com as respectivas áreas de atuação; e
b) orientar, executar e controlar os serviços auxiliares de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de ensino médio completo.

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de suporte operacional referente à portaria.

Requisito para provimento:

Escolaridade: ensino fundamental incompleto.

Cargo: MOTORISTA

Síntese das atribuições: atividade relacionada com transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.

Requisito para provimento:

Escolaridade: ensino fundamental completo.

L E I N° 0.589, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.*

Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, com natureza jurídica de autarquia e autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, tendo por finalidade institucional organizar, coordenar e realizar programas de formação, e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no Estado do Pará.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA:

I - estabelecer as diretrizes e formular as políticas para a formação, capacitação, treinamento e desenvolvimento dos servidores e gestores, no âmbito do Estado do Pará;

II - coordenar o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos do Estado - SIFARH;

III - integrar e otimizar as iniciativas da Administração Pública Estadual que se destinem à formação, à capacitação, ao treinamento e ao desenvolvimento dos servidores públicos;

IV - difundir o modelo de gestão pública empreendedora, com vista à elevação dos padrões de eficiência e eficácia do setor público;

V - contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos no Estado, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado;

VI - implementar programas e ações voltados à melhoria da qualidade de vida do servidor público;

VII - apoiar o desenvolvimento técnico de organismos e entidades da administração pública;

VIII - apoiar o fortalecimento institucional e a capacidade gerencial dos municípios do Estado do Pará;

IX - capacitar, gerencial e operacionalmente, as entidades do terceiro setor, a fim de melhor prepará-las para o diálogo com o aparelho do Estado;

X - contribuir para a ampliação do nível de competência e geração de ciência e tecnologia no Estado, em áreas de conhecimento estratégico para o desenvolvimento sustentável.

XI - coordenar, no âmbito do Estado, a concessão de bolsa de estudos de pós-graduação aos servidores estaduais efetivos, destinada à realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado. (NR)

§ 1º A concessão de bolsa de estudos, de que trata o Inciso XI, será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, devendo nessa regulamentação constar os critérios e as condições para a concessão, o valor da bolsa, o tempo de duração, as áreas de especialização, a quantidade de servidores a serem contemplados, entre outros. (NR)

§ 2º Os recursos destinados a subsidiar a concessão de bolsas de estudos aos servidores estaduais serão provenientes de fundos estaduais de amparo e de apoio à pesquisa e de verbas orçamentárias do Tesouro Estadual. (NR)

§ 3º A percepção da bolsa de estudos não poderá ser acumulada com a percepção da remuneração e dependerá de expressa opção do servidor. (NR)

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Para desempenhar eficientemente sua missão institucional, realizando os processos de trabalho dela decorrentes, a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA terá sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades básicas:

I - Conselho Gestor;

II - Direção-Geral;

III - Gabinete do Diretor-Geral;

IV - Assessorias;

V - Diretorias de Áreas;

VI - Coordenações.

Seção I

Do Conselho Gestor

Art. 4º O Conselho Gestor da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, órgão de deliberação colegiada, tem por finalidade deliberar sobre as normas, ações, diretrizes e formulação das políticas públicas voltadas para a formação, o aperfeiçoamento, o treinamento e o desenvolvimento dos servidores e gestores estaduais.

§ 1º O Conselho Gestor será composto de seis membros, constituído da seguinte forma: (NR)

I - um representante da Secretaria Especial de Estado de Gestão, que será o Presidente;

II - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças; (NR)

III - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Administração; (NR)

IV - o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará; (NR)

V - dois representantes dos servidores públicos estaduais indicados pelo respectivo sindicato de classe. (NR)

§ 2º As normas sobre o funcionamento e atribuições do Conselho Gestor serão previstas em regimento interno.

Seção II

Da Direção-Geral

Art. 5º A Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, será dirigida por um Diretor-Geral nomeado pelo Governador do Estado, auxiliado por diretores de áreas nomeados pelo Governador por sugestão daquele e indicação do titular da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

§ 1º O Diretor-Geral representará legalmente a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA ativa e passivamente, e as demais atribuições e responsabilidades serão definidas em regimento interno.

§ 2º REVOGADO

CAPÍTULO IV

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º O Quadro de Pessoal da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, é regido pela Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. (NR)

§ 1º Os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual. (NR)

§ 2º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por ato do Diretor-Geral da EGPA. (NR)

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

Art. 7º REVOGADO

Art. 7º-A Ficam criados na estrutura da Escola de Governo do Estado do Pará, os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão cuja denominação, quantidade, codificação e remuneração estão contidas nos Anexos I e II. (NR)

Art. 7º-B Os cargos de provimento efetivo do quadro de lotação da Escola de Governo do Estado do Pará ficam desvinculados, para todos os efeitos legais, da Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976. (NR)

Art. 7º-C As atribuições e os requisitos dos cargos de provimento efetivo constam dos Anexos III desta Lei. (NR)

Art. 7º-D O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira da Autarquia. (NR)

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 8º Constituem patrimônio e recursos da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA:

I - os bens e direitos que lhe forem destinados pelo Governo do Estado;

II - os recursos que lhe forem destinados pela União, Estado, Municípios e demais pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais; (NR)

III - receitas de convênios e contratos, dotações e aquelas inerentes às suas atividades;

IV - dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual cujas demandas possam vir a ser atendidas pela Escola;

V - recursos oriundos de fundos estaduais de amparo e de apoio à pesquisa; (NR)

VI - recursos oriundos de convênios, projetos e doações de organismos nacionais e internacionais interessados em patrocinar ações de capacitação de quadros gerenciais e de pesquisa aplicada ao setor público; (NR)

VII - auxílio financeiro, doação, legado, contribuição ou subvenção que lhe forem concedidos. (NR)

Parágrafo único - Os bens patrimoniais da EGPA serão aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos institucionais, revertendo, em caso de extinção, ao patrimônio do Estado do Pará.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 9º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH, tendo como finalidade coordenar, integrar e articular as ações inerentes ao desenvolvimento e profissionalização dos servidores e gestores do Estado, sob a coordenação geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

Art. 10. O SIFARH será desenvolvido de maneira articulada com as seguintes entidades:

I - órgão central;

II - órgãos setoriais.

§ 1º A Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, desenvolverá as atividades inerentes ao órgão central, que terá como função prioritária a coordenação e/ou execução do SIFARH.

§ 2º Constituem órgãos setoriais do SIFARH aqueles legalmente instituídos nas estruturas organizacionais da administração direta e indireta do Estado, destinados à formação e ao aperfeiçoamento específicos dos seus servidores, e aqueles que realizam, como uma função, as atividades voltadas para o Sistema.

§ 3º As funções, o funcionamento e as atribuições do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH serão previstas em regulamento próprio.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. A Jornada de trabalho dos servidores da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA é a prevista na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 12. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes da Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.

Art.13. Os bens móveis e equipamentos pertencentes à Secretaria Executiva de Estado de Administração e que estão sendo utilizados pelo Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor - PDVS integrarão o patrimônio da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

Art.14. Para o início de seu funcionamento e enquanto não se realizar concurso público para preenchimento dos cargos públicos de provimento efetivo, poderá a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA utilizar-se de mecanismos legais que lhe possibilitem contratar pessoal para execução de atividades de natureza determinada.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social vigente, em favor da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, crédito especial até o limite de R\$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais), destinado a atender as despesas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Os saldos orçamentários apurados na data da vigência desta Lei, das atividades do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor - PDVS, consignados no orçamento da Secretaria Executiva de Estado de Administração, constituirão a fonte de financiamento do crédito especial referido no "caput" deste artigo.

Art. 16. O Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA deverá encaminhar ao Conselho Gestor para deliberação, no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Lei, o regimento da EGPA.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir os atos que se fizerem necessários à regulamentação e implantação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994, que criou a Escola de Serviço Público do Estado do Pará - ESPA, ora extinta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

ANEXO I (NR)
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - EGPA

CARGO	QTD.	NÍVEL	VCTO.	GNS	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS nas áreas de: Administração de Empresa Ciências Contábeis Ciências Econômicas Estatística Biblioteconomia Sociologia Psicologia Pedagogia Serviço Social	03 03 03 01 03 03 04 05 03	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL na área de Letras e Artes	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE TURISMO na área de Bacharel em Turismo	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA na área de Agronomia	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA na área de Arquitetura	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA na área de Ciências da Computação	02	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
PROCURADOR AUTÁRQUICO	02	I II	954,58 1.145,50	748,69 916,40	1.701,27 2.061,90
MÉDICO cod. GEP-ANSM-612	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
ENFERMEIRO cod. GEP-ANSEnf-607	01	I II III	262,24 302,69 363,21	209,79 242,15 290,57	427,03 544,84 653,78
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	I II	260,00 262,00	-	260,00 262,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	I II	260,00 262,00	-	260,00 262,00
AUXILIAR OPERACIONAL	02	I II	260,00 262,00	-	260,00 262,00
MOTORISTA	03	I II	260,00 262,00	-	260,00 262,00
TOTAL	70				

ANEXO II (NR)
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EGPA

Denominação	Situação atual	Quantidade
Diretor-Geral	GEP-DAS 011.4	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS 011.5	01
Diretor de Área	GEP-DAS 011.4	02
Coordenador de Área	GEP-DAS 012.4	06
Assessor	GEP-DAS 011.3	04
Gerente de Projetos III	GEP-DAS 011.2	07
Gerente de Projetos II	GEP-DAS 011.1	04
Gerente de Projetos I	GEP-DAS 011.2	04
Secretário de Gabinete	GEP-DAS 011.1	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS 011.1	02
Secretário de Coordenação	GEP-DAS 011.1	06
TOTAL		38

* Remuneração correspondente a 80% do cargo de Secretário Executivo.

ANEXO III (NR)
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO - EGPA

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atribuições gerais:

- a) realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, gestão de recursos logísticos, arquitetura, desenvolvimento de processos organizacionais e suporte administrativo e financeiro, para definição das estratégias e políticas públicas a serem aplicadas no âmbito do Sistema Administrativo Estadual;
- b) planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas áreas de atuação;
- c) elaborar relatórios e análise gerenciais e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Serviço Social, Ciências Contábeis, Psicologia, Pedagogia, Sociologia, Biblioteconomia ou Estatística, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Síntese das atribuições: desenvolver atividade de assessoramento especializado, estudo pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artísticas e culturais.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Letras e Artes, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE TURISMO

Síntese das atribuições:

- a) elaborar projetos, redigir pareceres técnicos e correspondências oficiais, planejar e organizar atividades no âmbito da graduação da qual tem título universitário;
- b) participação em comissões, discussões e reuniões necessárias ao desenvolvimento de atividades.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Turismo, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

Síntese das atribuições:

- a) elaborar sistema de saneamento, irrigação e drenagem; realizar pesquisa sobre agricultura, horticultura e silvicultura para elaborar métodos novos e aperfeiçoar os já existentes, visando a obtenção de

melhor rendimento e qualidade dos produtos; e

b) planejar e dirigir o plantio de bosques e a preservação e exploração de zonas arborizadas.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Agronomia, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das atribuições:

- a) planejar e coordenar projetos de obras em geral, estruturas, transportes, desenvolvimento industrial, melhoramento das condições do sistema viário e de uso do solo, e demais serviços urbanos; e
- b) planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo e a ordenação estética e de paisagens.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Arquitetura ou Engenharia, com registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das atribuições:

- a) realizar estudos de concepção e análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de softwares, sistemas e aplicativos próprios;
- b) desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Ciências da Computação ou Processamento de Dados, com registro no órgão de classe.

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO

Síntese das atribuições:

- a) representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais da Escola de Governo do Estado do Pará;
- b) elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos;
- c) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas, emitindo parecer sobre matérias jurídicas de interesse da Escola de Governo do Estado do Pará; e
- d) elaborar informações em mandado de segurança em que o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará figure como autoridade coatora.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo em Direito, com registro no órgão de classe.

Cargo: MÉDICO

Síntese das atribuições: atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação, à execução especializada (em grau de maior complexidade) e à execução qualificada (em grau de mediana complexidade) de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual, nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental, à patologia e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo em Medicina, com registro no órgão de classe.

Cargo: ENFERMEIRO

Síntese das atribuições: atividades de supervisão, coordenação e execução especializada (em grau de maior complexidade) ou execução qualificada relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados; à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo em Enfermagem, com registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Síntese das atribuições: realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, Web e assistência técnica em hardware.

Requisito para provimento:

Escolaridade: ensino médio completo, com curso profissionalizante na área de Informática reconhecido pelo MEC.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das atribuições:

- a) auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas com as respectivas áreas de atuação; e
- b) orientar, executar e controlar os serviços auxiliares de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.

Requisito para provimento:

Escolaridade: curso de ensino médio completo.

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Síntese das atribuições: desenvolver atividades de suporte operacional referente à portaria.

Requisito para provimento:

Escolaridade: ensino fundamental incompleto.

Cargo: MOTORISTA

Síntese das atribuições: atividade relacionada com transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.

Requisito para provimento:

Escolaridade: ensino fundamental completo.

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.878, de 5/8/2004.

GABINETE DA
VICE-GOVERNADORAVice-Governadora: Valéria Vinagra Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

A Diretora Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o extrato do contrato de nº 003/2003, publicado no Diário Oficial nº 30.246 de 30 de julho de 2004, caderno 1, página 3.

Iris Ayres de Azevedo Gama

GOVERNO

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIAChefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569RESUMO DA PORTARIA N 1069/2004-CCG,
DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Novo Repartimento e Mãe do Rio
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 07/08/2004
Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Novo Repartimento e Mãe do Rio
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 07/08/2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
2º SGT PM WALTER JOSÉ FONSECASANTOS	21 a 29.07.04	08
3º SGT PM SOLANGE REGINA OERAS DA SILVA	26 a 29.07.04	03
3º SGT PM GERSINIRALVES DACRUZ	26 a 29.07.04	03
3º SGT PM EDINALDO ALVES DA SILVA	24 a 29.07.04	04 ½
CB PM JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR	26 a 29.07.04	03
SD PM MAURO DENILSON DE SOUZA CASTRO	26 a 29.07.04	03
SD PM FRANK MORAES BARROS	26 a 29.07.04	03
SD PM ELDO ANDRADE CORDEIRO	27 a 29.07.04	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de agosto de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0197/2004-CMG, DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 125/2004-ADM, datada de 24 de julho do corrente ano:

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SD PM MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO	24.07.2004	½
SD PM LUIZ FERNANDO BEZERRA DE ARAUJO	28.07.2004	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de agosto de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0198/2004-CMG, DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 131/2004-ADM, datada de 03 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º SGT PM JOEL DA SILVA MENESSES	29.07 a 02.08.04	04
SD PM JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO	30.07 a 01.08.04	02
SD PM MAURO DENILSON DE SOUZA CASTRO	30.07 a 01.08.04	02
SD PM MARCO ANTONIO MIRANDA DO NASCIMENTO	30.07 a 01.08.04	02
SD PM WALMIR MONTEIRO DE SOUZA	30.07 a 01.08.04	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de agosto de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0199/2004-CMG, DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 129/2004-ADM, datada de 03 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao Policial Militar CB PM RAIMUNDO CESAR MENDES, referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado, no dia 31.07.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de agosto de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0172/2004 DE 21 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDORA: CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO

Nº DO CIC: 37933850278

MAT.FUNCIONAL: 5623073011

VALOR R\$ - 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ATIVIDADE 11106.0412201254612

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ - 1.000,00 (DOIS MIL REAIS)

339039 - R\$ - 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0180/2004 DE 26 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDORA: ANA ALMEIDA PIMENTEL

Nº DO CIC: 07885431291

MAT.FUNCIONAL: 36228-1

VALOR R\$ - 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

ATIVIDADE 11106.0412201254612

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ - 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

339036 - R\$ - 1.000,00 (MIL REAIS)

339039 - R\$ - 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESENTA) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0180/2004 DE 26 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDORA: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR

Nº DO CIC: 284792302-72

MAT.FUNCIONAL: 5674856-012

VALOR R\$ - 70000,00 (SETECENTOS REAIS)

ATIVIDADE 11106.0412201254612

ELEMENTO DE DESPESAS: 339036 - R\$ - 700,00 (SETECENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Coordenador: José Nélio Silva Palheta

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2004.

Nº DO CONTRATO: 001/2003.

Objeto do Contrato: locação de 03 (três) veículos automotores para uso e serviço da Contratante.

Valor Global do Contrato Original: R\$23.268,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Modalidade de Licitação: Convite.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF nº 05.575.916/0001-83, e Norauto Rent a Car Ltda., CNPJ nº 83.388.837/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato original e reajuste de valores.

Valor do Aditamento: R\$437,82 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Vigência do Aditamento: 30/07/2004 a 31/12/2004.

Dotação Orçamentária: 76.201; 24.122.0125.4534; 33.90.33.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador.

Aditivos Anteriores: 1º T. A. Objeto: prorrogação de vigência e alteração de dotação orçamentária. Data: 15/01/2004.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 116/2004GAB/CCS

Beneficiário: Lorena de Melo e Silva Mesquita - Mat: 54180152/1

Francisco Carlos Cardoso Sodré - Mat, nº 5323550/4

Número de diárias: ½ (meia) diária

Destino: Novo Repartimento

Período: 05.08.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA

MATERNIDADE

PORT. Nº 114/2004GAB/CCS

Beneficiário: Roberta Coelho Valério - Mat. nº 54181124/1

Número de dias: 120 (Cento e Vinte) dias

Período: 05.08 a 03.12.2004

Retorno: 04.12.2004

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Coordenadora de Comunicação Sócia, em exercício

COORDENADORIA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Genil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065 DE 05 DE AGOSTO DE 2004**

Nome do servidor: Antonio Pinheiro Sotero
Matrícula: 140/2
Cargo: Consultor Jurídico
Lotação: Diretoria de Desenvolvimento da Gestão - DDG
Nº de dias: 24 (vinte e quatro) dias
Período: 14/07 a 06/08/2004

**LAUDO MÉDICO Nº: 5907/2004
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066 DE 05 DE AGOSTO DE 2004**

Nome do servidor: Raimundo Nonato Saraiva Dias
Matrícula: 5076129/1
Cargo: Datilógrafo
Lotação: Gerência de Material e Patrimônio - GMP
Nº de dias: 04 (noventa e quatro) dias
Período: 30/07 a 31/10/2004

**LAUDO MÉDICO Nº: 5999/2004
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0353 DE 04 DE AGOSTO DE 2004**

Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 337 de 21/07/2004, publicada no DOE nº 30.241 de 23/07/2004.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIAS Nº 0204 DE 05 AGOSTO DE 2004.**

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e;

Considerando os termos do memorando nº 04/CS, Datado de 04/08/2004, da Comissão de Sindicância, constituída pela portaria nº 0101/2004 - GS/SEFA, de 04/05/2004, publicada no DOE nº 030.188 de 10/05/2004 e redesignada pela portaria nº 0173/2004 - GS/SEFA, de 05/07/2004, publicada no DOE nº 030.230, de 08/07/2004,

Considerando que a Comissão Sindicante está na fase da instrução probatória, fazendo - se necessária a coleta de depoimentos de servidores desta secretaria;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/08/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela portaria 0173/2004 - GS/SEFA, de 05/07/2004, presidida pelo servidor ADERELDO DE PAIVA LÔLA FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5279895/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, constituída pela portaria nº 0101/2004 - GS/SEFA, de 04/05/2004, devidamente redesignada.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE - SE E CUMPRA - SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 05/08/2004.

MARIA RUTE TOSTES SA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de agosto de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2263 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MARABÁ LTDA, I. E. nº 15.196.176-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DADAD**PORTARIA Nº 1693 DE 03.08.04**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº s.nº/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730016417-9.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/CINF, com o objetivo de Treinamento e Conhecimento de Transportes, no período de 02.08.2004 a 11.08.2004, no trecho Belém / Santarém / Oriximiná / Óbidos / Itaituba / Monte Alegre / Alenquer / Base Candiru / Belém, o pagamento de 10 (dez) diárias.

PORTARIA Nº 1703 DE 03.08.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730015489-8, SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 05 (cinco) dias das férias do servidor LOURIVAL DE BARROS

BARBALHO JÚNIOR, Identificação Funcional nº. 5186678/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria de Procedimentos Fiscais, concedida para o mês de junho/2004, através da Portaria nº 1025 de 13.05.2004, publicada no DOE nº 30.193 de 17.05.2004, referente ao exercício de 01.10.2003 a 30.09.2004, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 1704 DE 03.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 026/2004-DI, protocolado sob nº 2004 / 002004730016371-7.

AUTORIZAR ao servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar de visita técnica na Vale do Rio Doce, no período de 03.08.2004 a 04.08.2004, no trecho Belém / Serra dos Carajás / Belém, o pagamento de 01e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1705 DE 03.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 013/2004-DEGC, protocolado sob nº 2004 / 182004730001129-3.

AUTORIZAR ao servidor VALDO RENALDO DE PAULA LEDO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de visita técnica e conhecer o Processo Produtivo da Vale do Rio Doce, no período de 03.08.2004 a 04.08.2004, no trecho Belém / Serra dos Carajás / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1706 DE 03.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 044/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730017101-2.

AUTORIZAR ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir o corsa Oficial JTT 0381, com repensável pela Subinspetoria de Vila do Conde para cumprimento de Plantões Iscais, no período de 09.08.2004 a 13.08.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1707 DE 03.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 045/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730017100-4.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Portos e Aeroportos, com o objetivo da implantação do atendimento na área do Comércio Exterior no Porto Alifandegado de Vila do Conde Cumprimento de Plantões Iscais, no período de 09.08.2004 a 13.08.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1717 DE 04.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem nº 003/2004-IFG Ofício nº 176/2004, de 30.07.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária do Gurupi, com o objetivo de participarem do Curso ANP - Treinamento, no período de 08.08.2004 a 12.08.2004, no trecho Gurupi / Belém / Gurupi, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

DALMI AFONSO CASTELO MONTES FTE

EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA FTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: IVO GONÇALVES FERREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.158.991-7

AINF: 032004510000375-3

RAZÃO SOCIAL: M ISABEL R LORDEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.207.928-9

AINF: 032004510000376-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi emitido TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para a firma abaixo discriminada, a qual fica notificada a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05 os documentos abaixo relacionados:

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5530/89, ficando cliente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE DOCES BELÉM LTDA - I.E. 15.214.329-7

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002004480000181-9

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S.

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Pedido/ Cessão de uso de ECF

Demonstração do Resultado do Exercício

Notas Fiscais de Saídas

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. Dados

Comprovantes de despesas - conforme relação anexa

Comprovantes de receitas - conforme relação anexa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

DIEF / GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Marabá(PA), 05 de Agosto de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF.

PORTARIAS DO IPVA**PORTARIA N.º 3568, DE 04/08/2004 -****PROC N.º 1920047300046295/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Pinto Barro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP524008

PORTARIA N.º 3569, DE 04/08/2004 -**PROC N.º 1920047300046457/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos Jurandir Barbosa da Costa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P118362

PORTARIA N.º 3570, DE 04/08/2004 -**PROC N.º 1920047300046376/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Torres Brito

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5806514

PORTARIA N.º 3571, DE 04/08/2004 -**PROC N.º 1920047300046198/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Claudio Menezes da Cunha

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814258974

PORTARIA N.º 3572, DE 04/08/2004 -**PROC N.º 1920047300046171/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helder Farias Uchoa

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB712018

PORTARIA N.º 3573, DE 04/08/2004 -**PROC N.º 1920047300046279/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agenor Severino Araujo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377ST162285

PORTARIA N.º 3574, DE 04/08/2004 -**PROC N.º 1920047300046260/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Omar da Cunha Rodrigues

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVETTE SL Pas/Automovel 9BGTC11JLLC126578

PORTARIA N.º 3575, DE 04/08/2004 -**PROC N.º 1920047300046287/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Reis

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT039644

PORTARIA N.º 3576, DE 04/08/2004 -**PROC N.º 1920047300045167/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Luiz Martins Cavalcante

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZVVB616348

PORTARIA N.º 3577, DE 04/08/2004 -**PROC N.º 1920047300046236/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Paes Flexa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZZ30ZSP083327
PORTARIA N.º 3578, DE 04/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046388/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cezario Marques de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5993585
PORTARIA N.º 3579, DE 04/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046430/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Ferreira da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178298X0816222
PORTARIA N.º 3580, DE 04/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046414/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Sampaio Chuva
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mls/Automovel 9BWZZZ374WT119329
PORTARIA N.º 3581, DE 04/08/2004 -
PROC N.º 0420047300086016/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimunda Ferreira Gomes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11P108271
PORTARIA N.º 3582, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046252/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jair Gasparin
Marca Tipo Chassi
VW/GOL ROLLING STONES Pas/Automovel 9BWZZZ377ST040781
PORTARIA N.º 3583, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046465/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro Souza Pinheiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX4T173566
PORTARIA N.º 3584, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046384/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lienne da Silva Cordeira
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53118413
PORTARIA N.º 3585, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 0420047300082843/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Nazareno da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GLS WD Pas/Automovel 9BGSJ35PVVC782220
PORTARIA N.º 3586, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 0420047300082894/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Moraes de Carvalho
Marca Tipo Chassi
FORD/DEL REY L Pas/Automovel 9BFZZ55ZLB051730
PORTARIA N.º 3587, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300045485/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Pedro da Silva Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4011010
PORTARIA N.º 3588, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300045833/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldemiro Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424029264
PORTARIA N.º 3589, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300045841/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Padua Gonzaga Marcal
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222114106
PORTARIA N.º 3590, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300045760/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Henrique Pires Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814170827

PORTARIA N.º 3591, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300044802/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Honorildo Gonçalves Costeira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Mls/Automovel 9BWZZZ377TP510801
PORTARIA N.º 3592, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046155/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Perpetuo Socorro Banalon do Vale
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612297080
PORTARIA N.º 3593, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046546/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Gonçalves Campos dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752481710
PORTARIA N.º 3594, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046449/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Botelho da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534403525
PORTARIA N.º 3595, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046562/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue Mendes da Rocha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4068194
PORTARIA N.º 3596, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046597/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Milton Rego Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752482742
PORTARIA N.º 3597, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046688/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jane de Oliveira Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X03P015618
PORTARIA N.º 3598, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046627/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nello Costa Nascimento da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mls/Automovel 9BGSJ35PVVC774004
PORTARIA N.º 3599, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046406/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Pereira da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018Y4133262
PORTARIA N.º 3600, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300046422/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Nunes Amorim
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524290896
PORTARIA N.º 3601, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300045655/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adson Jeroncio de Barros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD148000R5270632
PORTARIA N.º 3602, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300045795/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Augusto Barbosa Felo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mls/Automovel 9BWZZZ373WT108985
PORTARIA N.º 3603, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300045493/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Martins Banches
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814156113
PORTARIA N.º 3604, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 0420047300084218/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Conceição
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT063761
PORTARIA N.º 3605, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300044594/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivaldo Jose Moreira de Araujo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178298W0873597
PORTARIA N.º 3606, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300042559/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Waldir Teixeira de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524391783
PORTARIA N.º 3607, DE 05/08/2004 -
PROC N.º 1920047300039337/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Rodrigues da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232209989

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 101281/2004
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2004

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação no Prédio da SEPOF.
EMPRESA VENCEDORA:
-BLITZ CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Valor: R\$-43.954,58 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
José Osmar da Silva Ramos
Pregoeiro.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 006/2004.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 014/2004.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF CNPJ: 05.090.634/0001-04 X AUTO
POSTO AÇAI LTDA CNPJ: 01.497.008/0001-78.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: R\$-61.170,00 (sessenta e um mil, cento e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das
Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Foro: Belém.

Data da Assinatura: 28 de Julho de 2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
RETIFICAÇÃO N.º 016/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Anexo do Decreto nº 0988, de 03/05/2004, publicado no D. O. E nº
30.245, de 29/07/2004
ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004
		JUNHO
PROGRAMA: 1062 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS - Enc. PGE/Destaque Recebido do(a) DETRAN	061	1.635.653,02

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004
		JUNHO
PROGRAMA: 1062 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO INVERSOES FINANCEIRAS OUTRAS DESPESAS - DETRAN	061	1.635.653,02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 091/00

Objeto do Convênio: "Construção e Aparelhamento de uma Unidade de PSF"

Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Água Azul do Norte

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 05.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 10.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 099/00

Objeto do Convênio: "Drenagem em Áreas Endêmicas"

Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Água Azul do Norte

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 05.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 10.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 11º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 125/00

Objeto do Convênio: "Drenagem em Áreas Endêmicas"

Valor do Convênio: R\$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 05.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 31.07.01- Alteração do Plano de Aplicação

4º- 10.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

5º- 28.12.01- Acréscimo de Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

6º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

7º- 07.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

8º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

9º- 04.12.03- Redução do Valor das contrapartidas do Estado R\$ 30.000,00 e Município R\$ 10.000,00.

10º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 158/00

Objeto do Convênio: "Construção e Aparelhamento de dois Postos de Saúde"

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Água Azul do Norte

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 05.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 173/00

Objeto do Convênio: "Construção de uma Escola para Ensino Fundamental no Bairro Primavera"

Valor do Convênio: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 08.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 03.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 176/00

Objeto do Convênio: "Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal"

Valor do Convênio: R\$ 605.572,00 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 08.01.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 03.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 179/00

Objeto do Convênio: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"

Valor do Convênio: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 08.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 03.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 182/00

Objeto do Convênio: "Aquisição de Equipamentos para Escola Profissionalizante"

Valor do Convênio: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Aquisição dos Equipamentos.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 08.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 03.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 185/00

Objeto do Convênio: "Construção e Aparelhamento de Três Postos de Saúde"

Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 08.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 202/00

Objeto do Convênio: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"

Valor do Convênio: R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marabá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 08.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 07.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 05.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 232/00

Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas"

Valor do Convênio: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Itupiranga

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 05.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

5º- 07.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 263/00

Objeto do Convênio: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"

Valor do Convênio: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 10.01.01- Prorrogação da Vigência (31.07.01)

2º- 08.07.01- Prorrogação da Vigência (31.12.01)

3º- 13.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)

4º- 22.02.02- Alteração do Plano de Aplicação

5º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)

6º- 11.12.02- Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência (31.07.03)

7º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

8º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 281/00

Objeto do Convênio: "Aquisição de uma Unidade Móvel Médico Odontológica"

Valor do Convênio: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de

- 3º- 13.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
4º- 21.02.02- Alteração do Plano de Aplicação
5º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
6º- 03.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
7º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
8º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 001/01

Objeto do Convênio: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio: R\$ 762.322,00 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Nova Ipixuna
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 14.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 07.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 018/01

Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Nova Ipixuna
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 08.08.01- Alteração do Plano de Aplicação
2º- 14.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
3º- 07.01.02- Acréscimo de Valor R\$ 49.102,00
4º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
5º- 07.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
6º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
7º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 032/01

Objeto do Convênio: "Conclusão da Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 14.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 22.10.03- Alteração do Plano de Aplicação
6º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 034/01

Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 14.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 038/01

Objeto do Convênio: "Conclusão e Aparentamento de um Centro Profissionalizante"
Valor do Convênio: R\$ 150.739,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 17.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 039/01

Objeto do Convênio: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município"

Valor do Convênio: R\$ 227.322,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 08.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 31.07.02- Alteração do Plano de Aplicação
4º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
5º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
6º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 042/01

Objeto do Convênio: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"

Valor do Convênio: R\$ 187.428,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 17.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 047/01

Objeto do Convênio: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"

Valor do Convênio: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 17.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 068/01

Objeto do Convênio: "Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Município"

Valor do Convênio: R\$ 183.977,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 18.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 079/01

Objeto do Convênio: "Conclusão da Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 431.701,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e um reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 18.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 125/01

Objeto do Convênio: "Conclusão da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água"

Valor do Convênio: R\$ 471.142,00 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Eldorado do Carajás
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 05.10.01- Alteração do Plano de Aplicação
2º- 21.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
3º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
4º- 07.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
5º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
6º- 17.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 142/01

Objeto do Convênio: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 557.550,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Novo Repartimento
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 28.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 05.07.02- Acréscimo de Valor (E-R\$ 643.140,00 / M- R\$ 71.480,00)
e Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 25.09.03- Alteração do Plano de Aplicação
6º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 152/01

Objeto do Convênio: "Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio: R\$ 157.322,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º- 28.12.01- Prorrogação da Vigência (31.07.02)
2º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º- 08.01.03- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
5º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 189/01

Objeto do Convênio: "Construção de uma Base Física para Armazenagem e Beneficiamento de Grãos"

Valor do Convênio: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Prahna
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência(31.12.02)

2º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(31.07.03)

3º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 198/01

Objeto do Convênio : "Conclusão do Hospital Municipal"

Valor do Convênio : R\$ 534.224,00(quinzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Abel Figueiredo

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra .

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 25.07.02- Prorrogação da Vigência(31.12.02)

2º- 06.01.03- Prorrogação da Vigência(31.07.03)

3º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 209/01

Objeto do Convênio : "Construção de Cais de Armo"

Valor do Convênio : R\$ 260.828,00(duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Abaetetuba

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra .

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(31.07.03)

2º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência(31.12.03)

3º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 262/01

Objeto do Convênio : "Pavimentação de Vias Urbanas"

Valor do Convênio : R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Oeiras do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra .

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 29.07.02- Prorrogação da Vigência(31.12.02)

2º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(31.07.03)

3º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 273/01

Objeto do Convênio : "Pavimentação de Vias Urbanas"

Valor do Convênio : R\$ 100.000,00(cent mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Félix do Xingu

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra .

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 29.07.02- Prorrogação da Vigência(31.12.02)

2º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(31.07.03)

3º- 27.05.03- Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal R\$ 26.272,00.

4º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

5º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 325/01

Objeto do Convênio : "Construção da Quadra Poliesportiva Descoberta"

Valor do Convênio : R\$ 50.300,00(cinquenta mil e trezentos reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra .

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 29.07.02- Prorrogação da Vigência(31.12.02)

2º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(31.07.03)

3º- 20.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 589/02

Objeto do Convênio : "Eletificação Rural"

Valor do Convênio : R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Félix do Xingu

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra .

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(31.07.03)

2º- 31.03.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não liberados

3º- 09.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE DENÚNCIA DOS CONVÊNIOS

Nº DOS CONVÊNIOS: 163, 285, 286/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves.

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

EXTRATO DE DENÚNCIA DOS CONVÊNIOS

Nº DOS CONVÊNIOS: 231, 232, 290, 315/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides.

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

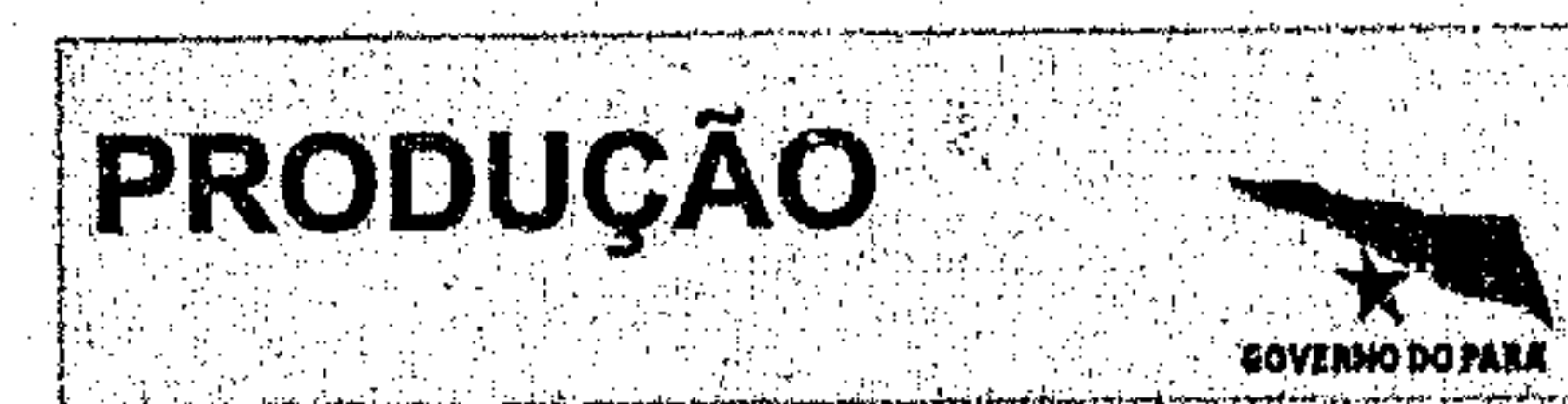
EXTRATO DE DENÚNCIA DOS CONVÊNIOS

Nº DO CONVÊNIO: 188/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João de Pirabas.

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0570/2004

Francisco E. O. Victor, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Mãe do Rio, obj: participar da comitiva do Sr. Governador do Estado Dr. Simão Jatene, valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 0584/2004

Dino Getúlio B. Filho, chefe da Div. Regional, destino: Pacajá, Senador José Porfírio, Anapú e vitória do Xingu, obj: levantamento da produção de campos de sementes de arroz e milho/Projeto Pronaf, período: 09 a 13/08/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0585/2004

Antônio F. S. Reis, engº agrº, destino: Moju, obj: participar da reunião técnica para a implantação de aviário (galinha caipira) tendo em vista convênio SAGRI/Programa Raízes, período: 05 a 06/08/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0587/2004

José A. da C. Marins, téc. do Pronaf, destino: Breu Branco, obj: participar do dia comemorativo do Produtor Rural, junto com as entidades envolvidas no setor Agropecuário do Município, período: 06 a 07/08/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0589/2004

Gerson Francisco da Rocha Amazonas, médico veterinário, destino: Capitão Poço, obj: fazer a pesagem dos ovinos para acompanhar o desenvolvimento ponderal, período: 05/08/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0143/2004

Shirley R. S. de Araújo, chefe de Gabinete, nat./desp. 3390-39, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ DIÁRIA

PORTARIA Nº 837/2004 DE 04/08/2004

NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO / CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 10 A 13/08/04 / DESTINO: BELÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diária / OBJETIVO: Participar de reunião com a Diretoria de Defesa Animal, e sua equipe, com a finalidade de padronizar as ações de Defesa Agropecuária no Estado.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 838/2004 DE 04/08/2004

NOME: HUMBERTO SOARES FERREIRA / CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 10 13/08/04 / DESTINO: BELÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diária / OBJETIVO: Participar de reunião com a Diretoria de Defesa Animal, e sua equipe, com a finalidade de padronizar as ações de Defesa Agropecuária no Estado.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 839/2004 DE 04/08/2004

NOME: HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA / CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 10 A 13/08/04 / DESTINO: BELÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diária / OBJETIVO: Participar de reunião com a Diretoria de Defesa Animal, e sua equipe, com a finalidade de padronizar as ações de Defesa Agropecuária no Estado.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 840/2004 DE 04/08/2004

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS / CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 10 A 13/08/04 / DESTINO: BELÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diária / OBJETIVO: Participar de reunião com a Diretoria de Defesa Animal, e sua equipe, com a finalidade de padronizar as ações de Defesa Agropecuária no Estado.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 841/2004 DE 04/08/2004

NOME: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA / CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 10 A 13/08/04 / DESTINO: BELÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diária / OBJETIVO: Participar de reunião com a Diretoria de Defesa Animal, e sua equipe, com a finalidade de padronizar as ações de Defesa Agropecuária no Estado.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 842/2004 DE 04/08/2004

NOME: LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA / CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL / PERÍODO: 04/08/04 / DESTINO: SANTARÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 Diária / OBJETIVO: Complementação de diárias referentes ao pedido n.º 043/04 - DG, por motivos de necessidade imperiosa de permanência no Município.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 843/2004 DE 04/08/2004

NOME: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO / CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 08 A 14/08/04 / DESTINO: BELÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diária / OBJETIVO: Participar de reunião com a Diretoria de Defesa Animal, e sua equipe, com a finalidade de padronizar as ações de Defesa Agropecuária no Estado.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 844/2004 DE 04/08/2004

NOME: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA / CARGO/FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 03/08/04 / DESTINO: SANTARÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 Diária / OBJETIVO: Dar apoio técnico na entrevista coletiva na sede do Município sobre o incremento do trabalho do controle do foco de Febre Afosa no Município de Monte Alegre, além de visitar a unidade local de Santarém.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 845/2004 DE 05/08/04

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002 e tendo como base o relatório de viagem apresentado pelo servidor CRISTIANO AGOSTO PINTO DE ALMEIDA, matrícula funcional 12477061/2:

RESOLVE:
CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Aylton da Silva Pinheiro, Matrícula nº 54180853/1, ocupante do cargo de Advogado, Rosana Maria Côrrea de Souza, Matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de Administradora e Cristiano Augusto Pinto de Almeida, Matrícula nº 12477061/2, ocupante do cargo de Motorista, lotados neste Órgão, sob a presidência do primeiro, avaliar as condições de

manejo, conservação e sistema de reparos em avarias dos veículos jurisdicionados na Unidade Regional de Altamira, especificamente os que estão sendo consertados na sede do município regional, com prazo de apresentação do relatório de 30 (trinta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da ADEPARA

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91)210-3200

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004
RETIFICAÇÃO**

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, informa a seguinte alteração:

1 - No edital: Item 1 do Anexo V - Qualificação da Empresa (QE) - Nº de itens apresentados: : onde lê-se "60 (sessenta) lê-se "01 (um)". Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e anexos. A Comissão

RESULTADO FINAL - PREGÃO N.º 018/04

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA TÁGIDE LTDA. - R\$-19.800,00
M.ª Augusta
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 03****CONTRATO Nº: APÓLICE Nº 185-9**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS PARA O PRESIDENTE, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-53.539,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) ANUAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/01 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E HSBC BRASIL SEGUROS S/A
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.08.04 À 31.07/05
VALOR DO ADITAMENTO: R\$-5.472,47 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)-MENSAL ESTIMADO
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 30.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. 05.08.02
2º T.A. 08.08.03

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 017/04**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO - ABDE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA BANCÁRIA
VIGÊNCIA: 02.08.04 À 01.08.05
VALOR: R\$-13.398,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 02/08/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 LOTE D TORRE A SALAS 427 À 434 BRASÍLIA - DF CEP 70710-500

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 044/04**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
VIGÊNCIA: 180 DIAS
VALOR: MENSAL FIXO: R\$-40.456,11 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) HORA AÇIONADA: R\$-54,04 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) HORA BIP R\$-18,01 (DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 02.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: AV. KENKITI SIMOTO, 767 JAGUARÉ SÃO PAULO - SP CEP 05347-000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 019/04**

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORSEGERL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES NOS PÓLOS MARABÁ, ALTAMIRÁ E CASTANHAL

VALOR: R\$-309.536,00 (TREZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) MENSAL ESTIMADO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 20/04

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES NOS PÓLOS DE TUCURI, DOM ELISEU, REDENÇÃO, BELÉM E TARIFA FIXA DE MONTE ALEGRE E SALINÓPOLIS
VALOR: R\$-257.387,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) MENSAL ESTIMADO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 043/04**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CORNELIO DOS SANTOS GOMES
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. RAIMUNDO LEÃO Nº 760 - CIDADE DE CAMETÁ
VIGÊNCIA: 02/08/04 À 01/08/09
VALOR: R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)- MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 02.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: RUA CEL. RAIMUNDO LEÃO S/Nº - CIDADE DE CAMETÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 046/04**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ANTONIO CALDERARO FILHO.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAV. CARLOS MARIA TEIXEIRA S/Nº - CIDADE DE OXIMIMINA
VIGÊNCIA: 01/08/04 À 31/07/09
VALOR: R\$-1.932,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) - MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 30.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: TRAV. CARLOS M. TEIXEIRA S/Nº CENTRO - CIDADE DE OXIMIMINA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 040/04**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E JOSÉ AZEVEDO DE AQUINO
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. DR. CORRÊA PINTO Nº 74 - CIDADE DE ÓBIDOS
VIGÊNCIA: 01.08.04 À 31/07/09
VALOR: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) - MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 30.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 181 CENTRO - CIDADE DE ÓBIDOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 07/04**

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESABRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS COM A TROCA DE MENSAGENS ATRAVÉS DO SISTEMA EM VIA BUSINESS, NA MODALIDADE EM VIA MAIL CONNECT DIRECT
VALOR: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) - MENSAL ESTIMADO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
PREGÃO N.º 020/2004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO
O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, pela ausência de interessados no certame.
Vera Morgado
Pregoeira

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschky
Rua Farias do Brito, 56 - (91) 229-1648

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1000/2004 DE, 05.08.2004**

Servidor: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Cargo: Presidente Mat: 505.8317-2
Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)
Local: Mãe do Rio Período: 06 a 07.08.2004

Objetivo: Participar de reuniões com as Comunidades e Sindicatos.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 1001/2004 DE, 05.08.2004**

NOME: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JUNIOR
CARGO: Eng. Agrônomo
MATRÍCULA: 3165930-1
VALOR: R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
3339036 - R\$ 500,00
3339039 - R\$ 10,00
MUNICÍPIO: Porto de Moz
DATA DA CONCESSÃO: 05.08.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 19 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 998/2004 DE, 04.08.2004**

Servidor: FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO
Cargo: Economista Mat: 316.6597-1
Valor: R\$ 1.530,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
Local: São Miguel do Guamá Período: 09 a 25.08.2004
Objetivo: Dar continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 999/2004 DE, 04.08.2004**

NOME: FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO
CARGO: Economista
MATRÍCULA: 316.6597-1
VALOR: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
3339030 - R\$ 200,00
3339039 - R\$ 10,00
MUNICÍPIO: São Miguel do Guamá
DATA DA CONCESSÃO: 04.08.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 17 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

ERRATA

Por conter incorreção na publicação do DOE nº 30.225 de 01.07.2004, referente a Portaria de Diária nº 859/2004, de 30.08.2004, Onde se lê: Períodos de 05 a 28.07.2004 e 05 a 28.07.2004
Lê-se: Períodos de 05 a 27.07.2004 e 05 a 25.07.2004

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 145/2004-D.R.H.**

NOME: Erlvan Luiz Lima Caldoraro
QDE DIÁRIAS: 1 1/2 (Uma e meia)
PERÍODO: 04 e 05/08/2004
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Acompanhar operadora holandesa ao referido município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 05 de agosto de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

ERRATA DA PORTARIA Nº 509/2004 - GAB/SECTAM DE 12/07/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.233 DE 13/07/2004.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 13 A 17/07/2004
LEIA-SE: PERÍODO DE 10 A 14/08/2004
E ONDE SE LÊ: LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - 5749034/1
LEIA-SE: KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES - 509.658.082-20

PORTARIA Nº 550/2004 - GAB/SECTAM DE 04/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-WALDISE ROSSYCLEA LIMA DA SILVA - 2057682/2
-CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 11 A 13/08/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 551/2004 - GAB/SECTAM DE 05/08/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

14 Executivo

CADERNO 1

JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 337374/2
- CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1
- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807/1
LOCAL: SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMA,
OURÉM, SANTA LUZIA DO PARÁ, TERRA ALTA.
PERÍODO: 16 A 18/08/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM ÁREA DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO
DE DIVERSAS EMPRESAS, VISANDO SUBSIDIAR RENOVAÇÃO DE
L.O. E CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 552/2004 - GAB/SECTAM DE 05/08/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 361,60 (TREZENTOS E SESENTA E
UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30R\$ 111,60
33.90.36 R\$ 100,00
33.90.39 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO
RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 05/08/2004.

PORTARIA Nº 553/2004 - GAB/SECTAM DE 05/08/2004

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCOS DA CRUZ ROCHA - 0011851/1
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS - DIRHU
PERÍODO: 30 (TRINTA) DIAS DE 08/08/2004 A 04/09/2004.

PORTARIA Nº 554/2004 - GAB/SECTAM DE 05/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CASSILDA DO S. DIAS DE MORAES - 5141818/1
- NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1
LOCAL: ALTAMIRA E BRASIL NOVO
PERÍODO: 09 A 13/08/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTO AOS PROCESSOS DE
PROTOCOLO Nº 2001/252122 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL
NOVO, 2004/169433 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO,
E DENÚNCIA, DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALTAMIRA.

PORTARIA Nº 555/2004 - GAB/SECTAM DE 05/08/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.125,00 (UM MIL CENTO E VINTE E
CINCO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33R\$ 1.125,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO
RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 05/08/2004.

PORTARIA Nº 556/2004 - GAB/SECTAM DE 05/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RAIMUNDO NONATO SANTARÉM DE ANDRADE - 0000445-999
LOCAL: TUCURUI
PERÍODO: 09 A 13/08/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECRETARIA.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Cel. QOBM Raimundo Nonato da Costa
Rua João Diogo, 236 - (91) 241-1053

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE JULHO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador
Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em legislação peculiar;
Considerando o teor da Portaria nº 357, de 14/08/2004, publicada no BG
nº 113, de 17/08/2004, que agregou o 2º SGT BM ELIAS MOURA LOBATO
JÚNIOR, por encontrar-se na condição de desertor;
Considerando o termo de Apresentação espontânea lavrado quando da
apresentação do 2º SGT BM ELIAS MOURA LOBATO JÚNIOR no quartel
do 1º GBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo o 2º SGT BM ELIAS MOURA LOBATO
JÚNIOR, cumprindo o que prevê art. 457, § 3º do CPPM c/c o art. 91,

Parágrafo único e art. 92 da Lei nº 5.251/85.

Art. 2º - Esta portaria é a contar do dia 08 de julho de 2004, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 286, DE 12 DE JULHO DE 2004.

Conceder ao SD BM HERMES GOMES DE ANCHIETA, 02 (duas) de
alimentação, no valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), por ter
seguido viagem ao município de Marabá-Pa, no período de 28 a 29/02/
2004, a Serviço da Corporação.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 285, DE 12 DE JULHO DE 2004.

Conceder aos militares 1º ten QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA,
SGT BM MARCOS SÉRGIO CATIVO ROSA DE ARAÚJO, 03 (três) diárias
de alimentação, no valor total de R\$ 310,50 (trezentos e dez reais e
cinquenta centavos), por terem se deslocado de Marabá a Belém-Pa, no
período de 08 a 10 de janeiro de 2004, a fim de participarem de reunião
com todos os Chefes e Auxiliares de BM/1.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freilas de Azevedo

Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº 780/04 DP-G DE 27/07/04.

Transferir, por necessidade de serviço o período do gozo de Férias do
servidor Mauro Sérgio Rodrigues Santana, matrícula nº 5258898/1,
ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria
Metropolitana, concedida através da Portaria nº 821/04- DP-G, de 14/08/
04, de 20/07 a 18/08/04 para 23/08 a 21/09/04 referente ao período
aquisitivo 2003/2004.

PORTARIA Nº 781/04 DP-G DE 27/07/04

Conceder 30 dias de Férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	PERÍODO	PERÍODO
EDNA LUIZA SANTOS DELIMA	02/03	09/08 a 07/09
IRIEL DE BRITO BATISTA	03/04	02 a 31/08
JANE FERRAZ DE SOUZA MONTEIRO	03/04	02 a 31/08
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	03/04	02 a 31/08
JOSÉ MARCOS CAMPOS DE ARAÚJO	03/04	02 a 31/08
JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS	03/04	02 a 31/08
JOSIAS CARDOSO GODINHO	03/04	02 a 31/08
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES	03/04	02 a 31/08
MARA SHYRENE GUIMARINHO AMADOR	03/04	02 a 31/08
MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ RIBEIRO	03/04	02 a 31/08
MARIAGORETH DA SILVA FONTES	02/03	02 a 31/08
ROSANNE CONCEIÇÃO S. D'OLIVEIRA	03/04	02 a 31/08
SUELY MARQUES	03/04	02 a 31/08

PORTARIA Nº 782/04 DP-G DE 28/07/04

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias à Defensora Maria das Graças
Gomes Pavão de Aquino, matrícula nº 5098777-18, lotado na Diretoria
Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03
091 1052 2298, no período de 26 a 30/07/04, para se deslocar a Mosqueiro,
com o objetivo de Desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 790/04 DP-G DE 29/07/04

Conceder (30) trinta dias de Licença por Motivo de Doença em pessoa
da Família à Defensora Pública Luzia de Fátima Peixoto Vasconcelos,
matrícula nº 732141/4, lotado na Diretoria Metropolitana, para o período
de 11/05 a 09/08/04.

PORTARIA Nº 794/04 DP-G DE 29/07/04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Jucemir Siqueira da Silva,
matrícula nº 0032549-017, lotado no Gabinete, elemento de despesa
339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 03 a 07/
08/04, para se deslocar para Gurupá, com o objetivo de instalar novos
computadores.

PORTARIA Nº 791/04 DP-G DE 29/07/04

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ely Nunes Farias, matrícula
nº 5121540/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para ocorrer ao
pagamento de despesas conforme descrito abaixo:

Exercício Financeiro: 2004

Valor Financeiro: R\$300,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do
período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer
no prazo determinado.

Órgão: 300101 - Programa de Trabalho: 03 122 0125 4534 - R\$300.00
Elemento de despesa: 339030 consumo - R\$300.00

PORTARIA Nº 789/04 DP-G DE 29/07/04

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à Defensora Pública Maria
da Conceição Manala Costa, matrícula nº 3083845/1, lotado na Diretoria
do Interior, referente ao tráfego 99/02, para gozar no período de 01 a 30/
09/2004.

PORTARIA Nº 782/04 DP-G

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias à Defensora Maria das Graças
Gomes Pavão de Aquino, matrícula nº 5098777-18, lotado na Diretoria
Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03
091 1052 2298, no período de 26 a 30/07/04, para se deslocar a Mosqueiro,
com o objetivo de Desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 790/04 DP-G DE 29/07/04

Conceder (30) trinta dias de Licença por Motivo de Doença em pessoa
da Família à Defensora Pública Luzia de Fátima Peixoto Vasconcelos,
matrícula nº 732141/4, lotado na Diretoria Metropolitana, para o período
de 11/05 a 09/08/04.

PORTARIA Nº 799/04 DP-G DE 29/07/04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Maria Zeneide de
Almeida Gama, matrícula nº 3085171-028, lotado na Diretoria do Interior,
elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no
período de 02 a 08/08/04, para se deslocar para Portel, com o objetivo
de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 800/04 DP-G

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Enólia Bernassuly
Bogéa, matrícula nº 5068886-011, lotado na Diretoria do Interior, elemento
de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período
de 02 a 08/08/04, para se deslocar para Augusto Correa, com o objetivo
de desenvolver atividades jurídicas- itinerante.

PORTARIA Nº 802/04 DP-G DE 02/08/04

Conceder (60) sessenta dias de Licença Prêmio ao servidor Clécio
Lopes Bernardino nº 3280543/1, lotado na Diretoria do Interior, referente
ao tráfego 88/89, para gozar no período de 02/08 a 30/09/04.

PORTARIA Nº 803/04- DP-G DE 02/08/04

Conceder (60) sessenta dias de Licença Prêmio à Defensora Pública
Célia Maria de Oliveira Siqueira, matrícula nº 5074880-010, lotada na
Diretoria do Interior, referente ao tráfego 93/96, para gozar no período
de 02/08 a 30/09/04.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 016/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 002/04 (Processo
nº 180.195/2004).

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (CNPJ nº 34.639.528/
0001-38) E EMPRESA MARESENDE DA COSTA LOCAÇÕES (CNPJ
nº 04.387.843/0001-43)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos Serviços de Limpeza,
Conservação e Recepcionista em Regime de Empreitada por preço
global, compreendendo 07 (sete) recepcionistas e 11 (onze) serventes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, com
possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei Federal
nº 8.666/93. (02/08/2004 a 01/08/2005).

VALOR: valor global anual estimado de R\$ 184.700,00 (cento e oitenta
e quatro mil e setecentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$
15.391,67 (quinze mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 122 1025 4535 319034

FONTE DE RECURSO: 01-Tesouro do Estado

FORO: Comarca de Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. Anelyse Freilas de Azevedo
(Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado)

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1076/2004 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO a determinação judicial expedida contra ANTONIO
JOSÉ BARROS DO AMARAL, pela infringência dos artigos 304 e 308 da
Lei nº 9.503/97, nos autos do Processo Criminal nº 20012015471-1, em
trâmite na 4ª Pretoria Criminal;
CONSIDERANDO a determinação do referido Juízo quanto à suspensão
do direito de dirigir veículo automotor do condutor supracitado pelo
período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR a suspensão do direito de dirigir veículo automotor
do condutor ANTONIO JOSÉ BARROS DO AMARAL, portador do Registro
Nacional nº 01425470442, pelo prazo de 12 (doze) meses, por
determinação do Juízo da 4ª Pretoria Criminal, nos termos do Ofício nº
131/2004.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de
trânsito da União - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 02 de agosto de 2004.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

DETRAN-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 028/04

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro para execução
de serviços de sinalização semaforica no cruzamento da Av. Barão do
Rio Branco com as ruas Cônego Leitão, Quintino Bocaiuva, Maximino
Porpino e Magalhães Barata e no cruzamento da rua Maximino Porpino c/
a rua Senador Lemos, no Município de Castanhal/PA

VALOR DO CONVÊNIO: Global de R\$ 38.988,00 (Trinta e Oito Mil
Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Castanhal/PA, CNPJ
nº 05.121.991/0001-84

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta
- Da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 31/07/04 Término: 28/09/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do

Pará n° 66.201, Segurança Pública n° 06, Normalização e Fiscalização n° 125, Segurança no Trânsito n° 1062, Implementações de Ações - DIRETRANS n° 2654, Contribuições Financeiras n° 339041, FONTE DE RECURSOS: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
PORTARIA N° 1079/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO os termos do memorando n° 05/2004/SIND de 02.08.04, da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 861/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE n° 030228, datado de 06/07/04.

RESOLUÇÃO:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância, instituída pela Portaria n° 861/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE n° 030228, datado de 06/07/2004, em tudo observado o disposto no parágrafo único do artigo 201 e seguintes da Lei n° 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 02 de agosto de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° DO TERMO ADITIVO: 3°
N° DO CONTRATO: 010/03

OBJETO DO CONTRATO: O repasse de recursos financeiros à Contratada, visando à realização do projeto de desenvolvimento institucional denominado "Modernização da Estrutura Institucional e do Sistema de Informação do DETRAN".
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), global estimado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, Inciso XIII, Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP, CNPJ/MF n° 05.572.870/0001-59.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta - Do Preço e Forma de Pagamento, visando melhor adequação técnica ao objeto do presente Instrumento e em conformidade com art. 58, I, c/ c o inciso I do art. 65, alínea "a".

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 875.000,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil), perfazendo um valor global estimado de R\$ 4.375.000,00 (Quatro Milhões e Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará n° 66201, Segurança Pública n° 06, Normalização e Fiscalização n° 125, Segurança no Trânsito n° 1062, Implementações de Ações - DIRETRANS n° 2654, Tecnologia da Informação n° 126, Gestão da Informação da Defesa Social n° 1065, Autorização de Informações n° 4413, Administração Geral n° 122, Apoio Administrativo n° 125, Operacionalização das Ações de Recursos Humanos n° 4535, Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização n° 319034.

FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES

1° T.A. - 02/02/04 - Alteração da Cláusula Sexta - Do Crédito Orçamentário
2° T.A. - 30/06/07 - Alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA N° 1941, DE 04 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Rubens Silva dos Santos. / **Posto:** SGT PM / **N° de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 23 a 27 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1940, DE 04 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Valda do Socorro Pereira das Chagas. / **Posto:** CB PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 17 a 31 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1939, DE 04 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Aldecineide Cruz e Silva. / **Posto:** TEN CEL PM / **N° de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Barcarena e Tucuruí/PA / **Objetivo:** Como Encarregado do PAD. / **Período:** 30 JUL a 06 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1938, DE 03 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo dos Prazeres Marques. / **Posto:** SGT PM / **N° de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Soure - **Destino:** Muaná/PA / **Objetivo:** Como escrivão de um IPM. / **Período:** 04 a 11 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1937, DE 03 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Evaristo do Carmo Pereira. / **Posto:** MAJ PM / **N° de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Soure - **Destino:** Muaná/PA / **Objetivo:** Como encarregado de um IPM. / **Período:** 04 a 11 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1936, DE 03 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Alcino Chaves Mendes Filho. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 03

(três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 30 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1935, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Antônio Ferreira. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 16 a 30 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1934, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Jefferson Rodrigues Gala. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 16 a 30 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1933, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Cláudio Pereira de Jesus. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 16 a 30 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1932, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Ismaelino Ribeiro Cantão. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 16 a 30 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1931, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Vilma Abreu Nascimento. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 16 a 30 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1930, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Pedro Paulo Correa do Couto. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 18 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1929, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Joel da Silva Carvalho. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Colíjuba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 27 a 30 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1928, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Ana Paula Nunes Moura. / **Posto:** TEN PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 17 a 31 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1927, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues. / **Posto:** CEL PM / **N° de Diárias:** 14 (quatorze) / **Origem:** Santarém - **Destino:** Belém/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação. / **Período:** 03 a 16 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1926, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto. / **Posto:** TEN CEL PM / **N° de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 02 a 05 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1925, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Henrique Coelho de Souza Araújo. / **Posto:** CEL PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Santarém, Tucuruí e Marabá/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação. / **Período:** 28 JUL a 01 AGO, 04 a 08 e 11 a 15 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1910, DE 29 JUL 04 - COLETIVA

Nome: AMC / **Posto:** PM / **Valor:** 2.506,50 / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / **Período:** 16 a 18, 23 a 25, 30 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1909, DE 29 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Julia Martins Ramos da Silva. / **Posto:** CAP PM / **N° de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 16 a 18 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1908, DE 29 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Nonato Montelro Siqueira. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 16 a 30 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1907, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Lena Vânia de Nazareth Farias da Silva. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 11 (onze) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 23 JUL a 02 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1906, DE 30 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Rubem Emanuel Nascimento da Oliveira. / **Posto:** SGT PM / **N° de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 16 a 19 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1905, DE 29 JUL 04 - COLETIVA

Nome: Fundo de Saúde / **Posto:** PM / **Valor:** 4.350,00 / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / **Período:** 17 a 31 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1904, DE 29 JUL 04 - COLETIVA

Nome: COM / **Posto:** PM / **Valor:** 4.677,00 / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Salinópolis e Distrito de Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / **Período:** 16 a 18, 23 a 25 e 30 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1903, DE 29 JUL 04 - COLETIVA

Nome: CMV / **Posto:** PM / **Valor:** 3.827,50 / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Salinópolis e Distrito de Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / **Período:** 17 a 31 e 22 a 31 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1902, DE 29 JUL 04 - COLETIVA

Nome: 7° BPM / **Posto:** PM / **Valor:** 10.774,50 / **Origem:** Redenção/PA - **Destino:** Bela vista do Araguaia, Conceição do Araguaia, Barreira dos Campos, Pau D'Arco e Santa Maria das Barreiras/PA / **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / **Período:** 16 a 18, 23 a 25, 30 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1895, DE 29 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Márcio Ferdinando Ferreira. / **Posto:** SD PM / **N° de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Belém - **Destino:** Colíjuba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio 2004" / **Período:** 23 a 25, e 30 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1894, DE 29 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Roberto Luiz de Freitas Campos. / **Posto:** MAJ PM / **N° de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 23 a 25 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1893, DE 29 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Roberto Luiz de Freitas Campos. / **Posto:** MAJ PM / **N° de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / **Período:** 30 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1891, DE 28 JUL 04 - COLETIVA

Nome: CPM / **Posto:** PM / **Valor:** 31.578,00 / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Distrito de Colíjuba/PA / **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / **Período:** 16 JUL a 02 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1889, DE 28 JUL 04 - COLETIVA

Nome: CIPTUR / **Posto:** PM / **Valor:** 7.995,00 / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Breves, Salinópolis, Bragança e Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / **Período:** 18 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1888, DE 28 JUL 04 - COLETIVA

Nome: BPA / **Posto:** PM / **Valor:** 15.310,50 / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Bragança/PA / **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / **Período:** 16 a 30 JUL, 18 JUL a 02 AGO e 16 a 18, 23 a 25, 30 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 1886, DE 28 JUL 04 - COLETIVA

Nome: BPGDA / **Posto:** PM / **Valor:** 7.600,50 / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Salinópolis e Bragança/PA / **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / **Período:** 16 a 18, 23 a 25, 30 JUL a 01 AGO, 18 JUL a 01 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

16 Executivo

CADERNO 1

RESUMO DA PORTARIA N.º 1885, DE 28 JUL 04 – COLETIVA
Nome: CCIN / Posto: PM / Valor: 13.053,00 / Origem: Belém/PA –
Destino: Marabá, Salinópolis e Bragança/PA / Objetivo: A fim de
reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / Período: 16 a 30
JUL, 18 JUL a 02 AGO, 16 a 19, 23 a 26, 30 JUL a 02 AGO e 16 a 18,
23 a 25, 30 JUL a 01 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 1884, DE 28 JUL 04 – COLETIVA
Nome: CIPOE / Posto: PM / Valor: 25.738,50 / Origem: Belém/PA –
Destino: Salinópolis, Breves e Bagre/PA / Objetivo: A fim de reforçarem
o policiamento na Operação Veraneio 2004 / Período: 18 JUL a 02 AGO
e 16 a 18, 23 a 25, 30 JUL a 01 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 1870, DE 28 JUL 04 – DIÁRIAS
Nome: Gilcenne do Socorro Mendes da Luz / Posto: SD PM / N.º de
Diárias: 15 (quinze) / Origem: Marituba – Destino: Cametá/PA / Objetivo:
A fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / Período:
16 a 30 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 1869, DE 28 JUL 04 – DIÁRIAS
Nome: Ana Raquel Cordeiro Lopes / Posto: TEN PM / N.º de Diárias: 15
(quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: A fim de
reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / Período: 18 JUL
a 01 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 1880, DE 27 JUL 04 – DIÁRIAS
Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto: CEL PM / N.º de Diárias: 02
(duas) / Origem: Belém – Destino: Brasília e Goiânia / Objetivo: A
serviço da corporação. / Período: 28 a 29 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 1810, DE 23 JUL 04 – DIÁRIAS
Nome: Fernanda Cristina de Almeida Teixeira / Posto: SD PM / N.º de
Diárias: 11 (onze) / Origem: Belém – Destino: Bragança/PA / Objetivo: A
fim de reforçar o policiamento na "operação veraneio 2004" / Período: 23
JUL a 02 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 031/2004-DGPC/OD/SF, DE 07/06/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Dirceu Oliveira Nascimento Investigador 55463076/1 4.000,00 339036 e 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 032/2004-DGPC/OD/SF, DE 08/06/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Nayvaldo Costa da Silva Delegado 5204763/1 1.000,00 339036
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 033/2004-DGPC/OD/SF, DE 08/06/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Eric Marcos Nunes Cavalcante Investigador 5332630/1 2.000,00 339036
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 034/2004-DGPC/OD/SF, DE 15/06/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Jacirene da Silva Maciel Auxiliar Técnico 5152370/1 500,00 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 035/2004-DGPC/OD/SF, DE 17/06/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Maria Raimunda da Silva Tavares Delegada 5826020/1 300,00 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 036/2004-DGPC/OD/SF, DE 24/06/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Márcia Gaby Mutran Aux. Técnico 3156702/1 2.000,00 339036 e 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 035-B/2004-DGPC/OD/SF, DE 15/06/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Márcia Gaby Mutran Aux. Técnico 3156702/1 2.000,00 339036 e 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 036/2004-DGPC/OD/SF, DE 24/06/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Márcia Gaby Mutran Aux. Técnico 3156702/1 2.000,00 339036 e 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 037/2004-DGPC/OD/SF, DE 24/06/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Márcia Gaby Mutran Aux. Técnico 3156702/1 2.000,00 339036 e 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 038/2004-DGPC/OD/SF, DE 02/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Jaime Trindade Modesto Investigador 5233500/1 4.000,00 339036 e 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 039/2004-DGPC/OD/SF, DE 13/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Harrison José Jacob Azevedo Delegado 5836727/1 1.400,00 339036
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 040/2004-DGPC/OD/SF, DE 14/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Arnaldo de Oliveira Mendes Delegado 5411149/1 500,00 339036
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 041/2004-DGPC/OD/SF, DE 22/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Eder Mauro Cardoso Barra Delegado 7003120/13 400,00 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 042/2004-DGPC/OD/SF, DE 22/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
João Francisco Garcia Reis Assistente do DAP 5020958/2 1.000,00 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 043/2004-DGPC/OD/SF, DE 22/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Daniel Gonçalves Nunes Ag. Adm. 572179-1 1.500,00 339039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 044/2004-DGPC/OD/SF, DE 22/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Eden Bentes da Silva Delegado 5599638-015 500,00 339036 e 309039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 045/2004-DGPC/OD/SF, DE 22/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Amylson José Nascimento Souza Papiloscopista 0701084-010 1.000,00 339036 e 309039
Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 046/2004-DGPC/OD/SF, DE 27/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
João Cosmo de Oliveira Grande Motorista 5232511-012 2.200,00 339036 e 309039
Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 047/2004-DGPC/OD/SF, DE 30/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
José Maria Oliveira Fonseca Investigador 5233668-010 1.000,00 309039
Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 048/2004-DGPC/OD/SF, DE 27/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
João Cosmo de Oliveira Grande Motorista 5232511-012 2.200,00 339036 e 309039
Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 047/2004-DGPC/OD/SF, DE 30/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
José Maria Oliveira Fonseca Investigador 5233668-010 1.000,00 309039
Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

RESUMO DA PORTARIA N.º 047/2004-DGPC/OD/SF, DE 30/07/2004
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil
Nome Cargo Matrícula Valor Elemento de Despesa
Alex Braga Bentes Adm. 5876877/2 1.000,00 309039
Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias
após o prazo de aplicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha

PORTARIA N.º 0312/04 DPI.
BELÉM, 27 DE JULHO DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil,
Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no
uso de suas atribuições,.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-
94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir,
Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e
operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia
Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E:
I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC GENESIO DE
SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 6332010/1, da Delegacia de Polícia Civil
do Município de CAPANEMA, para a Delegacia de Polícia Civil do
Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, ambas pertencentes à
Superintendência Regional da Zona Bragantina.

II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de
Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0316/04 DPI.
BELÉM, 27 DE JULHO DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil,
Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no
uso de suas atribuições,.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-
94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir,
Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e
operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia
Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E:
I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC CLAUDIO PINHEIRO
DA COSTA, matrícula nº 5865948/1, da Delegacia de Polícia Civil do
Município de PEIXE-BOI, para a Delegacia de Polícia Civil do Município
de SÃO JOÃO DE PIRABAS, ambas pertencentes à Superintendência
Regional da Zona Bragantina.

II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de
Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0319/04 DPI.
BELÉM, 27 DE JULHO DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil,
Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no
uso de suas atribuições,.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-
94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir,
Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e
operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia
Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

Executivo

CADERNO 2



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

DEFESA SOCIAL



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher
Rua Barão de Mamoré, S/N

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 085 DE 05/08/2004-CRH
LAUDO MÉDICO Nº 411/04-IPASEP

NOME: MARA SILVIA SOUSA DA SILVA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 0702988/2
PERÍODO: 23/07/2004 a 03/08/2004

EXTRATO DE PORT. Nº 085 DE 05/08/2004-GAB

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os dispositivos legais e constitucionais que regulamentam o estágio probatório no âmbito da administração federal e estadual;

CONSIDERANDO os termos do regulamento de Estágio Probatório publicado no DOE nº 30.058 de 24.10.2003;

RESOLVE:
Homologar e tornar público a aprovação no Estágio Probatório do servidor RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA, Perito Criminal, GEP-PTC.1501, nomeado em 01.08.2001 e posse 27.08.2001.

Homologar e tornar público a relação de Peritos Criminais e Médicos Legistas aprovados no Estágio Probatório, que entraram em exercício em 02.08.2001, conforme relação anexa.

PERITO MÉDICO LEGISTA - GEP-PTC.1502

Oslas Pimenta Nunes

Wagner Jose Aragão

PERITO CRIMINAL - GEP-PTC.1501

Alexandre Ferreira

Cecília Mariana Coutinho de Almeida

John da Silva Araújo

José dos Santos Cordelro Filho

Leonardo José Figueira Paradelo

Onofre Arleidy Ferreira

Francisco de Paula de Souza Loureiro

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. Nº 086 DE 05/08/2004/04-GAB

O Exmo DR. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral, em exercício, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 22.06.2004, publicado no DOE nº 30.219 de 23.06.2004.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 025/04-GAB de 31.05.04; e os termos do art.22 parágrafo 3º da Lei nº 5.810/84

RESOLVE: Tornar sem efeito a nomeação dos Srs. RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE e PAULO FERNANDES DE JESUS SOUZA,

para o cargo de Perito Criminal, código GEP-PTC-1501, Nível I.

DR. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

LICENÇAS SAÚDE

PORTARIA Nº 083 DE 05/08/2004-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 5892/04-IPASEP

NOME: LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO GONÇALVES

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5262429/2

PERÍODO: 31/07/2004 a 15/09/2004 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 064 DE 05/08/2004-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 5800/04-IPASEP

NOME: HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5205255/1

PERÍODO: 01/08/2004 a 15/09/2004 (Prorrogação)

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer da Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

ERRATA

Replicar por ter saldo incorreto na edição do DOE nº 30.249 de 04.08.2004.

ONDE SE LÊ:

10 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Simone do Socorro Araújo Leão

Cargo: Agente de Portaria

Data da ADMISSÃO: 01/07/2004

Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer da Figueiredo

ONDE SE LÊ:

Partes: Simone do Socorro Araújo Leão

Cargo: Auxiliar de Atividades Operacionais

LEIA-SE:

Cargo: Assistente Administrativo

LEIA-SE:

10 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Simone do Socorro Araújo Leão

Cargo: Agente de Portaria

Data da ADMISSÃO: 01/07/2004

Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer da Figueiredo

ONDE SE LÊ:

Partes: Simone do Socorro Araújo Leão

Cargo: Agente de Portaria

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar de Atividades Operacionais

PORTARIA 323 DE 25 DE JUNHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem de uma reunião com a FUNASA, lideranças e Conselho da AGITARGMA, na aldeia São Pedro, no município de Capitão Poço-PA, nos dias 29 e 30/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
NOEMIA PIRES DE SALES	122.020.982-72	Assistente Soc.	3208885-1
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA 330 DE 29 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para tratar de assuntos de interesse da SEJU, em Brasília-DF, nos dias 29 e 30/06/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA AMELIA S. DE FIGUEIREDO	145.519.342-91	Secret. de Jus	54181236-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA 331 DE 28 DE JUNHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do IV Encontro Anual de Unidades Integradas, em Vitória-ES, no período de 30/06 à 03/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SIMONE COELHO S. CAMARA	306.526.342-49	Assessora	5393728-3
RITA DE C. R. CHAHINI	190.114.462-53	Assessora	5725127-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA 340 DE 05 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para atender a Operação Verão 2004 e Sistema do Plantão, no Distrito de Mosqueiro-PA, nos períodos de 08 à 11/07 e 22 à 25/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
REGINA FERREIRA VAZ	154.594.202-10	Advogada	42927-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 347 DE 07 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Verão 04, nos municípios de Vigia, Santo Antônio do Tauá e São Caetano de Odivelas-PA, no período de 12 à 17/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDA DE S. MORAES	028.752.922-34	Coord. Fiscaliz.	5838894-1
MARIA G. V. FEITOSA	055.735.562-15	Ch. Div. Diligenc.	5169275-3
CICERO DAP. R. FILHO	186.531.622-91	Ag. Vig. Sanit.	86665-1
OLGARINA F. C. DAS NEVES	508.254.022-04	Ag. Administ.	5634369-1
IRLA MARIAL. LEÃO	263.606.922-15	Ag. Administ.	5561191-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 349 DE 08 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para acompanharem a implantação e execução do Projeto do Gaseificador, nas comunidades de Jenipaua, no município de Abaetetuba-PA, no dia 09/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1
FELIPE MONTEIRO DINIZ	381.332.372-20	Assessor	54184773-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 351 DE 07 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio n.º 014/2003 ANVISA/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GÊNERICO, conforme convênio n.º 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, nos municípios de Barcarena e Abaetetuba-PA, no período de 13 a 23/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EDSON RODRIGUES COSTA	145.409.402-87	Ag. Vig. Sanitária	86681-1
MIGUEL J. M. DE CASTRO JUNIOR	5430887-1		449.730.472-87

Ag. Vig. Sanitária

JOSE SANTINO F. FARO 038.503.582-91 Ag. Vig. Sanitária 86649-1

ANA CRISTINA A. DE S. NERY 171.967.602-04 Coord. Al. e Orient. 5718465-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA 352 DE 07 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio n.º 014/2003 ANVISA/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GÊNERICO, conforme convênio n.º 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, nos municípios de Barcarena e Abaetetuba-PA, no período de 13 a 23/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	5109094-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA 354 DE 07 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Ação Integrada do CENPREN e o DETRAN, na Operação Verão 2004, no município de Barcarena-PA, no período de 08 à 11/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROSANA MARIA S. DO AMARAL	061.916.652-53	Psicóloga	3525129

LUCILENE F. SANTIAGO 092.498.262-49 Assist. Social 5227801-1

GERMÃO DOS S. PARENTE 097.752.261-04 Motorista 0000736-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 357 DE 12 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Verão 2004, nos municípios de Marapanim, Terra Alta e Curuçá-PA, no período de 19 à 24/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GILBERTO BARLETA	481.245.322-49	Advogado	5725119-1
ANA SUELY JUAREZ	167.442.412-49	Economista	15865-1
EDNA BATISTA	151.627.292-72	Administradora	17418-1
HARLEY R. WANDERLEY	036.457.972-20	Advogada	0157896
CICERO DA P. R. FILHO	186.531.622-91	Ag. Vig. Sanit.	86665-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 358 DE 12 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Ação Integrada do CENPREN e o DETRAN, na Operação Verão 2004, no município de Bragança-PA, no período de 15 à 18/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA MARTA B. R. NOGUEIRA	373.095.602-72	Psicóloga	5304474-2
PEDRO COSTA FILHO	255.078.932-68	Motorista	5168414-1
MARLENE G. BARBOSA	182.566.602-44	Psicóloga	5789877-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 359 DE 12 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Ação Integrada do CENPREN e o DETRAN, na Operação Verão 2004, no município de Marabá-PA, no período de 14 à 18/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROSAA. T. SILVA	357.229.162-34	Enfermeira	5789710-1
RAIMUNDA M. T. MUNIZ	327.792.672-91	Psicóloga	5321913-1
GERMÃO DOS S. PARENTE	097.752.261-04	Motorista	0000736-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 360 DE 13 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a

2 Executivo

CADERNO 2

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
SUELY M. DOS S. COSTA 088.344.322-20 Assessora 335541-2
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 367 DE 06 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Verão 2004, no Distrito de Mosquito-PA, no período de 08 à 11/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

MARIA DO S. R. DA COSTA 252.430.472-87 Ag. Administ. 126209-06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 368 DE 05 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para apurarem denúncia feita contra PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÃO LTDA no Procon, no município de Ananindeua-PA, no dia 25/06/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

MARIA G. V. FEITOSA 055.735.662-15 Ch. Div. Dil. 5838894-1

IRLA M. L. LEÃO 263.806.922-15 Ag. Administ. 5561191-1

RAIMUNDO N. DE A. NETO 287.088.812-00 Motorista 5266050-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 369 DE 07 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, nos municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Paragominas-PA, no período de 12 à 24/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ALBERTINA Z. DE F. CHAGAS 580.881.992-04 Ag. Administ. 5789362-1

EDNA M. M. DA COSTA 085.618.002-59 Ag. Administ. 5050618-3

ANISIO N. DE FIGUEIREDO 049.559.862-34 Ag. Administ. 5050332-3

ROBERTO C. V. GAMA 218.346.952-87 Ag. Administ. 5050359-3

CLEOMAR DOS R. CRUZ 301.154.002-06 Ag. Portaria 5050600-3

OSVALDO R. LOPES 049.339.232-72 Ag. Portaria 5539340-1

DOMICIANO M. DE ABREU 264.840.562-34 Ag. Portaria 5529077-1

RAIMUNDO N. DE A. NETO 287.088.812-00 Motorista 5266050-1

GESUALDO DE C. VELOSO 127.030.483-91 Fotógrafo 5050693-3

ANA C. M. SOARES 093.377.922-49 Coord. Proj. Cid. 3211312-1

JACQUELINE DE C. F. DEMATOS 233.030.262-20 Ch. Div. Proj. 5718880-2

ALBA M. S. NERI 097.551.602-72 Papiloscopista 0058998-1

RICARDO DA S. BRITO 249.692.862-53 Papiloscopista 5157188-1

ALCIDES S. DE CARVALHO 270.263.452-49 Papiloscopista 5157250-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 370 DE 12 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Verão 2004, no Distrito de Mosquito-PA, no período de 15 à 18/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

RENATO A. P. DA SILVA 096.943.402-25 Economista 715590-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 371 DE 07 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Verão 2004, nos municípios de Vigla, Santo Antônio do Tauá e São Caetano de Odivelas-PA, no período de 12 à 17/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ANTONIO C. DE P. BEZERRA 237.563.652-04 Motorista 2694655

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 373 DE 05 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Verão 2004, no Distrito de Mosquito-PA, no período de 08 à 11/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ANTONIO C. DE P. BEZERRA 237.563.652-04 Motorista 2694655

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 375 DE 05 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Verão 2004, no município de Salinópolis-PA, no período de 08 à 11/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

JOÃO L. ALVES 099.867.153-34 Motorista 5229480-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 376 DE 12 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da abertura da Ação PROCOMUNIDADE, no Distrito de Mosquito-PA, no dia 15/06/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ANTONIO C. DE P. BEZERRA 237.563.652-04 Motorista 2694655

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 377 DE 12 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Documento, no município de Belterra-PA, no período de 15 à 24/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

SEBASTIANA FERREIRA PALMA 42080-1 250.670.442-68

Ag. Administ. 42080-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 378 DE 12 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Verão 2004, no município de Salinópolis-PA, no período de 15 à 18/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

JOÃO L. ALVES 099.867.153-34 Motorista 5229480-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 379 DE 09 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Verão 2004, no Distrito de Mosquito, no período de 08 à 11.07.2004.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

NAIR DA S. VICENTE 264.895.202-06 Ch. Gabinete 5825075-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 380 DE 16 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Verão 2004, nos municípios de Marapanim, Marudá, Terra Alta e Curuçá-PA, no período de 19 à 24/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

JOÃO LEANDRO ALVES 099.867.153-34 Motorista 5229480-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 381 DE 16 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Verão 2004, no Município de Salinópolis-PA, no período de 15 à 18.07.2004.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ANABEATRIZ DE O. PIMENTEL 401.885.662-87 Ch. Div. Rec. e Al. 5427487-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 383 DE 22 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Assembleia Geral dos Povos Wai-Wai, no Município de Oriximiná, no período de 25 à 28/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

FELIPE MONTEIRO DINIZ 381.332.372-20 Assessor 54184773-1

NOEMIA PIRES SALES 122.020.962-72 Assist. Social 320885-1

ROZA MARLENE MODULO 279.079.702-10 Assessora 5819903-2

HELOISA H. DE M. S. BASTOS 349.931.699-49 Assessora 042943-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 384 DE 22 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para atenderem o Programa de Visita Domiciliar, ao cliente João Carlos Pinheiro, no município de Bragança-PA, nos dias 27 e 28/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

MARCIA C. N. DA CUNHA 630.908.054-72 Assist. Social 5789788-1

RAIMUNDA M. T. MUNIZ 327.792.672-91 Psicóloga 5321913-1

GERMANO DOS S. PARENTE 097.752.261-04 Motorista 3317516

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 387 DE 21 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Verão 2004, nos municípios de Capitão Poço, Tomé-Açu, Ourém e Concórdia do Pará-PA, no período de 26 à 31/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ANA C. A. DE S. NERY 171.967.602-04 Coord. Alend. 5718465-2

IRLA M. L. LEÃO 263.906.922-15 Ag. Administ. 5561191-1

EDSON R. COSTA 145.409.402-87 Ag. Vig. Sanit. 86681-1

MIGUEL J. M. DE C. JUNIOR 449.730.472-87 Ag. Administ. 5430887-1

JOSE S. F. FARO 038.503.582-91 Ag. Vig. Sanit. 86649-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 389 DE 12 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Verão 2004, no Distrito de Mosquito-PA, no período de 22 à 25/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

IRLA M. L. LEÃO 088.503.582-91 Ag. Administ. 5561191-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JULHO DE 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 391 DE 20 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Verão 04, no município de Marapanim-PA, no período de 21 à 25/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ALEIXO F. JUNIOR 489.225.522-04 Ter. Ocup. 5879393-1

EUNICEA. G. DE OLIVEIRA 036.453.392-72 Enfermeira 0720224-1

GERMANO DOS S. PARENTE 097.752.261-04 Motorista 3317516

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 394 DE 21 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Verão 2004, nos municípios de Capitão Poço, Tomé-Açu, Ourém e Concórdia do Pará-PA, no período de 26 à 31/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ANTONIO C. DE P. BEZERRA 237.563.652-04 Motorista 5694855-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 395 DE 20 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Verão 2004, no Município de Salinópolis-PA, no período de 22 à 25/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

RAIMUNDA DE S. MORAES 028.752.922-34 Coord. Fiscaliz. 5838894-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 396 DE 20 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Ação Integrada do GENPREN e o DETRAN, na Operação Verão 2004, no município de Salinópolis-PA, no período de 22 à 25/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

MARCIA C. N. DA CUNHA 630.908.054-72 Assist. Social 5789788-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 397 DE 19 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Verão 2004, no município de Salinópolis-PA, no período de 22 à 25/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ANTONIO C. DE P. BEZERRA 237.563.652-04 Motorista 5694655-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA 398 DE 19 DE JULHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Marapanim(algodoal)-PA, no período de 22 à 26/07/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ANTONIO A. V. GAMA 247.896.402-30 Ag. Administ. 40371-1

JANE B. G. BRABO 237.396.572-00 Ch. Div. Cont. Doc. 5217784-2

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSuperintendente: José Alyrío Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 221/04-GAB/SUSIPE, DE 29/07/2004.

CONSIDERANDO a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

CONSIDERANDO ainda, o teor do memo nº: 384/04, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE.

RESOLVE: I- Determinar, com fulcro no Art 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de sindicância administrativa, e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade e transparência no serviço público, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores REGINALDO BORGES PAUXIS e WELLINGTON JOSÉ CARVALHO ANDRADE, acerca da fuga de 10(dez) internos, ocorrida na madrugada do dia 09/07/2004 para o dia 10/07/2004, na Seccional Urbana de São Braz, onde aos servidores é supostamente atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas no Art. 177, inciso IV e VI e Art. 190 inciso XIX, todos da lei nº: 5.810/94-RJU. II- Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 5121388/2 e RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, consultor jurídico, matrícula nº: 42803/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº: 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº: 222/04-GAB/SUSIPE, DE 29/08/2004.

CONSIDERANDO a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

CONSIDERANDO ainda, o teor do memo nº: 383/04, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE.

RESOLVE: I- Determinar, com fulcro no Art 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de sindicância administrativa, e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade e transparência no serviço público, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores SANDRO LUIZ NOBREGA MAGALHÃES, PAULO SILVA DA CUNHA e JADER FERREIRA DOURADO, acerca da fuga de 06(seis) internos, ocorrida no dia 25/07/2004, na Seccional Urbana da Cremação, onde aos servidores é supostamente atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas no Art. 177, inciso IV e VI e Art. 178 inciso XIII e Art. 190, inciso XIX, todos da lei nº: 5.810/94-RJU. II- Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 5121388/2 e RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, consultor jurídico, matrícula nº: 42803/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº: 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº: 223/04-GAB/SUSIPE, DE 30/07/2004.

CONSIDERANDO a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

CONSIDERANDO ainda, o teor do memo nº: 389/04, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE.

RESOLVE: I- Determinar, com fulcro no Art 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de sindicância administrativa, e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade e transparência no serviço público, para apurar causas e responsabilidades administrativas do servidor ALAN JORGE MOREIRA SOARES, acerca da fuga do interno FABRICIO MARTINS SILVA GOMES, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas ocorrida no dia 09/07/2004, onde o servidor é atribuído a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas no Art. 177, inciso IV e VI e Art. 190 inciso XIX, todos da lei nº: 5.810/94-RJU. II- Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 5121388/2 e RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, consultor jurídico, matrícula nº: 42803/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº: 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº: 224/04-GAB/SUSIPE, DE 02/08/2004.

CONSIDERANDO a necessidade de serem apuradas as denúncias, a

teor do disposto no art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

CONSIDERANDO ainda, o teor do memo nº: 390/04, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária/SUSIPE.

RESOLVE: I- Determinar, com fulcro no Art 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de sindicância administrativa de caráter investigatório, para apurar a rebelião ocorrida na Cadeia Pública de Marabá, no dia 25/05/2004. II- Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 5121388/2 e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, consultor jurídico, matrícula nº: 42811/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº: 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº: 225/04-GAB/SUSIPE, DE 03/08/2004.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº: 414/2004_CRRP, expedido pelo diretor do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, acerca de falta grave cometida pelo servidor Fábio Marko Abraim Mascarenhas, agente prisional, lotado no referido estabelecimento penal;

RESOLVE: I Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei nº: 5.810/94, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar ilícito administrativo funcional, imputado ao servidor acima mencionado; II- Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, consultor jurídico, matrícula nº: 42811/1, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 5121388/2 e, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº: 5.810/94-RJU.

NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004/SUSIPE

Vistos etc...

Ante ao exposto e, não restando qualquer dúvida sobre a decisão da Comissão, que somente agiu no estrito cumprimento da Lei, decide este julgador manter inabilitadas as empresas NAPOLEÃO S. OLIVEIRA E SUPERMERCADO CARDOSO LTDA - ME, acatando ainda a reconsideração da decisão da CPL que inabilitou a empresa POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, somente quanto ao Grupo III, podendo concorrer nos demais grupos para os quais ofertou proposta, ou seja, grupos 5 e 6.

Fica desde já designada a data de 13 de agosto de 2004, às 11:00h para a reabertura da sessão.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

PORTARIA: 1886/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: JANETE DE FÁTIMA NASCIMENTO ARAÚJO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Origem: BELÉM

Destino: JAMBUAÇU

Período: de 30/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1887/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: JANETE DE FÁTIMA NASCIMENTO ARAÚJO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Origem: BELÉM

Destino: MARAPANIM

Período: de 27/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1888/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: AFONSO JOSÉ LUCIANI CORREA DE LIMA

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS

Período: de 03/08/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 01

PORTARIA: 1887/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: JANDERCY WAGNER ABUD BARRETO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1888/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: JANDERCY WAGNER ABUD BARRETO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1889/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: ALEX PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1870/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: ALEX PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1871/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1872/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1873/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: JEFFERSON PEREIRA LIBÓRIO

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1874/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: JEFFERSON PEREIRA LIBÓRIO

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1875/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PORTARIA: 1876/2004, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

Nome: LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS

Período: de 17/07/2004 00:00:00 a

Nº Diárias: 1/2

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVESSuperintendente: Helton Márcio Figueiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 234 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

Servidor (a): Narcisa Valéria dos Santos Carvalho

Matrícula: nº 54182461/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Dias: 09 (Nove)

Local: Rio de Janeiro

Motivo: acompanhamento técnico do elenco paraense no Festival

Internacional de Violoncelos

Período: 09 a 18.08.2004

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 230 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

Servidor(a): Carlos Alberto Cardoso Santos

Matrícula: nº 5118522/1

Cargo: Motorista

Dias: ½ (meia)

Local: Acará

Motivo: atender a programação da Gerencia de Promoção e Leitura

Período: 08.08.04

PORTARIA Nº 231 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

Servidor (a): Paulo Dourado Nascimento Junior

Matrícula: nº 54182445/1

Cargo: Motorista

Dias: 1 e ½ (um e meia)

Local: Ourém

Motivo: atender a programação da Gerencia de Linguagem Sonora

Período: 21 a 22.08.04

4 Executivo

CADERNO 2

0308

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

PORTARIA Nº 232 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

Servidor (a): Paulo Dourado Nascimento Junior
Matrícula: nº 54182445/1
Cargo: Motorista
Dias: 1(um)
Local: Salinópolis
Motivo: atender a programação da Lei Semear
Período: 14 a 15.08.04

PORTARIA Nº 233 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

Servidor (a): Paulo Dourado Nascimento Junior
Matrícula: nº 54182445/1
Cargo: Motorista
Dias: ½ (meia)
Local: Marudá
Motivo: atender a programação do Teatro Waldemar Henrique
Período: 07.08.09

PORTARIA Nº 229 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 044 de 02.08.04,
RESOLVE:
INTERROMPER a partir de 04.08.04 as férias da servidora FELICILENA DE JESUS CORREIA DA COSTA, concedidas através da Portaria n.º 195 de 25.08.04, publicada no DOE de 01.07.04.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

PORTARIA Nº 228 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Memorando n.º 045 de 03.08.04,
RESOLVE:
INTERROMPER a partir de 30.07.04 as férias da servidora MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA, concedidas através da Portaria n.º 204 de 30.06.04, publicada no DOE de 01.07.04.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
- José Antonio Magalhães de Almeida Junior
Data de Admissão: 10.12.2003
Data Distrato: 04.08.2004
Ordenador responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0808

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CNPJ: 14.700.157/0001-34

EXTRATO

PORTARIA Nº 163 DE 28.07.2004 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA -
Coordenador Financeiro
NE: 2181 Data: 28.07.2004 Valor: 500,00
Elemento: 339039-97 Atividade: 4278 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 164 DE 28.07.2004 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA -
Coordenador Financeiro
NE: 2180 Data: 28.07.2004 Valor: 500,00
Elemento: 339038-97 Atividade: 4278 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 165 DE 28.07.2004 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA -
Coordenador Financeiro
NE: 2179 Data: 28.07.2004 Valor: 500,00
Elemento: 339030-97 Atividade: 4399 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 166 DE 28.07.2004 - 04 (QUATRO) DIÁRIAS
SERVIDOR: SILAS BORGES DA SILVA - Assessor
Local: Rondon do Pará Período: 05 a 08.08.2004 Valor: 360,00
Objeto: Participar da capacitação dos alunos de música na prática de Bandas e Fanfaras.

PORTARIA Nº 167/2004

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o potencial artístico e o desempenho dos alunos nos cursos desenvolvidos no I.E.C.G., RESOLVE:
AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.98 e Artigo 33 do Regimento Interno da F.C.G. DE 11.08.98, a prorrogação da Bolsa de Estudos de MARCOS JACOB COSTA COHEN, pelo período de 01 (um) ano (01.08.2004 a 01.08.2005), assim como o seu valor para R\$ 2.500,00 a fim de que possam subsidiar seus cursos de mestrado, em andamento na Universidade de Missouri-Columbia, nos E.U.A.
Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G. de 11.08.98.

Belém - Pa, 30 de Julho de 2004.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

PORTARIA Nº 168/2004

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Estadual Carlos Gomes, RESOLVE:
AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.98 e Artigo 33 do Regimento Interno da F.C.G., a prorrogação pelo período de 01 (um) ano (04.08.2004 a 04.08.2005) da Bolsa de Manutenção do Professor Visitante JURANDY POTY MAURÍCIO
Por tratar-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G. de 11.08.98.

Belém - Pa, 03 de Agosto de 2004.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
FÉRIAS

PORTARIA COL. Nº 43 DE 4 DE AGOSTO DE 2004
A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:
CONCEDER, aos servidores abaixo, lotado nesta Fundação, férias no período de 01/09 a 30/09/04, referente ao exercício de 2004.

Matrícula	Nome	Aquisição
5185360/1	CYL MARA SALGADO RODRIGUES	01/03/03 a 28/02/04
5637007/1	ENILDA PROGENIO DOS SANTOS	15/03/03 a 14/03/04
3082946/1	MARILEA DASILVAAGUIAR	02/07/03 a 01/07/04
5185483/1	OLIVIA MENDES DAS NEVES	01/02/03 a 31/01/04
5423562/1	SOCORRO DAS GRAÇAS L.P. TEIXEIRA	01/04/03 a 31/03/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 4 de agosto de 2004.

DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chernomont, 236 - (91) 223-3000

PRÊMIO IAP DE LITERATURA - 2004
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o seu Regimento Interno e o Regulamento para a concessão do Prêmio IAP de Literatura, e considerando o resultado seletivo apresentado pela comissão Julgadora, torna público o seguinte resultado:

FORMA LITERÁRIA	OBRA	AUTOR
CONTO	"Águas Imaginárias"	Daniel da Rocha Leite
POESIA	"Infância Vegetal"	Paulo Roberto Vieira
TEATRO	"Nu Nery"	Carlos Correia Santos
LITERATURA INFANTIL	"As Palavras e o Poeta"	Antônio Edvandro Pessoa de Oliveira
ROMANCE	Sem Premiação	

Belém, 05 de Agosto de 2004.

MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente
"RESUMO/PORTARIA Nº 005/2004, DE 23-07-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio, Presidente, 3188671/1. Local: Brasília/DF. Período: 27 a 29-07-2004, Nº de diárias: 3 (três). Motivo: tratar assunto referente ao Projeto "Tecendo a Memória Rabeca", no Ministério da Cultura, a fim de ser aprovado pela Lei Rouanet.

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 03-08-2004.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - Nº 018/2004-IAP
Nº do Contrato: 004/2003. Objeto do Contrato: serviços especializados de limpeza e conservação. Valor do Contrato: R\$ 57.918,72. Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2003-CGAF/IAP. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 83.353.912/0001-74. Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo, reajuste do valor contratual e classificação orçamentária da despesa. Valor do Aditamento: R\$ 21.304,72. Data da Assinatura: 30-07-2004. Vigência do Aditamento: 01-08 a 30-11-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4207-319034. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio. Aditivo anterior: 1º TA - 14-01-2004.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - Nº 019/2004-IAP
Nº do Contrato: 008/2002. Objeto do Contrato: Serviço dedicado de acesso ao IBM-PRODEPA e à INTERNET. Valor do Contrato: R\$ 27.894,56. Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, VIII. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PRODEPA - CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência e classificação orçamentária da despesa. Valor do Aditamento: R\$ 42.511,20. Data da Assinatura: 30-07-2004. Vigência Aditamento: 01-08-2004 a 31-07-2005. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio. Aditivos anteriores: 1º TA- 10-01-2003; 2º TA- 11-02-2003 - R\$ 2.280,00; 3º TA- 06-08-2003 - R\$ 32.194,56; 4º TA- 14-01-2004; 5º TA- 25-03-2004 - R\$ 3.542,60.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1238

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 037/04.
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2004

Partes: SECULT X PRODUMUS M & P LTDA
Objeto do Contrato: Serviços de engenharia para a instalação e fornecimentos dos equipamentos da luminotécnica do Museu Amazônico da Navegação.
Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$ 149.582,60 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 1339.1109.3418.500.00.001.449051
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 30 de Julho de 2004
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 015/04

TERMO ADITIVO Nº: PRIMEIRO
PARTES: Secretaria Executiva de Cultura x Araújo Abreu Engenharia
Onde se lê: Valor do Contrato: R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais)
Lê-se: Valor do Contrato: R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais)
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
REVOGAR

PORTARIA Nº: 7865/04 DE 02.08.2004
NOME: JOSÉ WALDOLFI FILGUEIRA VALENTE
MATRICULA: 0547867/019
CARGO/LOT.: PROF/SEDUC/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 30.06.2004, A CESSÃO PARA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 9751/99 DE 21.07.99, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA Nº: 7864/04 DE 02.08.2004
NOME: JUVENALDA DE SOUZA REIS
MATRICULA: 0411213/019
CARGO/LOT.: PROF/SEDUC/ BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 28.04.2004, A CESSÃO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 2187/04 DE 07.04.2004, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 7868/04 DE 03.08.04

NOME: MARIA DE NAZARÉ DO CARMO SANTOS
MATRICULA: 0733512/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.08.2004

PORTARIA Nº: 7871/04 DE 03.08.04
NOME: HERMINIA RITA FERREIRA MARQUES
MATRICULA: 0393975/010

CARGO/LOT.: PROF/EE. RAMIRO O. RIBEIRO/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT.: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.08.2004

PORTARIA Nº: 7873/04 DE 03.08.2004
NOME: SAMIRA MARIA PAES BRAYD DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5367174/020

CARGO/LOT.: ADM. ESC/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.08.2004.

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA Nº: 7854/04 DE 02.08.2004

NOME: MARIA ALCIRA PINHEIRO CORREA
MATRICULA: 5212545/021
CARGO/LOT.: SUPERV/EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 26.01.2004 a 24.01.2008 (02 ANOS)
PORTARIA Nº: 7855/04 DE 02.08.04

NOME: ALDEMIR SOUZA
MATRICULA: 0327742/018

CARGO/LOT.: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.07.2004 a 30.08.2004 (02 ANOS)

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR
PORTARIA Nº: 7856/04 DE 02.08.04

NOME: ANA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5384736/029
CARGO/LOT.: ORIENT/EE. MARIO BARBOSA/BELÉM
MOTIVO: CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO EM TEORIA E PESQUISA DO COMPORTAMENTO.

SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2004

LOCAL: UFPA
PERÍODO: 30.03.2004 A 29.03.2006
PRORROGAÇÃO AUTORIZAÇÃO P/O SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº: 7861/04 DE 02.08.2004
NOME: RYTNEY SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0454990/022
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO/BELÉM
MOTIVO: PRORROGAR A LICENÇA CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA
LOCAL: UFPA
PERÍODO: 23.05.04 A 30.08.04
LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº: 7860/04 DE 02.08.2004.
NOME: FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0338114/012
CARGO/LOT.: PROF/DIVISSÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
MANDATO: VEREADOR
PERÍODO: PELO PERÍODO D03 DE MESES, A CONTAR DE 03 DE JULHO DE 2004.
PORTARIA Nº: 7859/04 DE 02.08.2004.
NOME: NILDA MARIA PAULA NUNES
MATRÍCULA: 0778488/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/BELÉM
MANDATO: VEREADOR
PERÍODO: PELO PERÍODO D03 DE MESES, A CONTAR DE 03 DE JULHO DE 2004.
PORTARIA Nº: 7858/04 DE 02.08.2004.
NOME: MARCOLINA MAGNO BARBOSA
MATRÍCULA: 0397628/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAROJA NETO/BELÉM
MANDATO: VEREADOR
PERÍODO: PELO PERÍODO D03 DE MESES, A CONTAR DE 03 DE JULHO DE 2004.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 7841/04 DE 30.07.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL BRIGIDO NASCIMENTO FELIX
MATRÍCULA: 0362085/011
CARGO/LOT.: PROF/EE
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 14.04.88 A 13.04.91
PORTARIA Nº: 7837/04 DE 30.07.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONZAGA
MATRÍCULA: 0486540/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. RAPOSO TAVARES/S. FRANC. DO PARA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 01.03.04 A 28.02.99
PORTARIA Nº: 7835/04 DE 30.07.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA DAS GRAÇAS EMERENCIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5107830/028
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mª DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 27.08.77 A 26.08.00
PORTARIA Nº: 7839/04 DE 30.07.04
Nº DE DIAS: 120
NOME: SALETE FREITAS DE MENEZES
MATRÍCULA: 561745/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. S. FRANCISCO/OBIDOS
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 25.02.97 E 24.02.00 E 25.02.00 A 24.02.04
PORTARIA Nº: 7843/04 DE 30.07.04
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. FERREIRA
MATRÍCULA: 0246492/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. PROF. ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 23.04.96 A 22.04.99 E 23.04.99 A 22.04.02
PORTARIA Nº: 7838/04 DE 30.07.04
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DULCE DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 0272566/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. BEALRMINA SOARES/PLACAS
PERÍODO: 03.08.04 A 01.10.04 E 02.10.04 A 30.11.04
TRIÊNIO: 07.04.98 A 06.04.01 E 07.04.01 A 08.04.04
PORTARIA Nº: 7836/04 DE 30.07.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: ESMERALDINA GOMES DE MORAIS
MATRÍCULA: 0628719/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. RENATO P. CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 17.04.91 A 16.04.94
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 157/04 DE 03.05.04
NOME: EREMITA GOMES CARVALHO
MATRÍCULA: 6036813/1
CARGO/LOT.: SERV/EE. MERCILIO DIAS/GURUPA
PERÍODO: 03.05.04 A 31.07.04
PORTARIA Nº: 784/04 DE 30.08.04
NOME: ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5693284/1
CARGO/LOT.: PROF/EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 25.05.04 A 30.08.04
PORTARIA Nº: 284/04 DE 28.08.04
NOME: VERA LUCIA LOBATO CASTRO

MATRÍCULA: 545388/1
CARGO/LOT.: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 31.05.04 A 29.07.04
PORTARIA Nº: 581/04 DE 04.08.04
NOME: ANA NEIVA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0764612/010
CARGO/LOT.: SERV/EE. ANTª B.B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 22.04.04 A 09.05.04
PORTARIA Nº: 652/04 DE 07.08.04
NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES
MATRÍCULA: 20138003/3
CARGO/LOT.: PROF/EE. S. FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 26.05.04 A 20.08.04
PORTARIA Nº: 110/04 DE 08.08.04
NOME: FRANCISCA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 0459410/1
CARGO/LOT.: SERV/EE. MONTEIRO LOBATO/ANAPU
PERÍODO: 11.05.04 A 30.08.04
PORTARIA Nº: 299/04 DE 01.07.04
NOME: KOSÉ MARIA LOPES DANTAS
MATRÍCULA: 232629/1
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. JULIANO B. DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 01.07.04 A 29.08.04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 777/04 DE 22.06.04
NOME: HELENY NUNES FERREIRA
MATRÍCULA: 6312586/1
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOSÉ LUIS CLAUDIO/S.D. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.08.04 A 02.08.04
PORTARIA Nº: 297/04 DE 01.07.04
NOME: DORALICE ARAÚJO CARDOSO
MATRÍCULA: 852907/1
CARGO/LOT.: SEERV/13ª URE/BREVES
PERÍODO: 01.07.04 A 09.08.04
PORTARIA Nº: 295/04 DE 28.08.04
NOME: DORACY RODRIGUES CASTRO
MATRÍCULA: 553557/1
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 24.06.04 A 23.07.04
PORTARIA Nº: 300/04 DE 02.07.04
NOME: ADELIA DE FÁTIMA GAMA DE ABREU
MATRÍCULA: 545708/1
CARGO/LOT.: PROF/EE. MERENDIANA M. SOUZA/BREVES
PERÍODO: 02.07.04 A 30.07.08
PORTARIA Nº: 291/04 DE 21.06.04
NOME: TEREZINHA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 553751/1
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 19.08.04 A 02.08.04
PORTARIA Nº: 292/04 DE 21.06.04
NOME: RAIMUNDA DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 554081/1
CARGO/LOT.: SERV/EE. Mª CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 19.08.04 A 18.07.04
PORTARIA Nº: 009/04 DE 27.01.04
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA
MATRÍCULA: 544442/1
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 09.01.04 A 16.02.04
PORTARIA Nº: 780/04 DE 22.08.04
NOME: JULIA MARIA FERREIRA FURTADO
MATRÍCULA: 279587/1
CARGO/LOT.: PROF/EE. GASPARD VIANNA/MARABÁ
PERÍODO: 04.05.04 A 02.07.04
PORTARIA Nº: 792/04 DE 23.08.04
NOME: LOURENÇA MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 213284/1
CARGO/LOT.: SERV/EE. JOSÉ DA SILVA/S.D. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 10.05.04 A 08.08.04
PORTARIA Nº: 774/04 DE 22.06.04
NOME: LÚZIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 444332/1
CARGO/LOT.: SERV/EE. WALQUISE V. DA SILVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 08.06.04 A 08.08.04
PORTARIA Nº: 090/04 DE 02.08.04
NOME: CILENE MARIA RIBEIRO NEGRÃO
MATRÍCULA: 216585/1
CARGO/LOT.: PROF/EE. INÁCIO PASARINHO/TERRA ALTA
PERÍODO: 01.02.04 A 01.05.04
PORTARIA Nº: 067/04 DE 05.05.04
NOME: MARIA DO SOCORRO MENDES LIRA
MATRÍCULA: 520411/1
CARGO/LOT.: SERV/EE. MAGALHÃES BARATA/STª Mª DO PARA
PERÍODO: 16.04.04 A 16.08.04
PORTARIA Nº: 772/04 DE 22.08.04
NOME: ELIZABETE MENDES COSTA
MATRÍCULA: 277886/1
CARGO/LOT.: SERV/EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 08.06.04 A 08.08.04
PORTARIA Nº: 866/04 DE 03.08.04
NOME: ELIZABETE MENDES COSTA
MATRÍCULA: 277886/1
CARGO/LOT.: SERV/EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 07.04.04 A 07.08.04
LAUDO MÉDICO Nº: 140/04 DE 25/05/2004
NOME: IRACI DA ROCHA

MATRÍCULA: 0473888/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. SANTO DIAS/URUARA
PERÍODO: 24/05/04 A 05/07/04
LAUDO MÉDICO Nº: 4325/04 DE 08/08/2004
NOME: IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0386935/017
CARGO/LOT.: SERV/EE. C.I. MAGALHÃES/S. FRANCISCO DO PARA
PERÍODO: 31/05/04 A 30/08/04
LAUDO MÉDICO Nº: 3605/04 DE 14/05/2004
NOME: ANA CÉLIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5072719/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. NORMA GUILHON/COLARES
PERÍODO: 13/05/04 A 04/07/04
LAUDO MÉDICO Nº: 3485/04 DE 11/05/2004
NOME: JUREMA FARIAS DE LIMA
MATRÍCULA: 0676730/018
CARGO/LOT.: PROF. PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 18/05/04 A 11/08/04
LAUDO MÉDICO Nº: 138/04 DE 20/05/2004
NOME: JACIRA RODRIGUES QUEIROZ
MATRÍCULA: 0458147/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. C. ANTONIO M. DE SOUZA/ALTAMIRA
PERÍODO: 21/05/04 A 20/07/04
LAUDO MÉDICO Nº: S/Nº
NOME: LUIZA BARBOSA CABRAL
MATRÍCULA: 0480495/018
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. PADRE EURICO/VITÓRIA DE XINGU
PERÍODO: 20/03/04 A 30/05/04
LAUDO MÉDICO Nº: 293/04 DE 12/12/2003
NOME: LÚCIA MARIA PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0275379/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. JUDITH GOMES LEITÃO
PERÍODO: 12/12/03 A 11/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 124/04 DE 12/05/2004
NOME: EULÁLIA ARAÚJO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0473863/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 13/05/04 A 12/07/04
LAUDO MÉDICO Nº: 3137/04 DE 29/04/2004
NOME: JOSELY DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0854248/019
CARGO/LOT.: SERV/EE. JUPITER MAIA/CURUÇA
PERÍODO: 02/05/04 A 02/07/04
LAUDO MÉDICO Nº: 209/04 DE 27/05/2004
NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0511186/014
CARGO/LOT.: SERV/EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 28/05/04 A 26/06/04
LAUDO MÉDICO Nº: 4191/04 DE 03/06/04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0508403/010
CARGO/LOT.: SERV/EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 05/08/04 A 01/08/04
LAUDO MÉDICO Nº: 4151/04 DE 02/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA SALES
MATRÍCULA: 0225983/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04
LAUDO MÉDICO Nº: 320/04 DE 31/05/04
NOME: ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0210080/010
CARGO/LOT.: EE. PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 03/05/04 A 27/08/04
LAUDO MÉDICO Nº: 137/04 DE 21/05/2004
NOME: ALICE DE FREITAS ARAÚJO
MATRÍCULA: 0477699/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANGELO DEBIASE/URUARA
PERÍODO: 18/05/04 A 21/07/04
LAUDO MÉDICO Nº: 3171/04 DE 30/04/2004
NOME: ANA LÚCIA SANTOS CRUZ
MATRÍCULA: 0238238/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. DR. OTÁVIO MEIRA/BENEVIDES
PERÍODO: 01/05/04 A 01/08/04
LAUDO MÉDICO Nº: 226/04 DE 12/05/2004
NOME: ARIVALDO SOARES DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 0267481/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. AMADEU B. SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: 17/05/04 A 13/09/04
LAUDO MÉDICO Nº: 3889/04 DE 25/05/2004
NOME: JOÃO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0854329/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. ZARAH DE S. T. FERREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 21/05/04 A 18/07/04
LAUDO MÉDICO Nº: 4180/04 DE 03/08/2004
NOME: INÊZ DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 5617154/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. N.S. DAS NEVES/VIGIA
PERÍODO: 16/05/04 A 30/08/04
LAUDO MÉDICO Nº: 288/04 DE 16/05/2004
NOME: JOÃO ALVES CAMPELO
MATRÍCULA: 0210579/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 18/05/04 A 16/07/04
LAUDO MÉDICO Nº: 3807/04 DE 23/05/2004
NOME: CARMEM SILVA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0675423/012

CARGO/LOT.: ESC.DAT./ERC.C.PRINCESA-ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/04/04 A 30/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 146/04 DE 01/06/2004
NOME: CARMELINA MARIA BERWIAN
MATRÍCULA: 0476548/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANGELO DEBIASE/URUARA
PERÍODO: 01/06/04 A 01/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 126/04 DE 12/05/2004
NOME: MAURINA OLIVEIRA DA LUZ
MATRÍCULA: 0477060/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.PAULO FREIRE/URUARA
PERÍODO: 05/05/04 A 12/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 309/04 DE 28/05/2004
NOME: MARINALVA LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 0278092/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 16/05/04 A 14/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5136/04 DE 30/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE
MATRÍCULA: 0461652/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.G. MARTIRES/STA IZABEL DO PARA
PERÍODO: 01/07/04 A 30/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 219/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIRÓZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6317685/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/06/04 A 03/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4209/04 DE 03/06/2004
NOME: LUCIVALDO SALES SA
MATRÍCULA: 0350176/015
CARGO/LOT.: PROF./E.EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3484/04 DE 12/05/2004
NOME: DINETE TEIXEIRA LOBO
MATRÍCULA: 0653250/012
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM
PERÍODO: 18/05/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3590/04 DE 14/05/2004
NOME: DICLEIA TAVARES ALVES
MATRÍCULA: 0414255/012
CARGO/LOT.: SERV./E. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01/05/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4055/04 DE 31/05/2004
NOME: EVAIR DE MORAES SOUSA
MATRÍCULA: 0643513/011
CARGO/LOT.: SERV./EE.MURINIM/BENEVIDES
PERÍODO: 31/05/04 A 14/07/2004

LAUDO MÉDICO Nº: 166/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 0678570/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANEXO LUIZA DE S. CUNHA/CORREA
PERÍODO: 03/04/04 A 02/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 75/04 DE 02/02/2004
NOME: ETELVINA SUELY DOS SANTOS VIANA
MATRÍCULA: 02777282/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.FRANCISCA DE OLIV. LIMA/MARABÁ
PERÍODO: 03/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 02/04 DE 06/01/2004
NOME: ALICE DE FREITAS ARAÚJO
MATRÍCULA: 0477699/014
CARGO/LOT.: PROF./ERC.ANGELO DEBIASE/URUARA
PERÍODO: 01/01/04 A 06/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 188/04 DE 24/03/2004
NOME: VALADARES DIAS COSTA
MATRÍCULA: 0274950/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.SANTA ROSA/MARABÁ
PERÍODO: 24/03/04 A 28/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4717/04 DE 31/06/2004
NOME: MARIA DO CARMO MESQUITA FERREIRA
MATRÍCULA: 0400262/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM
PERÍODO: 16/06/04 A 15/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4067/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE
MATRÍCULA: 0461652/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.G.MARTIRES/STA.IZABEL DO PARA
PERÍODO: 31/05/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3732/04 DE 19/05/2004
NOME: JOANA DARQUES BATISTA SERAFIM
MATRÍCULA: 0294780/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PERÍODO: 28/04/04 A 20/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 178/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA HILDA OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0276812/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.DEUS.M. DE ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO: 31/08/04 A 29/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4355/04 DE 09/08/2004
NOME: ALDENORA MENEZES SOARES MAIA
MATRÍCULA: 0644110/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. ESTER N. BIBAS/VIGIA
PERÍODO: 14/05/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 199/04 DE 31/03/2004
NOME: OSMAR REZENDE
MATRÍCULA: 0279854/018
CARGO/LOT.: PROF./ERC.PAULO F.DE LIMA/PARAUPEBAS

PERÍODO: 31/03/04 A 30/08/04
LAUDO MÉDICO Nº: 3840/04 DE 25/05/2004
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0662429/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.GENERAL/SSIMO DEODORO/BELÉM
PERÍODO: 22/05/04 A 22/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 284/04 DE 03/05/2004
NOME: ALBANIZA ALVES SOARES
MATRÍCULA: 0279483/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 01/05/04 A 28/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 103/04 DE 06/04/2004
NOME: MARIASALETE SOARES BATISTA
MATRÍCULA: 0468240/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.PIO XII TAPIRI/BRASIL NOVO
PERÍODO: 07/04/04 A 06/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3126/04 DE 19/04/2004
NOME: MARIA IVETE DA SILVA BARROSO
MATRÍCULA: 0530069/014
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.JOÃO MILTON DANTAS/BENEVIDES
PERÍODO: 28/04/04 A 16/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 279/04 DE 09/05/2004
NOME: JOÃO BENIGNO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 6305806/017
CARGO/LOT.: PROF./E.DEP. R.R. DE SOUZA/TUCURUI
PERÍODO: 09/05/04 A 09/09/04

LAUDO MÉDICO Nº: 196/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 0678449/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 04/05/04 A 04/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 085/04 DE 19/02/2004
NOME: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0507288/011
CARGO/LOT.: PROF./1ª URE DE BRAGANÇA
PERÍODO: 10/02/04 A 10/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 2833/04
NOME: MANOEL REIS FAMPA
MATRÍCULA: 0778052/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.FRANCOIS P. BEGOT/BENEVIDES
PERÍODO: 11/04/04 A 12/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 177/04
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIRÓZ SANTOS
MATRÍCULA: 6317685/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 04/05/04 A 02/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 032/04 DE 10/04/2004
NOME: MARIA EDILCE SANTANA TOMAZELLI
MATRÍCULA: 0281107/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
PERÍODO: 10/04/04 A 09/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 125/04 DE 17/03/2004
NOME: TEREZINHA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 0508365/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 15/02/04 A 15/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4084/04 DE 06/06/2004
NOME: LINDALVA DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0361640/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.ANTONIO LEMOS/STA.IZABEL DO PARA
PERÍODO: 01/06/04 A 11/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5388/04 DE 07/05/2004
NOME: CINTIA MARIA PAIVA DOS PRAZERES
MATRÍCULA: 0418633/015
CARGO/LOT.: PROF./E.ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 01/05/04 A 27/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3135/04 DE 29/04/2004
NOME: CELINA FRAZÃO SARAIVA
MATRÍCULA: 6006914/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.JOÃO XXIII/BELÉM
PERÍODO: 01/05/04 A 01/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4131/04 DE 02/06/2004
NOME: CELINA FRAZÃO SARAIVA
MATRÍCULA: 6006914/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.JOÃO XXIII/BELÉM
PERÍODO: 02/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3655/04 DE 17/05/2004
NOME: JÚLIO BENEDITO CALLIARI BAHIA
MATRÍCULA: 0346500/012
CARGO/LOT.: PROF./F.ESC.AGROIND.J.KUBITSCHKE/BENEVIDES
PERÍODO: 17/05/04 A 17/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4207/04 DE 03/06/2004
NOME: SOLANGE MARIA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0417270/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.PTE.VARGAS/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 08/05/04 A 08/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4518/04 DE 15/06/2004
NOME: ISABEL PINHEIRO TORRES
MATRÍCULA: 0657336/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 11/06/04 A 18/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4641/04 DE 17/06/2004
NOME: JÚLIO BENEDITO CALLIARI BAHIA
MATRÍCULA: 0346500/012
CARGO/LOT.: PROF./F.ESC.AGROIND.JUSC.KUBITSCHKE
PERÍODO: 18/06/04 A 18/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 157/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA AGUIAR BEZERRA SILVA
MATRÍCULA: 0474940/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 14/06/04 A 14/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 110/04 DE 14/04/2004
NOME: MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0475530/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.N.SR.DO ROSÁRIO/URUARA
PERÍODO: 13/04/04 A 14/06/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 778/04 DE 22.06.04

Nº DE DIAS: 030
NOME: SUELY DA NOBREGA ALVES
MATRÍCULA: 5787734/2
CARGO/LOT.: PROF./EE.ELDORADO/ELDORADO DO CARAJÁS
PERÍODO: 08.05.04 A 08.06.04

ERRATA
PORTARIA: 7919/04 DE 04/08/2004

ONDE SE LÊ: 7919/04

LEIA-SE: 7918/04

LAUDO MÉDICO Nº: 586/04 DE 21/06/2004
ONDE SE LÊ: 586/04

LEIA-SE: 585/04

INCORRETA NO D.O. Nº 30.250 DE 05/08/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO
A BENEDITO FARIAS FILHO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MONTE
DOURADO, Nº CONTRATO 0975/2004, CARGO PROFESSOR,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO
A RAIMUNDO CLÁUDIO RODRIGUES RIBEIRO, LOTADO NO
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, Nº CONTRATO 0974/2004, CARGO
PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/
07/2004.

ERRATAS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO: BREU BRANCO

NOME: JOSÉ RIVANDER DA SILVA SOUSA

ONDE SE LÊ: Nº CONT. 292/04

LEIA -SE: Nº CONT. 596/04

D. OFICIAL Nº 30.226 DE 02.07.2004

MUNICÍPIO: MOSQUEIRO

NOME: EVANDRO REIS DE ALMEIDA

ONDE SE LÊ: EVANDRO REIS DE ALMEIDA

LEIA -SE: VANDO REIS DE ALMEIDA

D. OFICIAL Nº 30.069 DE 12.11.2003

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 031/2002

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Partes: SEDUC/Firma Batistela Administradora Ltda.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 16101.12.362.1097.4115.3390.39.

Produto: 1290. Ação: 42997

Fonte de Recurso: 001

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 16101.12.362.1097.4115.3390.39.

Produto: 1290. Ação: 47599

Fonte de Recurso: 001

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rector: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/04

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: Universidade do Estado do Pará/ Empresa Distribuidora Cristalfar-
ma Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do
Centro de Saúde Escola do Marco (CCBS/UEPA).

Vigência: 30/07/2004 até 29/01/2005.

Valor Global do Contrato: R\$ 82.307,20 (oitenta e dois mil, trezentos e sete
reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: 74201 10 302 1098 4273. 339030

Fonte: 069

Foro: Belém - Pará.

Data de assinatura: 30/07/2004.

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/04

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Universidade do Estado do Pará/ Empresa Servi-San Vigilância e
Transporte de Valores Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desar-
mada da UEPA, na capital e interior.

Vigência: 30/07/2004 até 29/10/2004.

Valor Global do Contrato: R\$ 278.034,48 (duzentos e setenta e oito mil,
trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534; 74201 12 364 1098 4386;

74201 12 364 1098 4386; 74201 12 573 1098 4274; 74201 12 364 1098

2397 339037

Fonte: 001/081

Foro: Belém - Pará.

Data de assinatura: 30/07/2004.

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/04

Partes: Prefeitura Municipal de Capanema/Universidade do Estado do Pará/UFASUEPA.

Objeto: Execução dos Cursos de Pós-Graduação em Metodologia da Educação Superior e Psicologia Educacional com ênfase em psicopedagogia preventiva lato sensu em educação.

Vigência: 30/07/2004 até 29/01/2008.

Foro: Belém - Pará.

Data de assinatura: 30/07/2004.

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 012/03.

Objeto do Contrato: locação de 01 (um) veículo para uso exclusivo em serviço da UEPA

Valor do Contrato: R\$ 2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três reais)

Modalidade de licitação: dispensa de licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Empresa Máster Rent a Car

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 01/08/2004 até 30/12/2004.

Dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534 10 02

Fonte: 001

Foro: Belém - Pará.

Data de assinatura: 01/08/2004.

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

Aditivos Anteriores.

1º T.A.: 01.09.03

2º T.A.: 01.01.04; valor R\$ 2.050,00

PORTARIA Nº 01108/04, DE 07 DE JULHO DE 2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo(a) Decreto nº 01 de abril de 2004, e considerando o disposto no art. 74 da Lei Nº 5810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Exercício
0083011	ALMIR DA FONSECA MARINHO	01/08/2004 a 30/08/2004	2003/2004
3185621	CARLOS FERNANDO LIMA DO ESPÍRITO SANTO	01/08/2004 a 30/08/2004	2003/2004
3188159	EDILSON GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
0493830	FRANCISCA ARAÚJO DE OLIVEIRA	01/08/2004 a 30/08/2004	2003/2004
3186201	FRANCISCA MARIA DOS PRAZERES BESERRA	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
3184447	FRANCISCO ALVES BARBOSA	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5757215	ISALICE REGO E FORTADO	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
3183637	JOANA DO NASCIMENTO MACHADO	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
0455008	JORGE FARIAS DE FIGUEIREDO	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5738105	JOSE MARIA FORTADO JUNIOR	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5757256	JOSE VIRGILINO COSTA NEGRÃO	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5757223	KARINA BATISTA DOS SANTOS	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5835496	LAILA CRISTINA NEVES MORRY	01/08/2004 a 30/08/2004	2003/2004
5722098	LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5093899	LOIDE DOS SANTOS FERREIRA	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5757274	LUCIANA ANDREIA SEABRA PEREIRA	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5056330	LUIS JORGE DE MELO MORAES	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
3188906	LUIZ PAULO RANGEL GOMES DA SILVA	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
3185311	MANOEL PINTO DE MELO	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5860957	MARCIA GORETTI GUIMARÃES DE MORAES	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
0055514	MARCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5789508	MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
3183734	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5757086	MARIA ESTELA SOUZA DE ALBUQUERQUE	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
3183700	MARIA ODALICE DO NASCIMENTO AMINTAS	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5794854	NILDA MARIA RODRIGUES SANTOS	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5824184	PATRICIA DE CASTRO BEGOT	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
3184897	PAULO JORGE NASCIMENTO VALADARES	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5757444	REGINA DO SOCORRO COSTA KHALIL HANNA	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5757207	RITA DE CÁSSIA FROTA VIEIRA	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
3185990	RONILSON MARTINS BRANCHES	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5794668	SANDRO DE ARAÚJO ANDRADE	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5477310	SONIA MARIA SOUZA PALHEIRA	01/08/2004 a 30/08/2004	2003/2004
5587719	SORAYA ESTEVAM LOPES	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004
5852765	TERESA CRISTINA BORDALO FARIAS	02/08/2004 a 31/08/2004	2003/2004

PORTARIA Nº 01108/04, DE 07 DE JULHO DE 2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo(a) Decreto nº 01 de abril de 2004, e considerando o disposto

CADERNO 2

no art. 74 da Lei Nº 5810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Exercício
3183084	ALDA MARIA DA CUNHA BAIA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5789532	ANA CARLA RODRIGUES CUNHA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5757142	CLAUDIA VALERIA DA SILVA GARCIA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
3186288	DIONISIO DE JESUS BRANDAO MONTEIRO	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5757177	ELINETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA BRAGA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5757100	IVANIA MARIA BATISTA RIBEIRO BRINGEL	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5055954	JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
3185532	JOSE EVERALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5099153	LAURA SOLANGE CORDOVI VIANA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5784803	LAZARO SARMENTO DOS SANTOS	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5757240	LILA TEIXEIRA DE ARAUJO	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5763339	LOURIVAL PINHEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
0057398	LUIS MARIO LAMEIRA FAVA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5852986	MARIA DE FATIMA LIMA CARNEIRO	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5215714	MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5099188	MARIA DO MONTE SERRA MACHADO CRUZ	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5099170	MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5761662	MARIA RUTH BARROS VIRGOLINO	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5757601	ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5041120	ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5820359	SILVANA DE NAZARE BARBOSA DA COSTA	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
5769556	SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
3185478	VALDEIR PEREIRA GOMES	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004
3188008	WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	01/09/2004 a 30/09/2004	2003/2004

REPUBLICAR:

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1010/04 DE 01/07/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR

MATRÍCULA: 5636108/5

FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

DESIGNAR para exercer a função comissionada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - UEPA, a partir de 01/08/04.

ONDE SE LÊ: "... FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, ..."

LEIA-SE: "... CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS, ..."

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1117/04 DE 08/07/04.

NOME DO SERVIDOR: CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA

MATRÍCULA: 5088371-8

FUNÇÃO: DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

DESIGNAR para conferir grau à turma do curso de Educação Física desta Universidade, no município de TUCURUI, durante o Impedimento do titular, no dia 03/07/2004.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1105/04 DE 07/07/04.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA

MATRÍCULA: 5349001-4

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. DE DESPORTOS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.

CONCEDER por 62 (sessenta e dois), no período de 04/03/2004 a 04/05/2004, sem prejuízo de sua remuneração.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1092/04 DE 02/07/04.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de MÃE DO RIO, CAPITÃO POÇO, e SÃO MIGUEL DO GUAMA, no dia 09/08/2004, que conduziu docentes, ao Núcleo da UEPA, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1093/04 DE 02/07/04.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de STº ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE OVELAS, VIGIA e SANTA BARBARA, no dia 14/08/2004, que conduziu docentes, ao Núcleo da UEPA, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1095/04 DE 05/07/04.

NOME DO SERVIDOR: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES

MATRÍCULA: 764795-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até a cidade de BRASILIA - DF, no período de 17 a 20/08/2004, onde participou da I Conferência Nacional de Esporte, na referida cidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1096/04 DE 05/07/04.

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 0103840-4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, nos dias 05 e 06/07/2004, para realizar estudos sobre a implantação dos cursos de Enfermagem e Educação Física, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1097/04 DE 05/07/04.

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA

MATRÍCULA: 328413-3

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, nos dias 05 e 06/07/2004, para realizar estudos sobre a implantação dos cursos de Enfermagem e Educação Física, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1098/04 DE 05/07/04.

NOME DO SERVIDOR: MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU PAMPLONA

MATRÍCULA: 82104-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, nos dias 05 e 06/07/2004, para realizar estudos sobre a implantação dos cursos de Enfermagem e Educação Física, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1099/04 DE 05/07/04.

NOME DO SERVIDOR: ELAINE REGINA CORRÊA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5424623-2

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, nos dias 05 e 06/07/2004, para realizar estudos sobre a implantação dos cursos de Enfermagem e Educação Física, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1192/04 DE 28/07/04.

NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA

MATRÍCULA: 3188981-1

FUNÇÃO: COORDENADORA DO CENTRO SAÚDE ESCOLA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, MARABÁ, PARAUAPEBAS, PALESTINA DO PARÁ e BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no período de 19 a 29/08/04, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1194/04 DE 28/07/04.

NOME DO SERVIDOR: NELMA SUELI RAMOS

MATRÍCULA: 239003-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de MARITUBA e IGARAPÉ-ACÚ, nos dias 13 a 28/08/04, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1195/04 DE 28/07/04.

NOME DO SERVIDOR: GONÇALO DE NAZARÉ LUCENA

MATRÍCULA: 5041759-1

CARGO: AGENTE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de MARITUBA, no dia 13/08/04, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1199/04 DE 28/07/04.

NOME DO SERVIDOR: REGINA PEREIRA DAMASCENO

MATRÍCULA: 3187047-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de IRTUUA, CASTANHAL e CAPANEMA, nos períodos de 14/08/2004 e 19 a 20/08/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1201/04 DE 28/07/04.

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 0103840-4

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de CASTANHAL, CAPANEMA e IGARAPÉ-ACÚ, no período de 19 a 20/08/2004 e 28/08/2004, para realizar estudos sobre a implantação dos cursos de Enfermagem e Educação Física, no referido município.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

EXTRATO DE ADITIVO
N.º DO ADITIVO: 003
CONTRATO: 003/2002

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destino final adequado para o lixo hospitalar deste hospital
VALOR DO CONTRATO: R\$1.750,00 (um real e setenta e cinco centavos) por quilo; R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) mensais R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) por ano e valores totais estimados.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços (006/2002)
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Clean Service - Serviços Gerais Ltda (Contratada);
OBJETO DO ADITIVO: dilatar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais) mês e R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) ano.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses (01.08.2004 a 31.07.2005)
FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.11034-4550, elemento de despesa 3390.39- fonte 003.

DATA DA ASSINATURA - 29 de agosto de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPa

Aditivo Anteriores: 01 - prazo, 02 - 06.02.2004 - aumento de kilo

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 147/2004/GP - 03/08/2004 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 030.249 DE 04/08/2004, QUE PRORROGA O CONTRATO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS ADMITIDOS EM 01.08.2003 ATÉ 31.12.2004.

ONDE SE LÊ: Prorrogar a contar de 26.07.2004, os contratos administrativos dos servidores temporários, admitidos em 01.08.2004.

LEIA-SE: Prorrogar a contar de 26.07.2004, os contratos administrativos dos servidores temporários, admitidos em 01.08.2003.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 148/04/GP - 03/08/2004 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 030.249 DE 04/08/2004 QUE CONCEDE 04 DIÁRIAS AS SERVIDORAS MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS E CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES.

ONDE SE LÊ: No período de 03 a 06 de agosto/2004.

LEIA-SE: No período de 03 a 06 de agosto/2004

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 070/2004

Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cirunorte Comércio e Representações Ltda.

Objeto: O comodato de 71 (setenta e um) bombas de infusão, para utilização pela comodataria para um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 04/08/2004 a 03/08/2005.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/08/2004.

Belém, 06 de agosto de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 071/2004

Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cirunorte Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Fornecimento de 13.632 (treze mil seiscentos e trinta e dois) equipes com comodato de 71 bombas de infusão, para suprir as necessidades da FHCGV para um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 04/08/2004 a 03/08/2005.

Valor: R\$ 2.159.930,88 (duzentos e quinze reais novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 844551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 069.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/08/2004.

Belém, 06 de agosto de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 076/2004

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cirunorte Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos da FHCGV, distribuídos em vários setores do hospital, para um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 04/08/2004 a 03/08/2005.

Valor: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 804551, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 003.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/08/2004.

Belém, 06 de agosto de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/FHCGV

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE
PROPOSTAS COMERCIAIS.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2004

Objeto: Aquisição de novos equipamentos imprescindíveis para modernizar e compor o setor de Serviço de Nutrição e Dietética da FHCGV.

Informamos que as empresas Arapina Comercial Ltda, Cozilhândia Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda, Friconel Engenharia Ltda, J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP e Promáquinas Ltda foram habilitadas neste certame e as convocamos para abertura dos envelopes das propostas que acontecerá no dia 18/08/2004 às 10:00 hs na sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV.

Belém, 06 de agosto de 2004.

William Saralva Garcia

Presidente Suplente/CPL-FHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Modalidade: Pregão nº 008/2004

Objeto: Aquisição de uma Centrífuga Tripe com capacidade para 50 Kg, para atender as necessidades do Serviço de Processamento de Roupas da FHCGV.

A firma Suzuki Indústria e Comércio de Máquinas Ltda foi vencedora pelo critério menor do item, com o valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).

Belém, 06 de agosto de 2004

Maria Augusta F. Kallil

Pregoeira/CPL/FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS Nºs 208 e 209/2004 DE 28 DE JULHO DE 2004

ONDE SE LÊ, PERÍODO: 28.07.04 a 30.07.04

LEIA-SE, PERÍODO: 08.08.04 a 10.08.04

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2004 DO

13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 213/2004 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: Nº: 381.841.082-00

MATRICULA: 6520880-015

PERÍODO: 08.08.04 a 10.08.04

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA, onde será abordado assunto relacionado às atividades a serem adotadas no Controle Interno.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 214/2004 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO

CIC: Nº: 598.695.182-49

MATRICULA: 5775639-018

PERÍODO: 08.08.04 a 10.08.04

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA, onde será acordado assunto relacionado às atividades a serem adotadas no Controle Interno.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 137/71* H.R. DE TUCURUÍ, DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

Nome: JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS

Cargo/Função: CONTADOR

Matrícula: 54182975-1

Período: 09/08/2004

Nº de Diárias: 01 (uma)

Origem: TUCURUÍ

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para tratar de assuntos de Interesse do Hospital Regional de TUCURUÍ

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 138 DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

O Diretor do Hospital Regional de TUCURUÍ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.668/93; Considerando o disposto no Decreto nº 0311 de 08/08/03 publicado no DOE de 11/08/03.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de TUCURUÍ, desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Raimundo Geraldo Viana Sales - Profissão Médico, Matrícula nº 2010615-1

MEMBROS:

Elcio da Mota Pinto - Profissão Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula nº 112259-1.

Danieli de Almeida Mala - Profissão Enfermeira, Matrícula nº 54183154-1.

SUPLENTE:

Davi Pereira Silva - Profissão Agente Administrativo, Matrícula nº 5882354-1.

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento

da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem seqüencial acima.

VI - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

a) Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado

a partir da publicação do Decreto nº 311/2003;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fase da habilitação de propostas;

d) Manter-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.

V- Fica nomeada a servidora, Ana Cristina Leal Folha Matrícula Nº5533260-1, como Secretária da presente Comissão.

VI - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensado de suas atividades habituais;

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de TUCURUÍ, em 04 de AGOSTO de 2004.

José Maria Monteiro Gonçalves

Coord. do GT de Reestruturação do HRT

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE

PORTARIA Nº 073/04 CAMETÁ, 05/08/2004

NOME: ADRIANO DE JESUS DIAS COHEN

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

VALOR: R\$ 270,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DA VITROS - SERVAN.

PERÍODO: DE 09 A 11/08/2004.

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 074/04 CAMETÁ, 05/08/2004

NOME: RAIMUNDO FERNANDO CARVALHO DA VEIGA

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

VALOR: R\$ 270,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DA VITROS - SERVAN.

PERÍODO: DE 09 A 11/08/2004.

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 075/04 CAMETÁ, 05/08/2004

NOME: SIMONE SUELY BRAGA CARVALHO

CPF: 40049639234

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

VALOR: R\$ 180,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ONDE SERÁ DISCUTIDO ASSUNTOS PERTINENTES AO CONTROLE INTERNO.

PERÍODO: DE 09 A 10/08/2004.

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

ORDENADOR DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2º RPS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 282/04 DE 28/07/04-2ºRPS

NOME: MATRÍCULA CPF

RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS 94870-018

121.803.142-91

ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA 6061419-020 158.217.812-72

OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO 5262259-010

430.914.662-72

PERÍODO: 09 A 10/08/04

Nº DE DIÁRIAS 2,0

VALOR R\$: 180,00

DESTINO: COLARES

OBJETIVO: MONITORAR AÇÕES REALIZADAS PACS/PSF, NA LOCALIDADE DE MOCAJUBA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 283/04 DE 30/07/04 2º R.P.S

NOME: ETIENE PEREIRA DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRICULA: 5231116-1 CPF: 454.249.002-59

PERÍODO: 23/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 90,00

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS NO NISPLAN, SEAD E NO NÍVEL CETRAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 284/04 DE 30/07/04 2º R.P.S

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRICULA: 3154831-1 CPF: 186.292.702-25

PERÍODO: 16 A 18/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

VALOR R\$: 270,00

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 285/04 DE 30/07/04 2º R.P.S

NOME: ETIENE PEREIRA DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MATRICULA: 5231116-1 CPF: 454.249.002-59

PERÍODO: 16/08/04

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 VALOR R\$: 90,00
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL TÉCNICO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 288/04 DE 30/07/04 2ª R.P.S
NOME: ETIENE PEREIRA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA: 5231116-1 CPF: 454.248.002-59
PERÍODO: 09 A 13/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,0 VALOR R\$: 450,00
DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 287/04 DE 29/07/04 2ª R.P.S
NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 94870-018 CPF: 121.903.142-91
PERÍODO: 19 A 20/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 VALOR R\$: 180,00
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR S PROGRAMAS DE TB, MH E SM.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 288/04 DE 29/07/04 2ª R.P.S
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO: AG. DE PORTARIA
MATRÍCULA: 5145090-1 CPF: 280.200.142-68
PERÍODO: 13/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 VALOR R\$: 90,00
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 288/04 DE 29/07/04 2ª R.P.S
NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 94870-018 CPF: 121.903.142-91
PERÍODO: 30 A 31/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 VALOR R\$: 180,00
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: ACOMPANHAR S PROGRAMAS DE TB, MH E SM.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 290/04 DE 30/07/04 - 2ª R.P.S
NOME: JOÃO LAÉRCIO DE MORAES GOMES
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA: 0771921-25 CPF: 117.772.852-15
PERÍODO: 10 A 13/08/04 VALOR R\$: 360,00

Nº DE DIÁRIAS: 4,0
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTA IZABEL
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DO 3º Q.D.Q.Q., INSTRUÇÃO E MANUSEIO DO SISTEMA DO BANCO DE DADOS DE AÇÕES DE SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 291/04 DE 30/07/04 2ª R.P.S
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA: 3154831-1 CPF: 186.292.702-25
PERÍODO: 09 A 10/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 VALOR R\$: 180,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO REFERENTE A PUBLICAÇÃO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 292/04 DE 27/07/04 2ª R.P.S
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERÍODO: 09 A 14/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 6,0 VALOR R\$: 540,00
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 293/04 DE 27/07/04 2ª R.P.S
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERÍODO: 16 A 18/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 VALOR R\$: 270,00
DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO BÁSICO PARA INSPETORES EM INDÚSTRIAS DE SANEANTES DOMICILIÁRIOS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS - 2ª R.P.S
ERRATA DA PORTARIA DE Nº 278/04 DE 29/07/04 - 2ª R.P.S
ONDE SE LÊ: CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
LEIA-SE: CARGO: ENFERMEIRA
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA: 5096472-018 CPF: 067.784.372-00
LEIA-SE: MATRÍCULA: 94870-018 CPF: 121.903.142-91

TORNAR SEM EFEITO
A PORTARIA DE Nº 279/04 DE 29/07/04 - 2ª R.P.S.
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 289/04 RPS DE 05/08/04

Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
Cargo: Agente Administrativa
CPF: 379.773.342-91
Matrícula: 00083
Período: 08 a 11/08/2004
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Realizar Prestação de Contas e tratar de outros assuntos Adminis-

trativos
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 290/04 RPS DE 05/08/04
Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 5112798-015
Período: 10 a 17/08/2004
Nº de Diárias: 7,5 (sete e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Participar do desenvolvimento Profissional de Agentes Locais de vigilância em Saúde - PROFORMAR
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0408/04 RPS DE 05/08/2004
Nome: EVALDO DE JESUS MARTINS
Cargo: ASSIST. DO 9º RPS
MATRÍCULA: 5655594/015
CPF: 072.494.702-72
PERÍODO: 08 A 12/08/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO, CONFORME OFÍCIO DE N.002/2004 CCI/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA Nº 692/3º CRPS DE 05/08/2004

Nome: Luiz Guilherme Fonseca D' Almeida
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 039.244.832-72
Matrícula: 6148456-011
Período: 09/08/04 a 11/08/04

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar a Direção Regional na reunião mensal dos Diretores, para receber orientações quanto procedimentos a serem adotados nas atividades de Controle Interno.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 693/3º CRPS DE 05/08/2004

Nome: Angela Maria Sousa Monteiro
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 122105362-00
Matrícula: 721310-1
Período: 12/08/04 a 13/08/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos no setor SIAFEM, setor de contabilidade e no BANPARA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 694/3º CRPS DE 05/08/2004

Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouveia
Cargo: Administrador
CPF: 044.608.207-49
Matrícula: 5280800-17
Período: 09/08/04 a 13/08/04

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Acompanhar e subsidiar o Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde, que irá realizar um diagnóstico situacional da atual realidade da Colônia do Prata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

AVISO
PREGÃO Nº 056/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
DATA DA ABERTURA: 19/08/2004.
HORA: 9:30 h. (nova e trinta) horas.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL), Belém (Pa), 05 de Agosto de 2004.
A PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
TORNAR NULO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 957
PARTES: SESP/DEUZARINA ALMEIDA DA TRINDADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº 30.226/02.07.2004
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 937
PARTES: SESP/ANA PAULA MINDELLO DA GAMA MALCHER
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº 30.226/02.07.2004
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 989
PARTES: SESP/SHIRLEY RIBEIRO DE MELO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07.2004 A 27.12.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº 30.226/02.07.2004
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1038
PARTES: SESP/ROGERIO DE SOUZA MARTINS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07.2004 A 27.12.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº 30.226/02.07.2004
TORNAR SEM EFEITO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322
PARTES: SESP/RAIMUNDO CLAUDIO SILVA RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

OBS: POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE NO DOE Nº 30.248/04.06.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 05.08.2004.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REMOVER

PORTARIA Nº 875/27.07.2004

NOME: ANA SOUZA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DA: 1º UM. MARAMBAIA
PARA: 1º UM. DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 894/28.07.2004

NOME: DELMA MONTEIRO RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 1º CS. CONUNTO PARAISO DOS PASSAROS
PARA: 1º CS. NOSSA SENHORA DA PAZ
VIGÊNCIA: 15.07.2004

PORTARIA Nº 874/27.07.2004

NOME: ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
CARGO: ODONTOLOGO
DO: 1º CS. JURUNAS
PARA: 1º U.E. ABRIGO JOAO PAULO II
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 876/27.07.2004

NOME: ANALIA CRISTINA MONTEIRO LEITE
CARGO: ODONTOLOGO
DO: 1º CS. SATELITE
PARA: 1º URE PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 892/28.07.2004

NOME: CARLA MARIA CAMPOS CARDOSO SANTOS
CARGO: MEDICO
DO: 1º CS. BENGUI
PARA: 1º CS. DECOUVILLE
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 877/27.07.2004

NOME: CARLA LIDIA DE SOUSA PENIN
CARGO: ODONTOLOGO
DO: 1º CS. GUAMA
PARA: 1º URE PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 878/27.07.2004

NOME: EURIDICE DOS SANTOS BARRETO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: 1º CS. ATENÇÃO INT. CRIANÇA E ADOLESCENTE
PARA: 1º URE MARCELO CANDIA
VIGÊNCIA: 14.07.2004

PORTARIA Nº 879/27.07.2004

NOME: HELENA MATIKO HIDAKA
CARGO: ODONTOLOGO
DO: 1º CS. BENGUI
PARA: 1º UC.S. BENFICA
VIGÊNCIA: 14.07.2004

PORTARIA Nº 873/27.07.2004

NOME: KEYTH GONÇALVES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 1º CS. CREMAÇÃO- PSICO SOCIAL
PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
VIGÊNCIA: 27.07.2004

PORTARIA Nº 895/28.07.2004

NOME: LEILA SOARES SENA
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
DO: 1º CS. MAGUARI
PARA: 1º CS. BENEVIDES
VIGÊNCIA: 14.07.2004

PORTARIA Nº 872/27.07.2004

NOME: LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO
CARGO: ENFERMEIRA
DO: 1º CS. BENFICA
PARA: 1º URE AIDS
VIGÊNCIA: 14.07.2004.

PORTARIA Nº 880/27.07.2004

NOME: LUIZA LUCIRENE DA SILVA ARAUJO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: 1º CS. BENGUI
PARA: 1º U.M. DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 881/27.07.2004

NOME: MARCIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRO
DO: 1º U.M. MOSQUEIRO
PARA: 1º CS. DECOUVILLE
VIGÊNCIA: 13.07.2004.

PORTARIA Nº 866/28.07.2004

NOME: MARISETE LOBO GOUVEA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º CS. CONJUNTOPARAISO DOS PASSAROS
PARA: 1º U.E. ABRIGO JOAO PAULO II
VIGÊNCIA: 15.07.2004

PORTARIA Nº 888/27.07.2004

NOME: MARIA LUIZA PINHEIRO SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º CS. TERRA FIRME
PARA: 1º U.M. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 882/27.07.2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FIGUEIREDO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º U.M. MARAMBAIA
PARA: 1º U.E. ABRIGO JOAO PAULO II
VIGÊNCIA: 13.07.2004

10 Executivo

CADERNO 2

0314 Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

PORTARIA Nº 883/27.07.2004
NOME: MARIA DO SOCORRO CORREA SOARES
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
DO: 1º U.M. MOSQUEIRO
PARA: 1º C.S. BENEVIDES
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 884/27.07.2004
NOME: MARIA GORETTI PAIVA DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
DO: 1º C.S. GUAMA
PARA: 1º C.S. DECOUVILLE
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 885/27.07.2004
NOME: MARIA ILDILENE BARROS ALVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: 1º C.S. SATELITE
PARA: 1º C.S. DECOUVILLE
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 886/27.07.2004
NOME: MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º U.M. MARAMBAIA
PARA: 1º U.M. DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 887/27.07.2004
NOME: MARIA JOSÉ NERIS LEAL
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º C.S. GUAMA
PARA: 1º U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 889/27.07.2004
NOME: MILTON CESAR RAIOL LUNA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º U.M. MOSQUEIRO
PARA: 1º U.M. DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: 13.07.2004

PORTARIA Nº 890/29.07.2004
NOME: RITA ODINEA TAVARES DA ROCHA
CARGO: AGENTE DE SAUDE
DO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
PARA: 1º URE PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA: 15.07.2004

PORTARIA Nº 897/28.07.2004
NOME: REGINA LÚCIA DE SOUZA E SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º C.S. CREMAÇÃO
PARA: 1º U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
VIGÊNCIA: 14.07.2004

PORTARIA Nº 898/28.07.2004
NOME: SANDRA DA SILVA DAMASCENO
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
DO: 1º C.S. JURUNAS
PARA: 1º C.S. BENFICA
VIGÊNCIA: 14.07.2004

PORTARIA Nº 891/27.07.2004
NOME: TÊNILDA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
DO: 1º C.S. CREMAÇÃO
PARA: 1º URE MARCELO CÂNDIA
VIGÊNCIA: 14.07.2004

PORTARIA Nº 893/28.07.2004
NOME: VALDEMIRA SOUZA SALES CORDEIRO
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
DO: 1º C.S. JADERLANDIA
PARA: 1º URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: 13.07.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
EM 05.08.2004

Maria Celeste Rocha da Silva Lobo,
Diretora do DRH, em exercício.

PORTARIA Nº 0388/06 RPS, 02 DE AGOSTO DE 2004.
NOME: IVO JOSÉ MACEDO
CARGO: Médico Veterinário
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 038.408.472/20

N.DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
PERÍODO: 03 A 06/08/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Abaetetuba
OBJETIVO: repassar treinamento sobre o Plano Estadual de Controle da Raiva Animal e Prevenção da Raiva Humana.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA Nº 0389/06 RPS, 02 DE AGOSTO DE 2004.
NOME: HERALDO DIAS MARTINS
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 019.359.922/87

N.DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
PERÍODO: 03 A 06/08/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Abaetetuba.
OBJETIVO: repassar treinamento sobre o Plano Estadual de Controle da Raiva Animal e Prevenção da Raiva Humana.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA Nº 0390/06 RPS, 02 DE AGOSTO DE 2004.
NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 105.951.472/01

N.DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
PERÍODO: 03 A 06/08/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Abaetetuba.
OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão repassar treinamento sobre o Plano Estadual de Controle da Raiva Animal e Prevenção da Raiva Humana.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA Nº 0391/06 RPS, 02 DE AGOSTO DE 2004.
NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 189.884.552/34
N.DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 09/08/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Ananindeua.
OBJETIVO: receber as vacinas de rotina, soros antiofídicos e insumos (seringas e agulhas).

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA Nº 0392/06 RPS, 02 DE AGOSTO DE 2004.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 105.951.472/01

N.DIÁRIAS: 0,5 (meia)

PERÍODO: 09/08/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Ananindeua.

OBJETIVO: Conduzir o servidor Francisco Lessa da Silva que irá receber as vacinas de rotina, soros antiofídicos e insumos (seringas e agulhas).

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0020-17

SUPRIMENTO DE FUNDOS DE JULHO / 2004

PORTARIA Nº 481 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA SILVA LIMA

CIC: 024.435.382-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 482 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO

CIC: 094.350.002-82

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.600,00

339036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 483 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ARMANDO CORTEZ FARINHAS JÚNIOR

CIC: 424.418.172-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 484 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ANA DE FÁTIMA DA COSTA FURTADO

CIC: 564.978.112-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 485 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES

CIC: 190.196.022-88

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 486 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: TAMAR KANEMITSU PARENTE

CIC: 589.783.912-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 487 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARA CRISTINA CORREA DE SOUZA PONTES

CIC: 187.232.952-34

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 488 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA

CIC: 033.278.332-46

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 491 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA VIVINA MAGNO DE ALMEIDA

CIC: 171.971.712-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 492 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: IVAN LUIS SILVA MOTA

CIC: 637.741.002-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 493 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA LIMA BASTOS

CIC: 453.975.782-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.400,00

339036 R\$ 1.600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

PORTARIA Nº 494 DE 04 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ÉRIDA SUZANE DOS SANTOS QUEIROZ

CIC: 379.173.072-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/08/2004A 04/09/2004

DATA DE CONCESSÃO: 09/08/2004

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA/2004

10º RPS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 152/04 10º RPS/SESPA ALTAMIRA 04/08/2004

NOME: ROSÂNGELA DA COSTA PEREIRA

CARGO: Gerente de Endemias

MATRICULA: /CPF: 424.823.562/53

N. DE DIÁRIA: 10,5 (DEZ E MEIA)

VALOR: 945,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 09 a 19/08/2004

ORIGEM: ALTAMIRA

DESTINO: SANTARÉM-PA

OBJETIVO: Participar da Jornada de Medicina Tropical de Marília/2004.

Ordenadora de Despesa: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA- CPF.

093.469.372-20

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA/2004

10º RPS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 153/04 10º RPS/SESPA ALTAMIRA 04/08/2004

NOME: ROSÂNGELA DA COSTA PEREIRA

CARGO: Gerente de Endemias

MATRICULA: /CPF: 424.823.562/53

N. DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO E MEIA)

VALOR: 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO: 23 a 28/08/2004

ORIGEM: ALTAMIRA

DESTINO: BELÉM/PA

OBJETIVO: Participar do Treinamento de Entomologia para os Gerentes de Endemias/2004.

Ordenadora de Despesa: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA- CPF.

093.469.372-20

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 311/5º RPS 04/08/2004

NOME: VERA NAZARE PAES DA ROCHA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 044.598.572.00

MATRICULA: 723867015

PERÍODO: 09 a 11/08/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE DIRETORES

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 312/5º RPS 04/08/2004

NOME: MAURO CARVALHO COELHO

CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 13776274204

MATRICULA: 58063811

PERÍODO: 09 a 11/08/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE DIRETORES

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 314/5º RPS 04/08/2004

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 013.211.372.49

MATRICULA: 7201431

PERÍODO: 09 a 11/08/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 315/5ª RPS 04/08/2004
NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 118.020.402.06
MATRÍCULA: 9154-1
PERÍODO: 09 A 11/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº DA AUTORIZAÇÃO: 0012/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-Viação Tucuruí Ltda.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Tucuruí- Breu Branco, tipo Interurbana (não admite passageiro em pé), código 8608, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa: R\$ 2,14 (Dois reais e quatorze centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 05.08.2004.
Ordenador responsável: Drº Ronaldo Barata.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 28/04
OBJETO: Fornecimento, transporte e substituição do leito dos filtros em fibra de vidro, modelo CLA II 300, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Abaetetuba – Estado do Pará.
FIRMA VENCEDORA: Prodsan Produtos e Serviços para Saneamento - R\$ 53.969,20
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 29/04
OBJETO: Fornecimento de dois conjuntos motor bombas submersos, para o Sistema de Abastecimento de Água de Ananindeua - Pará.
FIRMA VENCEDORA: Bombas Leão S/A - R\$ 31.265,28
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 05 de Agosto de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/04 - NLC/SEOP.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR, EM ANANINDEUA/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 02.08.04
EMPRESA VENCEDORA:
1.º LUGAR: GM ENGENHARIA LTDA. COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 309.988,63 (TREZENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
2.º LUGAR: CONSAN ENGENHARIA LTDA. COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 319.924,85 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE QUATRO REAIS, E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE01691
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SONDACIL-SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ Nº 04835120-0001/80
OBJETO: EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) Furos de sondagem e levantamento planoaltímetro para construção de centro de detenção em breves/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.52201.03.122.0125.4534.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE01692
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SONDACIL-SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ Nº 04835120-0001/80
OBJETO: EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) Furos de sondagem e levantamento planoaltímetro para construção de centro de detenção em vigia/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.52201.03.122.0125.4534.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/04
CONVITE Nº 011/04

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE LIXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, EM BELÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.840,52 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SERVIÇO TOTAL LTDA - CNPJ Nº 03.449.003/0001-03.
TERMO INICIAL: 28.07.04
TERMO FINAL: 25.10.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 28.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES EXTRATO DE PORTARIAS CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 143/DAF DE 05.08.04
Nome: LUCIVALDO SEIXAS DE JESUS
Matrícula: 3271625/1
Função: Pintor
Lotação: DSG
Período: 01 a 30.09.04
Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 144/DAF DE 05.08.04
Nome: BENEDITO ALVES PEREIRA
Matrícula: 2037580/1
Função: Marceneiro
Lotação: 2º NR
Período: 01 a 30.09.04
Exercício: 2002/03

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 145/DAF DE 05.08.04
Nome: FRANCISCO MARTINS DA COSTA
Matrícula: 2037998/1
Função: Pintor de Obras
Lotação: 2º Núcleo Regional
Período: 01.09.04 a 27.02.08
Tribênios: 1995/98, 1998/01 e 2001/04
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2004.
OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) veículos novos, 01 (um) tipo PICK-UP CABINE DUPLA e outro veículo SPORT UTILITÁRIO.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunicou aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, Inabilitar a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., e habilitar as empresas GENERAL MOTORS DO BRASIL e MMC AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA., Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.
Belém, 05 de agosto de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 239/2004, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação da SEDURB, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
TITULARES:
Presidente – Georges Chedid Abdulmassih Junior – matrícula nº 5427509/3
Membro – Geórgia Oliveira Teixeira – matrícula nº 32190/1
Membro – Ricardo Coutinho Figueiredo – 51855837/1
SUPLENTE:
Membro – Lana Lisboa Leal – matrícula nº 5848067/2
Membro – Claudine Sarmanho Ferreira – matrícula nº 5859338/1
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de julho de 2004, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 36.148

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 2003/53710-8
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Jociney Carlos de Araújo, Manoel Gomes Barros, Naurivaldo Lima de Brito e outros.
Processos nºs 2004/50827-8, 2004/50828-9 e 2004/50855-7
Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Francisca Ferreira do Nascimento, Jonny Kleiber de Almeida Santos, Milla Cecília da Silva Costa, Áurea Maria Barbosa Bastos e outros.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.149
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 2004/50488-4
Origem: Casa Civil do Governo do Estado
Interessado: Rodrigo Ethle do Espírito Santo Nazaré, Lucinda de Lima Bezerra, Nelson Venícios Reis de Castro e Deivide Afonso Borges Carvalho;
Processo nº 2004/50769-0
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessado: Sidney Javerson Dória dos Santos, Marcelo de Jesus Braga, Carla Suelly de Almeida Campos e outros.
Processo nº 2004/50878-3
Origem: Junta Comercial do Estado do Pará
Interessado: Keila Valéria Raiol da Costa e Claudia Regina Oliveira Bragas.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.150
Processo nº 2004/50535-5
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Interessado: Paulo Sérgio Mendonça Souza, Nilo Brasil da Costa Júnior, Francisco de Canindé Culmar Américo e outros.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.151
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 2004/50841-1
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Alan Clay Fernandes da Silva, Jorge Júnior Santos e Costa, Thiago Roberto Lamego Pereira e outros.
Processo nº 2004/51235-0
Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Interessado: Riva Pimentel de Sousa
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.152
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processos nºs 2004/51429-8 e 2004/51480-0
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Maria Lucilene Magalhães da Cunha, Relma de Almeida Pinto, Antonio Maria Rodrigues da Rosa e outros.
Processo nº 2004/51430-1
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessado: Lillan de Fátima Miranda Duarte, Etienne Brito Peclat, João Humberto Carloti Almeida e outros.

12 Executivo

CADERNO 2

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.153

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 2004/51587-0
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana
Interessado: Rosiane Cardoso Gonçalves
Processo nº 2004/51819-1
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Eliane Fogaça Pires, Lionete Rodrigues da Luz, Selma Maria Braga Pimentel, Vilmaria Ferreira Andrade e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.154

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/53479-9
Interessado: Cariozita Sassin Frances
Processo nº 2004/50079-2
Interessado: Cesar Marques dos Santos Fonseca
Processo nº 2004/51170-0
Interessado: Sebastiana Rodrigues Coelho
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 36.155

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53496-0
Interessado: Raimunda da Soledade Barreto
Processo nº 2004/50803-6
Interessado: Idemar Pereira Brasil
Processo nº 2004/51055-9
Interessado: Manoel Marçal Gonçalves de Almeida
Processo nº 2004/51250-0
Interessado: Luzia Aleixo de Souza
Processo nº 2004/51054-8
Interessado: Sonia Maria Saralva Pereira
Processo nº 2004/51259-8
Interessado: José Nicodemus Moreira
Processo nº 2004/51267-8
Interessado: Maria Alfa Gomes Oliveira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.156

Processo nº 2003/53530-6
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Benedita da Cruz Muniz
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.157

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/53549-6
Interessado: Francisca Laelia Varela
Processo nº 2004/51244-1
Interessado: Osvaldo Sarmento Favacho
Processo nº 2004/51255-4
Interessado: Maria Lúcia de Araújo Sousa
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.158

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50193-3
Interessado: Raimunda Ferreira Dias
Processo nº 2004/51167-5
Interessado: Raimundo Corrêa Lima
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar, devendo o IGPREV republicar os atos com as informações do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.159

Processo nº 2004/50832-0
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Percila Maués Corrêa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.160

Processo nº 2004/51053-7
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria da Conceição Amorim da Silva
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro, devendo o IGPREV republicar o ato, conforme as manifestações do Setor Técnico e do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.161

Processo nº 2004/51096-7
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria da Conceição Pereira Maia
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro, devendo o IGPREV republicar o ato, conforme as manifestações do Setor Técnico e do Ministério Público de Contas, Prejudicado 11 e Súmula 12 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.162

Processo nº 2004/51160-9
Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Sebastião Cordeiro de Araújo
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.163

Processo nº 2004/51198-1
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria da Graça Gomes Cozzi
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.164

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/51971-8
Interessado: concedida em favor de Geralda Camêlia Silva de Lemos, viúva do ex-segurado Juracy Alves de Lemos;
Processo nº 2003/53833-7
Interessado: concedida em favor de Maria Nonato Gomes e Kelly Nonato Gomes, viúva e filha do ex-segurado Raimundo Maia Gomes;
Processo nº 2004/50738-3
Interessado: concedida em favor de Israel de Souza Almada e Ana Claudia de Almeida Almada, viúva e filha da ex-segurada Ana de Almeida Almada.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.165

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/53873-4
Interessado: concedida em favor de Maria de Lourdes Marques da Silva, Flávia, Samara Marques da Silva e Alex Marques Dantas, viúva, filhos e menor sob guarda do ex-segurado Antonio Dantas da Silva;
Processo nº 2004/50675-5
Interessado: concedida em favor de Waldir Teixeira Viana e Valquíria Teixeira Viana, filhos do ex-segurado Valter da Paixão Viana;
Processo nº 2004/50721-5
Interessado: concedida em favor de Rita de Nazaré Pinheiro Assunção, filha da ex-segurada Maria de Nazaré Pinheiro;
Processo nº 2004/50735-0
Interessado: concedida em favor de José Edson Dias da Silva e Julliane Emily Silva da Silva, companheiro e filha da ex-segurada Marluce Martins da Silva.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.166

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/53944-2
Interessado: concedida em favor de Jair Francisco Matos, José Alessandro Matos, Bianca Matos e Diego de Matos, filhos da ex-segurada Maria do Perpetuo Socorro da Costa Matos;
Processo nº 2004/50745-2
Interessado: concedida em favor de Gulomar José da Paixão, companheiro da ex-segurada Carmem Dolores Pamplona.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.167

Processo nº 2001/52575-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção (Convênio SECTAM s/nº/98 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.168

Processo nº 2002/50671-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa (Convênio SAGRI nº 049/2001)
Responsável: Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.169

Processo nº 2002/52464-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castanhal (Convênio SEEL nº 049/2001 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Tilan, Prefeito
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.170

Processo nº 2003/52672-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Faro (Convênio FCPTN nº 24/2003)
Responsável: Sr. João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.171

Processo nº 2004/51252-1
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "São Vicente" (Convênio SEDUC nº 416/2003)
Responsável: Sr. Dário Pinto Merca - Coordenador
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.172

Processo nº 2001/52941-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de

Brau Branco (Convênio SEPLAN nº 157/2000 e termo aditivo)

Responsável: Sr. Eggon Kolling, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 36.173

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50990-2
Interessado: Joacy Jesus Costa Cavallero
Processo nº 2004/51271-4
Interessado: Raquel do Livramento de Souza Viana
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar as aposentadorias, devendo esse Instituto republicar o ato de acordo com as manifestações do Setor Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.174

Processo nº 2004/50732-8
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de José Pereira Dias, viúvo da ex-segurada Therezinha de Jesus Cavalcante Dias
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder o registro, devendo esse Instituto corrigir o nome do beneficiário, antes da publicação do ato.

ACÓRDÃO Nº 36.175

Processo nº 2002/52873-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Sindicato dos Produtores Rurais de Cametá (Convênio SAGRI nº 115/2002)
Responsável: Sr. Benedito José Oliveira de Barros, Presidente
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 16.905

Processo nº 2004/50987-7
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria da Conceição Alcântara Quelroz
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGPREV que no prazo de trinta dias, expeça novo ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e do Ministério Público de Contas. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de julho de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.176

Processo nº 2003/53745-8
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Empresa Pública Ofir Loyola
Interessado: Eliolisa Helena Araújo da Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.177

Processo nº 2004/51574-5
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Antonio Luciano Barbosa dos Santos, Arlene Maria Mala de Farias, Edina Lúcia Correia Azavedo e outros.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.178

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/51743-7
Interessado: Benedito Nobre Barbosa
Processo nº 2003/53340-2
Interessado: Maria Diva Barbosa Ferreira
Processo nº 2003/53422-3
Interessado: Maria Veriana Fonseca Ribeiro
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.179

Processo nº 2004/50988-6
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria do Socorro Aquino Vieira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.180

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/51043-5
Interessado: Terezinha Bonfim Pantoja
Processo nº 2004/51185-7
Interessado: Pedro Miranda Simões
Processo nº 2004/51274-7
Interessado: Rita Teodora Ferreira Chagas
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.181

Processo nº 2004/51052-8
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Raimunda Cândida Rosa da Cunha
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a esse Instituto, que proceda a retificação da fundamentação legal do ato, de acordo com a

manifestação do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.
ACÓRDÃO Nº 36.182

Processo nº 2004/51133-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Werther Benedito Coelho
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 36.183

Processo nº 2004/51214-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ivaneide dos Santos Trindade
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 36.184

Processo nº 2003/50982-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Joana D'arc Soares da Rocha, ex-companheira do ex-servidor do Ministério Público do Estado do Pará Floriano da Silva Sarmiento.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 36.185

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/52053-5
Interessado: concedida em favor de Luiza Aranha Viterbino, viúva do ex-segurado José Viterbino;
Processo nº 2003/53890-5
Interessado: concedida em favor de Dária Pinheiro de Sousa e Macela Sousa Costa, companheira e filha do ex-segurado Marcelino Cardoso Costa.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder os registros.
ACÓRDÃO Nº 36.186

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/53825-7
Interessado: concedida em favor de Raimundo Ivanilson Modesto Martins, Nailson Pinto Martins, Nailza Cristina Pinto Martins e Sheila de Cássia Pinto Ribeiro, companheiro e filhos da ex-segurada Nazaré Maria de Sousa Pinto;
Processo nº 2004/50682-4
Interessado: concedida em favor de Joaquim Alves de Oliveira Filho, viúvo da ex-segurada Eurídice de Souza Tolosa Oliveira.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.
ACÓRDÃO Nº 36.187

Processo nº 2003/53839-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Antônio Carlos Blaschi e Leonardo Miguel Soares Blaschi, viúvo e filho da ex-segurada Celina Marieta Soares Blaschi.
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 36.188

Processo nº 2003/53887-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Raimundo Cosmo da Silva, viúvo do ex-segurado Antônio Pedro da Silva.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 36.189

Processo nº 2003/53905-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Gabriel de Souza Lima, menor sob guarda da ex-segurada Maria de Lourdes Sampaio.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 36.190

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/50380-8
Origem: Museu do Marajó - Convênio FCPTN nº 074/2000
Responsável: Sr. Giovanni Gallo, Diretor Presidente à época
Processo nº 2003/50835-8
Origem: Associação Comunitária de Integração, Desenvolvimento e Assistência a Família - Convênio ASIPAG nº 104/2001
Responsável: Sr. Roque Sousa Lima, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 36.191

Processo nº 2001/51533-0
Assunto: Prestação de Contas do Centro Assistencial Evangélico Pr. João Queiroz Pinheiro (Convênio ASIPAG nº 038/2000)
Responsável: Pr. Carlos Natalino Brito de Andrade, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 36.192

Processo nº 2002/53355-3
Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária de Comunicação de Paralel (Convênio FCPTN nº 001/2002)
Responsável: Sr. Francisco Ângelo de Oliveira Júnior, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.193

Processo nº 2003/50330-0
Assunto: Prestação de Contas dos Encargos Gerais do Estado - Exercício Financeiro de 2002 da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral.
Responsável: Sr. Frederico Anibal da Costa Monteiro, Secretário à época
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 36.194

Processo nº 2003/51594-3
Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - Exercício Financeiro de 2002
Responsável: Sr. Edilson Nascimento Santos, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 36.195

Processo nº 2003/52133-4
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas (Convênio SESP nº 264/2001)
Responsáveis: Srs. César Augusto Brasil Meira, João Messias dos Santos Filho e Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto, Secretários Executivos à época
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao Sr. Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto, pela remessa intempestiva das contas, a qual deverá ser recolhida na forma regimental.
ACÓRDÃO Nº 36.196

Processo nº 2003/52857-0
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores do Bairro do Perpétuo Socorro no Município de São Miguel do Guamá (Convênio ASIPAG nº 124/2002)
Responsável: Sr. Rafael Gomes Pantoja, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando de multa o responsável, conforme Prejulgado nº 14 deste Tribunal.
ACÓRDÃO Nº 36.197

Processo nº 2004/50352-0
Assunto: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Pará - Exercício Financeiro de 2003
Responsável: Cel. QOPM João Paulo Vieira da Silva, Comandante Geral
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 36.198

Processo nº 2001/51468-8
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Oriximiná (Convênio SESP nº 174/2000)
Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável em face da remessa extemporânea a este Tribunal.
ACÓRDÃO Nº 36.199

Processo nº 2002/50067-8
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação da Morada Nova II - Convênio ASIPAG nº 018/2000
Responsável: Sra. Alzerina Rodrigues do Nascimento, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 36.200

Processo nº 2003/53108-5
Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Clube Musical Progresso Marudaense - Convênio ASIPAG nº 014/2002
Responsável: Sr. Manoel Assunção da Costa, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa regimental conforme Prejulgado nº 14 deste Tribunal.
ACÓRDÃO Nº 36.201

Processo nº 2003/53184-8
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Jaciara Malanne Maciel de Sousa, Jacianna Maysa Maciel de Sousa e Rayan Rodrigo Maciel de Sousa, filhos da ex-Sargento PM Fem. Ronilda Maciel Oliveira.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 36.202

Processo nº 2004/51509-7
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Angela Cristina Reis dos Santos, Ingrid Reis dos Santos, Jonathan Cardoso dos Santos e Gledson Mauro Souza dos Santos, viúva e filhos do ex-3º Sargento PM Sidney Mauro dos Santos.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 36.203

Processo nº 2003/53803-8
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Melgaço (Convênio SEPLAN nº 625/02 e termo aditivo)
Responsável: Sr. José Maria Rodrigues Viegas, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável em face da remessa extemporânea a este Tribunal.
RESOLUÇÃO Nº 16.906

Considerando a existência de servidores desta Corte de Contas cedidos para diversos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual; Considerando que referidas cessões, apesar de não implicarem em ônus para esta Corte de Contas, foram efetivadas de maneiras diversas; Considerando a necessidade de padronizar a forma de cessão dos servi-

dores desta Corte de Contas;

Considerando o que consta da Ata nº 4.341, desta data;

RESOLVE,

unanimemente,

Tomar sem efeito, a partir do dia 01.08.2004, os termos da Resolução nº

16.850, de 11.03.2004, no que diz respeito:

I- a vinculação do servidor Raul da Silva Ventura ao quadro de pessoal deste Tribunal relativamente ao recebimento de sua remuneração, enquanto encontrar-se cedido para Secretaria Executiva de Obras Públicas;

e

II- ao reembolso, em forma de ressarcimento do valor total da remuneração percebida pelo aludido servidor, que vinha sendo procedido pelo Governo do Estado.

Ratificar os termos da Resolução nº 16.850/2004, no que diz respeito à autorização concedida à Presidência para colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, sem ônus para esta Corte de Contas e até ulterior deliberação, o servidor efetivo deste Tribunal Raul da Silva Ventura Filho, (Matrícula nº 0100198), ocupante do cargo de Assessor Técnico de Controle Externo, Código ATNS-601, Classe B, Nível 1.

PORTARIAS DIVERSAS

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de agosto/2004, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94: Alda Maria Ferreira Correa Maciel, mat. nº 0100216; Alfredo Cláudio Assis de Oliveira, mat. nº 0679658; Andressa Pereira dos Santos, mat. nº 0100612; Antonio Carlos O. do Nascimento, mat. nº 0100282; Cláudio da Silva Barros, mat. nº 0100028; Edir Costa Pereira de Souza, mat. nº 0179361; Esther Barbosa Mácola, mat. nº 0100004; Jameson George C. Rodrigues, mat. nº 0100518; José Admil Pombo Campos, mat. nº 0100369; José Rodolfo Leite Jucá, mat. nº 0695564; Lucival Silva da Sena, mat. nº 0100486; Márcia de Nazaré Bentes Moreira, mat. nº 0100575; Marcus Vinicius C. da S. Franco, mat. nº 0100308; Maria Gledes dos S. Nascimento, mat. nº 0100275; Mylene Pinheiro Lauzid, mat. nº 0100544; Raquel Araújo Oliveira Libório, mat. nº 0100810; Rita Suelly Almeida de Almeida, mat. nº 0100052; Rubens Nazareno do A. Pinheiro, mat. nº 0100132; Terezinha Oliveira do Nascimento, mat. nº 0100337. - Portaria nº 19.848 de 02-08-2004; Conceder ao servidor José Maria Amaral Cativo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178721, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30/11/1997-2000, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31/08/2004, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2004/06433-0. - Portaria nº 19.853 de 03-08-2004; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal, pela admissibilidade da Representação formulada através do expediente nº 2004/01421-8; considerando a apuração da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 19.639, de 10/05/2004 - TCE, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no referido expediente; considerando a conclusão do Relatório da Comissão Sindicante, conforme Processo nº 2004/50999-0; 1 - Aplicar ao Servidor representado nos autos do processo 2004/50999-0 a pena de suspensão pelo prazo de 8 (oito) dias, na forma do disposto no art. 201, II, combinado com o art. 189, in caput, da Lei 5.810 de 24/01/1994, por infringir o disposto no art. 177, II e VI e 178, XI, do mesmo Diploma Legal. 2 - Determinar ao Departamento de Administração, para que tome as devidas providências para o pleno cumprimento do presente ato. - Portaria nº 19.858 de 05-08-2004; Designar o servidor Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100519, para substituir Cláudio da Silva Barros, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100028, no período de 1 a 30/08/2004. - Portaria nº 19.854 de 03-08-2004; Conceder à servidora Osvaldina Brasil de Carvalho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100344, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06/04/1994-1997, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 12/08 a 10/09/2004, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2004/06245-8. - Portaria nº 19.855 de 03-08-2004; Conceder ao servidor Nilton Magno Coelho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100357, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06/04/2000-2003, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04/08 a 02/09/2004, considerando a solicitação do interessado através de documento s/nº. - Portaria nº 19.857 de 03-08-2004; Conceder ao servidor Francisco Rodrigues da Silva Filho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100383, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06/08/1997-2000, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31/08/2004, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2004/08059-8. - Portaria nº 19.856 de 03-08-2004

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS****EDITAL Nº 541/04
(PROCESSO Nº 200300269-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Belém, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumpra as recomendações contidas no Despacho do Ministério Público, às fls. 111 do processo nº 200300269-00. Belém, 05 de agosto de 2004. Conselheiro Aloisio Chaves- Presidente

EDITAL N° 542/04
(PROCESSO N° 987407-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Carvalho da Silva, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carvalho da Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 74.928,16 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessets centavos, ferente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento, Belém, 05 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 545/00
(PROCESSO N° 200211445-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, dos senhores Janete Abade Mangueira e Silvaneto Ferraz Mangueira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIU, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os senhores Janete Abade Mangueira e Silvaneto Ferraz Mangueira, Responsáveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, referentes a Tomada de Contas de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 27.821,90 (vinte e sete mil, seiscentos e e vinte e um reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento, Belém, 05 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 546/00
(PROCESSO N° 200103573-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Concelção de Lima Cordovil Monteiro, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIU, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Concelção de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 401.919,07 (quatrocentos e um mil, novecentos e dezanove reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento, Belém, 05 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 547/00
(PROCESSO N° 200104070-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Martins Oliveira e Silva, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIU, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita Municipal de Acará, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.288,58 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento, Belém, 05 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julga-

rá, na sessão a ser realizada no dia 12 de agosto de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo n° 200008118-00

Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheira Rosa Hage

02) Processo n° 200104689-00

Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julga-

rá, na sessão a ser realizada no dia 17 de agosto de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo n° 19995212-00

Responsável: Geraldo Temponi Barbosa

Origem: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo n° 200104914-00

Responsável: Ademir Fonseca de Oliveira

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Pirá

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

J. VERBICARO & CIA LTDA

J. VERBICARO & CIA LTDA - CNPJ: 04.911830/0001-21 - Comunica o desaparecimento (Extravio/furto) de 01 laque da Impressora de emissor de cupom fiscal discriminadas abaixo:
ECF/N.º LACRE/N.º
6179908.....0036263

FAZENDA MARINGÁ E CATARINENSE

EDITAL DE AVIVENTACÃO DE DEMARCAÇÃO - 01/2004
LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO, Agrimensor, devidamente credenciado no INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, Credenciamento n°104, torna público a quem interessar possa, que tendo sido autorizado por este Instituto através da Portaria n° 000917 de 13.07.2004, publicada no DOE n° 030236 de 16.07.2004, que no dia 17.08.2004, dará início aos trabalhos de Aviventação da demarcação de uma gleba de terra denominada de Fazendas Maringá e Catarinense, localizadas nos municípios de Ipiruna do Pará e Tomé-Açu, Estado do Pará, que trata o Processo n° 2004/163211- (ITERPA) de interesse do Sr. JOSÉ MATOGROSSO SOUZA COSTA, estando o referido imóvel posicionado nas seguintes coordenadas geográficas: AL5-M-0085 - Longitude - 2°54'33.48"S Latitude - 48°12'17.52"Wgr/ AL5-M-0087 - Longitude - 2°58'52.21"S Latitude - 48°07'03.11"Wgr/ AL5-M-0088 - Longitude - 3°00'00.65"S Latitude - 48°07'54.70"Wgr/ AL5-M-0089 - Longitude - 3°01'47.87"S Latitude - 48°05'51.47"Wgr/ AL5-M-0090 - Longitude - 3°03'55.76"S Latitude - 48°07'31.09"Wgr/ AL5-M-0091 - Longitude - 3°03'33.73"S Latitude - 48°08'00.61"Wgr/ AL5-M-0092 - Longitude - 3°05'46.39"S Latitude - 48°09'38.95"Wgr/ AL5-M-0094 - Longitude - 3°08'24.57"S Latitude - 48°06'16.28"Wgr/ AL5-M-0095 - Longitude - 3°08'45.89"S Latitude - 48°05'57.22"Wgr/ AL5-M-0096 - Longitude - 3°11'23.86"S Latitude - 48°08'33.32"Wgr/ AL5-M-0100 - Longitude - 3°02'41.95"S Latitude - 48°19'03.77"Wgr, ficamos a disposição dos interessados, para qualquer esclarecimentos no seguinte endereço: Av. Almirante Barroso n° 71 - Sala 29 Shopping São Braz - Belém - Pa, Fone: 226-8850. Belém, 19 de julho de 2004.
LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO - Agrimensor CREA n°260 TAD/PA.

SERRARIA LIMA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Serraria Lima Indústria e Comércio LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a renov. da sua L. O., N° 680/2004 Val. Até 30/08/2005 para atividade de desdobro de 40 (quarenta) m² dia de madeira em toras para produção de madeira serrada, End: Rod. PA 140, Km 02, Tomé-Açu/PA.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO/
ESCRITÓRIO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO/ESCRITÓRIO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA
VIGÊNCIA: 05/07/2004 ATÉ 04/10/2004
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)/MÊS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.2.9.0.32
FORO: BELÉM/PARÁ
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO/M/S LIMA VEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL
VIGÊNCIA: 01/07/2004 ATÉ 31/09/2004
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.2.9.0.33
FORO: BELÉM/PARÁ
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO/TERCEIRIZA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS
VIGÊNCIA: 01/07/2004 ATÉ 30/09/2004
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.262,70 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)/MÊS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.13.1.01
FORO: BELÉM/PARÁ
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO/FARAH CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DEFINITIVO DE USO DO SISTEMA PARA COMPUTADOR DENOMINADO INCORPWARE (VERSÃO MSDE)
VIGÊNCIA: 12/07/2004 ATÉ 11/10/2004
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)/MÊS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.13.2.28
FORO: BELÉM/PARÁ
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 11 de agosto de 2004, às 11h, no edifício sede da Empresa localizado nesta Capital, à Av. Presidente Vargas n° 41, 2º andar, a fim de deliberar o seguinte: I - Eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; II - Outros assuntos de Interesse da Companhia. Belém, 04 de agosto de 2004.
ADEMIR GALVÃO ANDRADE - Diretor Presidente da CDP

F. PIO & LTDA (IGUATEMI/HARRY'S)

F. PIO & LTDA (IGUATEMI/HARRY'S) - CNPJ: 14.057590001/0001-01 - Comunica o desaparecimento (Extravio/furto) de 04 laques das impressoras de emissor de cupom fiscal discriminadas abaixo:
ECF/N.º LACRE/N.º
7345908 0075644
6210111 0075592
8468304 0075032
6211611 0069809

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

Centenor Empreendimentos S/A CNPJ/04.200.572/0001-75, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação nº 787/2004 com validade de: 04/07/04 à 03/07/05. Atividade: para desdobro de 40 m³/dia de madeira em tora para produção de laminas laqueadas no Dist. Ind. de Ananindeua, Setor I – Quadra 03, Lotes 04 e 05 no Município de Ananindeua-Pa.

CENTERPLAC COMPENSADOS LTDA

CENTERPLAC COMPENSADOS LTDA, CNPJ Nº 03.040.341/0001-96, Rod. BR 222 Km 87, s/nº, Município Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 1093/03 e solicitou renovação. Processo nº 221709/04. Atividade: fab. de laminados e compensados.

IND. E COM. PLANALTO LTDA

IND. E COM. PLANALTO LTDA, CNPJ Nº 03.792.092/0001-88, Rod. PA 263 - km 9,5, s/nº, Município Breu Branco-Pa, torna público que recebeu da SECTAM o ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº 340/2004, validade: 29/07/2005. Atividade: DESDOBRIO DE MADEIRA.

COMPENSADOS NOVO MILÊNIO LTDA

COMPENSADOS NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ Nº 04.274.252/0001-60, Rua Juiz de Fora nº 88, Município Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 943/2004, validade: 25/09/2005. Atividade: FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E COMPENSADOS.

SANTA FÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SANTA FÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.700.161/0001-13, Rua da Paz s/nº, Município Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 939/2004, validade: 28/09/2005. ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE LAMINADOS.

CONSELHO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS DO
PARÁ E AMAPÁCONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS
ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA CRA/PA/AP Nº 055, DE 01 DE JULHO DE 2004

Assunto: Altera o artigo 2º da Portaria nº 005/88, que trata do pedido de Registro de Contrato, Atestado de Capacidade Técnica e Expedição de Certidão. Belém(PA), 02 de agosto de 2004

Adm. José Célio Santos Lima - Presidente – CRA Pa/Ap 814

CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO PARÁ – COREN/PAPORTARIA COREN-PA Nº 09/2004
Designa Comissão Eleitoral

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e: - Considerando o art. 2º, § 4º do Código Eleitoral, aprovado pela RESOLUÇÃO COFEN Nº 209/1998 e, cumprindo dispositivos do Capítulo II, artigo 15 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem; RESOLUÇÃO: I – DESIGNAR a Comissão Eleitoral para organizar e dirigir os atos eleitorais, durante a realização do Pleito referente ao Tríduo 2005/2008, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: ADALBERTO SILVA DUARTE COREN-PA 56.369
Membro: RENATA GOMES MOTA COREN-PA 77.309
Membro: CLÁUDIA ALMEIDA ATAÍDE COREN-PA 84614-TE

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa Oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Belém(Pa), 08 de agosto de 2004.

Antônio Marcos Freire Gomes Adson dos Prazeres Rodrigues

COREN-PA 58.302 COREN-PA: 57.429

Presidente Secret F.PIO & CIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº 082/2004

Declara da utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas que menciona, situadas no Município de Paragominas, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XI da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 014/2004 firmado entre o Município de Paragominas e a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD em 08 de junho de 2004; CONSIDERANDO que a CVRD se dispõe a dar início às obras de construção e pavimentação da via pública de aproximadamente 36 km de extensão, importante para a implantação e operação de projeto minerário neste Município; CONSIDERANDO que o Município de Paragominas, conhecendo a envergadura sócio-econômica e importância de empreendimento e procurando otimizar a receita do Município, de modo a gerar economias sustentáveis, tem interesse que a CVRD implemente referido projeto de exploração de minério de bauxita; CONSIDERANDO ainda que o Município de Paragominas terá benefícios com a eventual implantação do empreendimento, oportunizando a geração de empregos e renda, com a consequente melhoria na qualidade de vida dos seus munícipes; CONSIDERANDO que a Secretaria Executiva de Ciências, Tecnologia Meio Ambiente – SECTAM já concedeu a Licença de Implantação do Projeto Bauxita; CONSIDERANDO que a decisão de implantar o projeto depende da construção da infra-estrutura adequada, essencial para a viabilidade do próprio projeto e que permita o escoamento da produção se este for implantado;

DECRETA: Art.1º. Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte dos imóveis de propriedades privadas identificados no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º. Fica desde já autorizada a entrada nas áreas ora declaradas de utilidade pública, para início das obras de construção e pavimentação de via pública, nos termos do artigo 7º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas (PA), 09 de junho de 2004.

SHYDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL

IMÓVEL: ESTRADA DE ACESSO PA 256-MILTÔNIA 3

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS ESTADO: PARÁ

EXTENSÃO (m): 36.874,106m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 1, coordenada plana 9.671.263,898 m Norte e 209.889,754 m Leste, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 154,557 m e azimute plano de S01°53'06"W chega-se ao ponto 2, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 122,125 m e azimute plano de S02°58'49"E chega-se ao ponto 3, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 197,113 m e azimute plano de S07°50'43"E chega-se ao ponto 4, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 72,821 m e azimute plano de S10°44'38"E chega-se ao ponto 5, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 72,821 m e azimute plano de S16°32'28"E chega-se ao ponto 6, este, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 109,397 m e azimute plano de S17°12'40"E chega-se ao ponto 7, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 81,470 m e azimute plano de S10°27'33"E chega-se ao ponto 8, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 81,470 m e azimute plano de S04°28'19"E chega-se ao ponto 9, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 81,441 m e azimute plano de S00°00'00"E chega-se ao ponto 10, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 81,779 m e azimute plano de S08°58'56"W chega-se ao ponto 11, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 102,587 m e azimute plano de S10°29'46"W chega-se ao ponto 12, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 71,306 m e azimute plano de S07°39'28"W chega-se ao ponto 13, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 71,306 m e azimute plano de S01°58'51"W chega-se ao ponto 14, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 71,306 m e azimute plano de S03°41'45"E chega-se ao ponto 15, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 640,586 m e azimute plano de S06°32'03"E chega-se ao ponto 16, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 115,171 m e azimute plano de S05°26'42"E chega-se ao ponto 17, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 116,525 m e azimute plano de S03°15'16"E chega-se ao ponto 18, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 457,883 m e azimute plano de S02°18'00"E chega-se ao ponto 20, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1841,515 m e azimute plano de S03°45'59"E chega-se ao ponto 21, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 236,614 m e azimute plano de S00°00'00"W chega-se ao ponto 22, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 236,435 m e azimute plano de S05°50'02"W chega-se ao ponto 23, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 304,215 m e azimute plano de S20°34'39"W chega-se ao ponto 25, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 304,215 m e azimute plano de S29°10'19"W chega-se ao ponto 26, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 304,215 m e azimute plano de S37°45'59"W chega-se ao ponto 27, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 304,215 m e azimute plano de S46°21'38"W chega-se ao ponto 28, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 304,215 m e azimute plano de S54°57'18"W chega-se ao ponto 29, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 165,706 m e azimute plano de S61°35'29"W chega-se ao ponto 30, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 177,689 m e azimute plano de S42°39'58"W chega-se ao ponto 32, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 177,689 m e azimute plano de S28°29'24"W chega-se ao ponto 34, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 177,689 m e azimute plano de S14°16'50"W chega-se ao ponto 35, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 177,689 m e azimute plano de S00°08'16"W chega-se ao ponto 36, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 131,056 m e azimute plano de S02°07'52"E chega-se ao ponto 37, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 131,056 m e azimute plano de S07°30'25"W chega-se ao ponto 39, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 131,056 m e azimute plano de S17°08'43"W chega-se ao ponto 40, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1107,596 m e azimute plano de S21°57'51"W chega-se ao ponto 41, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 183,117 m e azimute plano de S20°11'52"W chega-se ao ponto 42, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 183,117 m e azimute plano de S13°07'53"W chega-se ao ponto 43, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 2635,287 m e azimute plano de S11°21'53"W chega-se ao ponto 45, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 97,175 m e azimute plano de S09°28'14"W chega-se ao ponto 46, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 97,175 m e azimute plano de S05°40'57"W chega-se ao ponto 47, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 784,245 m e azimute plano de S01°53'36"W chega-se ao ponto 48, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 209,385 m e azimute plano de S02°57'22"W chega-se ao ponto 49, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 209,387 m e azimute plano de S08°52'07"W chega-se ao ponto 51, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 209,385 m e azimute plano de S14°46'52"W chega-se ao ponto 52, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 209,386 m e azimute plano de S20°41'37"W chega-se ao ponto 53, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 209,386 m e azimute plano de S26°36'21"W chega-se ao ponto 54, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 209,385 m e azimute plano de S36°25'51"W chega-se ao ponto 56, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 209,386 m e azimute plano de S44°20'36"W chega-se ao ponto 57, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 3547,172 m e azimute plano de S47°49'15"W chega-se ao ponto 58, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 308,841 m e azimute plano de S44°07'03"W chega-se ao ponto 59, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 361,808 m e azimute plano de S35°27'17"W chega-se ao ponto 60, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 361,808 m e azimute plano de S16°45'30"W chega-se ao ponto 62, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 361,808 m e azimute plano de S07°24'36"W chega-se ao ponto 63, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 361,808 m e azimute plano de S01°56'17"E chega-se ao ponto 64, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 2044,031 m e azimute plano de S06°36'44"E chega-se ao ponto 65, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 174,583 m e azimute plano de S04°08'52"E chega-se ao ponto 66, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 174,582 m e azimute plano de S05°42'37"W chega-se ao ponto 68, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 174,582 m e azimute plano de S10°38'21"W chega-se ao ponto 69, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 174,582 m e azimute plano de S15°34'08"W chega-se ao ponto 70, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 174,582 m e azimute plano de S20°29'50"W chega-se ao ponto 71, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 174,582 m e azimute plano de S25°25'35"W chega-se ao ponto 72, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 2135,966 m e azimute plano de S32°49'12"W chega-se ao ponto 74, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 171,799 m e azimute plano de S34°26'40"W chega-se ao ponto 75, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 171,800 m e azimute plano de S37°41'38"W chega-se ao ponto 76, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 2125,614 m e azimute plano de S39°19'05"W chega-se ao ponto 77, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 110,175 m e azimute plano de S31°46'53"W chega-se ao ponto 78, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 110,338 m e azimute plano de S02°47'21"W chega-se ao ponto 80, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 60,000 m e azimute plano de N90°00'00"W chega-se ao ponto 81, deste, no

16 Executivo

CADERNO 2

quadrante Nordeste, seguindo com distância de 89,370 m e azimute plano de N01°25'17"E chega-se ao ponto 82, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 94,262 m e azimute plano de N11°08'37"E chega-se ao ponto 83, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 94,262 m e azimute plano de N22°24'48"E chega-se ao ponto 84, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 94,262 m e azimute plano de N33°40'59"E chega-se ao ponto 85, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 2125,614 m e azimute plano de N39°19'05"E chega-se ao ponto 86, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 169,397 m e azimute plano de N37°41'37"E chega-se ao ponto 87, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 169,398 m e azimute plano de N34°26'40"E chega-se ao ponto 88, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 2135,966 m e azimute plano de N32°49'12"E chega-se ao ponto 89, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 169,421 m e azimute plano de N27°51'08"E chega-se ao ponto 90, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 169,351 m e azimute plano de N20°33'23"E chega-se ao ponto 91, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 169,369 m e azimute plano de N15°33'41"E chega-se ao ponto 92, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 169,369 m e azimute plano de N04°08'55"W chega-se ao ponto 93, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 2044,030 m e azimute plano de N06°38'44"W chega-se ao ponto 94, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 272,018 m e azimute plano de N03°11'33"W chega-se ao ponto 95, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 272,018 m e azimute plano de N03°38'51"E chega-se ao ponto 96, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 272,018 m e azimute plano de N10°29'14"E chega-se ao ponto 97, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 272,018 m e azimute plano de N17°19'37"E chega-se ao ponto 98, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 272,018 m e azimute plano de N24°10'01"E chega-se ao ponto 99, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 272,018 m e azimute plano de N31°00'24"E chega-se ao ponto 100, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 272,018 m e azimute plano de N37°50'47"E chega-se ao ponto 101, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 808,895 m e azimute plano de N47°49'15"E chega-se ao ponto 102, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 104,656 m e azimute plano de N47°49'15"E chega-se ao ponto 103, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 203,197 m e azimute plano de N44°41'11"E chega-se ao ponto 104, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 203,197 m e azimute plano de N32°31'06"E chega-se ao ponto 105, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 203,197 m e azimute plano de N26°38'21"E chega-se ao ponto 106, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 203,197 m e azimute plano de N20°41'37"E chega-se ao ponto 107, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 203,197 m e azimute plano de N14°46'52"E chega-se ao ponto 108, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 203,197 m e azimute plano de N08°52'07"E chega-se ao ponto 109, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 203,197 m e azimute plano de N00°00'00"E chega-se ao ponto 110, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 101,141 m e azimute plano de N01°33'39"E chega-se ao ponto 111, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 101,141 m e azimute plano de N09°28'14"E chega-se ao ponto 112, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 101,141 m e azimute plano de N11°21'53"E chega-se ao ponto 113, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 155,792 m e azimute plano de N20°29'28"E chega-se ao ponto 114, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 124,924 m e azimute plano de N17°17'53"E chega-se ao ponto 115, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 120,974 m e azimute plano de N02°07'52"E chega-se ao ponto 116, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 120,974 m e azimute plano de N07°30'25"E chega-se ao ponto 117, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1494,494 m e azimute plano de N06°57'01"W chega-se ao ponto 118, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 160,540 m e azimute plano de N01°02'37"W chega-se ao ponto 119, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 160,538 m e azimute plano de N10°46'12"E chega-se ao ponto 120, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 160,538 m e azimute plano de N22°35'00"E chega-se ao ponto 121, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 160,538 m e azimute plano de N34°23'49"E chega-se ao ponto 122, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 160,538 m e azimute plano de N46°12'37"E chega-se ao ponto 123, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 5300,328 m e azimute plano de N63°55'50"E chega-se ao ponto 124, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 160,805 m e azimute plano de N61°35'28"E chega-se ao ponto 125, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 160,805 m e azimute plano de N59°13'42"E chega-se ao ponto 126, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 201,032 m e azimute plano de N50°16'48"E chega-se ao ponto 127, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 160,803 m e azimute plano de N44°35'21"E chega-se ao ponto 128, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 184,368 m e azimute plano de N33°03'54"E chega-se ao ponto 129, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 216,597 m e azimute plano de N27°13'54"E chega-se ao ponto 130, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 201,338 m e azimute plano de N21°09'04"E chega-se ao ponto 131, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 187,719 m e azimute plano de N14°51'07"E chega-se ao ponto 132, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 178,662 m e azimute plano de N08°45'04"E chega-se ao ponto 133, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 157,731 m e azimute plano de N01°28'20"W chega-se ao ponto 134, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1928,854 m e azimute plano de N03°43'51"W chega-se ao ponto 135, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 174,394 m e azimute plano de N03°08'16"W chega-se ao ponto 136, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 199,867 m e azimute plano de N01°17'33"W chega-se ao ponto 137, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 712,425 m e azimute plano de N02°09'09"W chega-se ao ponto 138, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 640,588 m e azimute plano de N06°32'03"W chega-se ao ponto 139, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 108,209 m e azimute plano de N02°33'24"W chega-se ao ponto 140, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 123,416 m e azimute plano de N05°57'30"E chega-se ao ponto 141, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 102,567 m e azimute plano de N10°29'46"E chega-se ao ponto 142, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 118,162 m e azimute plano de N04°33'36"E chega-se ao ponto 143, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 108,603 m e azimute plano de N06°04'57"W chega-se ao ponto 144, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 101,982 m e azimute plano de N17°27'53"W chega-se ao ponto 145, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 83,728 m e azimute plano de N10°55'19"W chega-se ao ponto 146, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 197,113 m e azimute plano de N07°50'43"W chega-se ao ponto 147, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 68,211 m e azimute plano de N05°24'46"W chega-se ao ponto 148, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 174,304 m e azimute plano de N00°32'51"W chega-se ao ponto 149, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 60,000 m e azimute plano de N90°00'00"W chega-se ao ponto 150, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 8,871.263,898 m Norte e 209.669,754 m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Torna público que recebeu, no dia 19 de julho de 2004, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a licença de Operação, nº 911/2004, com validade de 19 de julho de 2004 a 18 de julho de 2005, para a atividade de lavra experimental para teste de viabilidade e pesquisa mineral no Platô Milônia 5, município de Paragominas, Estado do Pará.

XINGU IND.COM.IMP.E EXP.DE
MADEIRAS LTDA

XINGU IND.COM.IMP.E EXP.DE MADEIRAS LTDA. CPNJ/MF Nº 04.502.186/0001-38, torna público que requereu à SECTAM o pedido de renovação da licença de operação do Nº 221899/2004 pelo prazo de um ano, para desdobro do produto Madeireiro no Município de Uruará PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
BÁRBARA DO PARÁGOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004 - CEL/PMSBP
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, faz saber a quem interessar que no dia 23 de agosto de 2004 às 10:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura, sito à Rod. Augusto Melra Filho, Km 17 nº 8135, estará realizando Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, destinado a Construção de um Ginásio Poliesportivo na sede do Município, fazendo ciente a todos, que o Edital completo se encontra na Secretaria de Administração e Finanças pelo preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Santa Bárbara do Pará, em 06 de agosto de 2004.

ANTONIA MÔNICA RODRIGUES FORTES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa o resultado da TP nº014/2004, firmas vencedoras: União Comercial Ltda, F. Cardoso & Cia Ltda, Comércio e Representações Prado, Cirunorte Comércio e Representações Ltda, Samed Imp. Comércio e Representação Ltda, Contato FONE/FAX(93)533-1127/1471, E-mail: compraslicitacoes@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - DESPACHO
A Prefeita Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e da Procuradoria Geral do Município, resolve inexistir de processo licitatório a contratação da empresa STRATÉGIA CONSULTORES LTDA, com base no estabelecido no inciso II do artigo 25, combinado com os incisos III e IV do artigo 13 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando ainda que foi cumprido o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, incisos II e III do citado diploma legal.

Parauapebas/PA, 5 de agosto de 2004

ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EDITAL DE LEILÃO Nº01/2004

A Presidente da CPL torna público que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando no dia 06/09/2004, às 10:00 horas, leilão de bens inservíveis para a administração (sucatas). O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL localizada à Rua F Quadra 80 Lote Especial nº244 - Cidade Nova.

Parauapebas/PA, 5 de agosto de 2004

IRENILDE ALVES MELO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Comissão Permanente de Licitação - Resultado de Licitação
TOMADA DE PREÇOS 011/2004, empresa vencedora AUTO POSTO TRANSAMAZÔNICA LTDA, com valor R\$ 124.278,00 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais).

ZILMAR BELARMINO DA SILVA - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2004, empresa vencedora AUTO POSTO TRANSAMAZÔNICA LTDA, com valor R 1.110.000,00 (Um milhão, cento e dez mil reais).

ZILMAR BELARMINO DA SILVA - Presidente da C.P.L.

MAD. PORTO SANTA MARIA LTDA

MAD. PORTO SANTA MARIA LTDA, CNPJ 06.097.376/0001-42 torna público que Requereu da SECTAM a L.O. Inicial protocolo 222913/04, sito Rio Pararajós município de Breves/PA

TERRA NORTE METAIS LTDA

TERRA NORTE METAIS LTDA., CNPJ nº 03.901.701/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.212.604-0, estabelecida à Rod. PA 150, Km 422, Quadra D, Lotes 25 a 32, Distrito Industrial, Marabá - PA, COMUNICA que foram extravaliadas 3 vias da Nota Fiscal 001041 de 04/08/2004, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 2004, 006155.

SAMAL SADIEMLA MADEIRAS LTDA

Samal Sadiemla Madeiras Ltda, CNPJ 83.372.886/0001-67, localizada no município de Oriximiná/PA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da L.O 832/2004 válida de 29/08/2004 a 28/06/2005, para desenvolver atividade de desdobro e beneficiamento de madeira.

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 102/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.02.000742-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : PAULISTAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURADOR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Sobre a peça de fls. 57/58, diga a Embargante."
2003.39.02.000172-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO : SC00002362 - RODOLFO HANS GELLER
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURADOR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Sobre a peça de fls. 42/45, diga a Embargante."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000736-7 OUTRAS
AUTOR : LUIS FLAVIO COELHO SILVA
ADVOGADO : PA00008921 - SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada formulado na inicial. Intime-se. Cite-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.000930-5 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : MADESA MADEIREIRA SANTAREM LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO : PA0000143A - RODOLFO HANS GELLER
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : RONALDO RUFFO BARTELOMAZI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, homologo a prova produzida. Mantenham-se os autos em cartório, nos termos do art. 851 do CPC, para os fins legais. Nada a prover quanto ao pedido de elaboração de um termo de ajustamento de conduta formulado pelos REQUERENTES, eis que descabido nesta sede. Sem honorários. Custas pelos REQUERENTES. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6865, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2488/324-2498
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JULHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0973-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DORISVAN ARAÚJO MOURA LIMA E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Vista a CEF da petição de fls. 237/238, para manifestação em 5 (cinco) dias. 2. Defiro o pedido de dilação de prazo de fl. 239. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 242/245), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova o autor Dorisvan Araújo Moura Lima,

manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 4. Vista ao Advogado dos autores do depósito dos honorários de sucumbência (fl. 245), para manifestação em 5 (cinco) dias. 5. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0978-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 188/188 e 234/235), acompanhada de documentos (fls. 189/232 e 236/242), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Floriano Teixeira Ribeiro, Francisco Oliveira Cavalcante, Júlio Ferreira Mota, Lourdes Covre Vieira, Nelson Vieira Veras, Ana de Oliveira Santos, Raimundo Neres da Silva e Raimundo Rodrigues Gomes, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Clóves Carlos de Moura e Elias Batista de Souza, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. Vista ao advogado dos autores do depósito dos honorários de sucumbência (fl. 232), para manifestação em 5 (cinco) dias. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0725-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SALOMÃO MARTINS DE SÁ E OUTROS
ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 178/182, retifico o item 3 do despacho de f. 201, para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 203/205 e 218/219), acompanhada de documentos (fls. 206/218 e 220/227), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Eivaldo Souza Parentes, Edilson Soares de Sousa, Faosilino Costa de Araújo, Raimundo Gomes dos Santos e Salomão Martins de Sá, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0867-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SÔNIA MARIA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 241/242), acompanhada de documentos (fl. 243), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova a autora Lima de Belém Carvalho da Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pela credora Sônia Maria Silva Santos, uma vez que, devidamente intimados (f. 240), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 4. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 5. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0805-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : TEÓFILO DONIZETE PETRINI
ADVOG : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Teófilo Donizete Petrin, uma vez que, devidamente intimados (f. 191), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de

pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Providencie a Secretaria a expedição do competente Alvará de Levantamento dos honorários sucumbenciais depositados às fls. 194/196. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0403-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA LIMA E OUTROS
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido de dilação de prazo de fl. 179. 2. Vista a CEF da petição de fl. 182, para manifestação em 5 (cinco) dias. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 183/184), acompanhada de documento (fl. 185), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova o autor Cicero José Lima Barros, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0490-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MARIA GUSMÃO DA HORA E OUTROS
ADVOG : PA8215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Francisco das Chagas Alves de Oliveira, Francisco Vicente de Sampaio, José Alberto Pereira dos Santos e José Maria Gusmão da Hora, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Antonio Alcântara de Oliveira, Antonio Maria Rodrigues, Antonio Mesquita da Silva, Antonio Rodrigues da Silva e José Adilson dos Santos Araújo, uma vez que, devidamente intimados (f. 203), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo em relação aos mesmos. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 204/205 e 210/211), acompanhada de documento (fl. 206/209 e 212), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova respectivamente (a) Antonio Reis Bezerra, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Raimundo Alves Araújo, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 4. Vista ao advogado dos autores do depósito dos honorários de sucumbência (fl. 209), para manifestação em igual prazo. 5. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1036-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA CRUZ BEZERRA ALVES E OUTROS
ADVOG : PA5.032-A - EDIDACIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 160/163), acompanhada de documentos (fls. 164/164), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Dalvaci Cordeiro, José Freitas da Silva, Manoel Candido da Silva, Manoel Rodrigues dos Santos, Maria da Cruz Bezerra Alves e Sergino Bueno Fernandes, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Vista ao advogado dos autores do depósito dos honorários de sucumbência (fl. 184), para manifestação em 5 (cinco) dias. 3. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do crédito das quantias devidas na conta vinculada da autora Carmem Conceição de Oliveira Cunha, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será decido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1042-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO GERMANO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA5.032-A - EDIDACIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 182/186 e 202/203), acompanhada de documentos (fls. 187/200 e 204/209), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) João Germano da Silva, Deusdeth Domingos da Silva, Marinel Nascimento Carvalho e Neuranilde Almeida do Nascimento, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Felix Perelra Lacerda, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Cicero Edson Gomes, Deusdeth Domingos da Silva e Helio Germirino da Costa, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada do autor Cicero Germirino da Costa, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será decidido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0270-7

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO AZEVEDO BARROS E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO

ADVOG. : PA8.286 – MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/1-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido de fl. 174, por 30 (trinta) dias. 2. Defiro o pedido de dilação do prazo (fl. 176), por trinta dias. Vista a CEF da petição de fl. 182, para manifestação em 5 (cinco) dias. 3. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 154/184, retifico o item 3 do despacho de fl. 172, para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 4. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 179/181 e 249/250), acompanhada de documentos (fls. 182/247 e 251/259), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Antonio Alquino Cavalcante da Costa, Antonio César Oliveira Silva, Antonio César Prata, Antonio Claret Antunes Campos, Antonio Evangelista Cola, Antonio Ferreira dos Santos Filho e Antonio Ferreira Lima, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Antonio Azevedo Barros e Antonio Carlos Ribeiro, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0274-8

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GILDO CAVALCANTE DE SIQUEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. (...). 2. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) notificou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo da ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Gildo Cavalcante de Siqueira, Gilson Ferreira Silva e Herbert José dos Reis Marques, da mesma forma que notificado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Heladiano Carlos Pereira Júnior, Hélio Almeida Freire, Hercules de Oliveira, Iris Rodrigues Silva e Ivonelima Paula Nascimento, uma vez que, devidamente intimados (fl. 198), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 3. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo em relação aos mesmos. 4. Defiro o pedido de dilação de prazo de fl. 201. 5. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 203/205 e 210/211), acompanhada de documentos (fls. 208/208 e 212), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova o autor Gilson Versiane de Oliveira, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 6. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1095-2

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LIGIA ALVES DE SOUSA

ADVOG. : PA9.608 – CLERISTON FERNANDO F. ROCHA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada da autora Carmem Conceição de Oliveira Cunha, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será decidido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Em face à

fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 83/89, indefiro o pedido de depósito dos honorários sucumbenciais de fl. 91. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1608-0

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA8804-B – MÁRCIA GOMES

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida na sentença de fls. 61/64, mantida pelo acórdão de fls. 116/118, retifico o item 3 do despacho de fl. 135, para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 4. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 142/146 e 196), acompanhada de documentos (fls. 147/194 e 197/199), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Dercy Barroso, Edmilson Portilho Pimentel, João Batista Galdino e José Dutra Copedas, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Carli Louzada Lima e José Leodoro Alves, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Carli Louzada Lima, Francisco Alves de Moraes e José Leodoro Alves, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada aos autores João Cardoso de Oliveira e Maria do Carmo Araújo Silva, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será decidido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 4. (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:

1996.0023208-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : SILVA & CRUZ LTDA ME E OUTRO

ADVOG. : PA7.292 – ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

1999.39.01.1256-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : SILVA & CRUZ LTDA ME E OUTRO

ADVOG. : PA7.292 – ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

2003.39.01.0858-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : SILVA & CRUZ LTDA ME E OUTRO

ADVOG. : PA7.292 – ALBERTO MOUSSALLEM FILHO.

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Acolho o pedido de desistência formulado pelo executado (f. ...), sobretudo porque, consubstanciando antecipação da cognição própria de embargos do devedor, a exceção de pré-executividade está adstrita a conveniência do executado, que dela pode dispor. 02. Suspensa-se o curso da execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido pela credora à f. ... (LEF, art. 40). 03. Publique-se. Intime-se a Fazenda Nacional.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0670-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSÉ LOPES NETO E OUTROS

ADVOG. : PA7.550 – HERNANDES ESPINOSA MARGALHO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA

PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Ante a informação da contabilidade (f. 573), manifestem-se os exequentes sobre as peças de fls. 444/561 e 562/571, mais precisamente sobre a notícia de transação judicial firmada pelos exequentes JOSIANE DUARTE NOGUEIRA e JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA CRUZ (f. 451). Prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0704-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EXPDO : AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA E

OUTRO

ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

ADVOG. : GO1.390 – JALÉS PERILO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), 3. Sendo assim, denego a providência reclamada. a. (...). b. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuição.

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0659-4 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE : AGAPITO URBANO DE ARAÚJO

ADVOG. : PA7.967 – KARLA LOPES SOBRINHO

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Concedo os benefícios da assistência judiciária. 2. Não há previsão legal para que a presente ação – na qual se pede o levantamento de PIS – tramite pelo procedimento especial de jurisdição voluntária. 3. Nada há no presente caso que justifique a fiscalização do Poder Judiciário. O autor não é capaz nem a colsa (depósito do PIS) é comum. Tampouco se afigura necessária a intervenção do MPF, nos termos do art. 82 do CPC. 3. Providencie o autor, por conseguinte, nos termos do art. 295, V, do CPC, a adaptação da petição inicial ao procedimento legal, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES PENAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0117-3 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA

SANTOS

RÉU

: MOISÉS CARVALHO PEREIRA E OUTROS

ADVOG. : DF5.544 – ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO

ADVOG. : PADF6.049 – JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOG. : GO15.667 – CRISTINA VALÉRIA DE MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Fica prejudicado o pedido de fl. 409, uma vez que já houve a nomeação da Dra. Jaqueline Medeiros da Silva, em substituição à Dra. Sirlene Sabino Belmiro (fl. 408). 2. (...). 3. Designo o dia 30 de agosto de 2004, às 14 h, para audiência de inquirição da testemunha Francisco Oliveira Ramos, arrolada pela acusação. 4. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1134-9 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA

SANTOS

RÉU

: HÉLIO DOS SANTOS LIMA E OUTRO

ADVOG. : MA5.083 – JOSÉ ISRAEL ROCHA CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo o dia 30 de agosto de 2004, às 16h, para audiência de inquirição da testemunha Estevam Augusto Andrade, arrolada pela acusação e defesa do réu Hélio dos Santos Lima. 2. Depreque-se ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz-MA a inquirição da testemunha Andréa Almeida de Souza. Prazo 30 dias. 3. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0698-4 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : OZIEL BORGES DOS ANJOS

ADVOG. : PA10.614 – LUCIANO LOPES DIAS E OUTRO

RÉU

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. A inércia do INSS em relação à determinação de f. 238, caracteriza desistência tácita da prova, restando prejudicada a perícia designada. 2. Contudo, tenho por relevante a prova testemunhal requerida com vista a esclarecer a conduta infracional atribuída à autarquia ré pelo autor. 3. Para tanto, designo o dia 18 de agosto de 2004, às 14:00 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento, em que serão colhidos os depoimentos das partes e das testemunhas arroladas à f. 187. 4. Cientifique-se a perita (f. ...).

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2004

AÇÕES PENAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1193-1 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE

OLIVEIRA

RÉU

: FÁBIO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTRO

ADVOG. : PA10.064 – JAKSON DE SOUZA E SILVA

ADVOG. : AL1.954 – RAIMUNDO ANTÔNIO PALMEIRA

ADVOG. : MG72.289 – MIGUEL VIANA SANTOS NETO

ADVOG. : PA8.383 – OLIVALDO FERREIRA

ADVOG. : PA5.930 – ERIVALDO SANTIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando a Informação de fl. 2692-verso, dou por intimado o Dr. Miguel Viana Santos Neto, defensor constituído do réu Adalberto Monteiro Oliveira, o qual não se manifestou sobre a testemunha não localizada (Tallana Castelo Branco), o que força a considerar como tácita a desistência da oliva referida testemunha. 2. Ante a certidão de fl. 2666, considero o silêncio dos defensores dos réus como desistência tácita das testemunhas Eunice Santos, Nilson Ramos Apólis, Antônio Dutra Santos e Genival Veríssimo. 3. Intime-se o defensor do réu José Ailton Ribeiro Soares, Dr. Olivaldo Ferreira, para se manifestar sobre a testemunha Maria da Conceição Freitas, não localizada, nos termos do art. 405, do CPP. - (item 4 do despacho de fls. 2667 de 29.09.2003),

Tendo em vista o pedido de f. 2828 e a certidão de f. 2682, depreque-se ao Juiz da comarca de Parauapebas a inquirição das testemunhas Rosângela Araújo Malos, Maria dos Anjos da Silva Gosâne e Paulo Silva, arroladas pelas defesas do réu Orlando Eteovásio Pereira e José Augusto Leite de Barros, respectivamente.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0107-2

AÇÃO ORDINÁRIA/MÓVEIS

AUTOR : CAIO DELIDÔNIO FILHO E OUTRO

ADVOG : PR18.319 - WILSON LUIS DE PAULA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

RÉU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Para fixação dos honorários periciais deverão ser considerando o local da prestação do serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho (Lei 9.280, de 4.7.1998). 2. Dessa forma, arbitro em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) os honorários do perito, por me parecer condizente com os trabalhos a serem realizados. Promova o INCRA o depósito do valor ora arbitrado, no prazo de 10 (dez) dias, (...).

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 17 e 31/08/2004, às 10:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves será levado a público pregão de 1º e 2º leilões, respectivamente, de venda e arrematação do bem abaixo descrito sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lance, excluando-se lance que ofereça preço vii (CPC, 888/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando cliente que o lance vencedor poderá ser liquidado conforme segue: a) com dinheiro à vista ou no prazo de 03 (três) dias mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor do exequente multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695); ou b) parceladamente, na forma prevista para parcelamento administrativo de débitos previdenciários, segundo o disposto no art. 98 da Lei 8.212/91 e nas seguintes condições: o débito será quitado na proporção do valor da arrematação, devendo o arrematante depositar, no ato do lance, o valor da primeira parcela; a exequente será credora do arrematante, o que constará da carta de arrematação, constituindo-se hipoteca do bem adquirido, ou penhor, em favor do INSS para garantia do débito; quando constituído penhor, o arrematante ficará como fiel depositário do imóvel alienado; as prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas em até 60 vezes, e serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC, vencendo-se, a segunda, no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; se o valor do lance superar o valor do débito, o parcelamento se limita ao crédito exequendo, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor remanescente, o qual será acrescido de multa rescisória de cinquenta por cento e inscrito em dívida ativa (Lei 8.212/91, art. 98, § 6º). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.

EXECUÇÃO FISCAL nº 98.00.23337-3, Processo que o Instituto Nacional do Seguro Social move contra Maderline Indústria de Madeiras Ltda (CNPJ 22.955.926/0001-73) e Walmor Wegner (CPF 247.079.969-49), originada da Certidão de Dívida Ativa nº 55.588.094-0 e processo administrativo nº 555880940. Bem a ser leilado: Terreno situado na zona suburbana de Marabá, com área de 19,3914 ha (dezenove hectares, trinta e nove ares e quatorze centiares), envolvendo um perímetro de 1.862,76 metros, destacada de uma área de 37,5483 ha, com a denominação de Fazenda Santa Luzia, encravada na área de terras que constituem o patrimônio do Município de Marabá, localizada à margem direita do Rio Itacaiunas, limitando-se ao Norte com terras de João Miranda, ao Leste com terras de Pedro Marinho de Oliveira, ao Sul com terras de Pedro Marinho de Oliveira e de João Miranda e Oeste com a Rodovia PA-150, matriculado sob o nº 14682, livro ficha 2, folha 001, no CRI de Marabá, avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Bem de propriedade da empresa executada. Fiel depositário: Walmor Wegner, responsável tributário. Ficam intimados os executados, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Marabá-PA, 30 de julho de 2004

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO COORDENADOR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, em cumprimento ao art. 13, III e VIII, da Lei 5.010, de 30.05.66, e ao art. 90 do Provimento 3, de 28.03.2002, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Inspeccionará os serviços a cargo da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível, na Rua Domingos Marreiros, nº 698, 8º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, no período de 20 de setembro a 08 de outubro de 2004, com início previsto para as 9:00 horas do dia 20.09.2004 e término às 19:00 horas do dia 08.10.2004.

1. Serão objeto da Inspeção todos os processos em tramitação no Juizado; móveis, utensílios, equipamentos, maquinário e veículos que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos do Juizado.

Não serão inspecionados os processos:

I - movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pela diretora de secretaria (atos ordinatórios) nos últimos sessenta dias;

II - sobrestados ou suspensos nos termos do art. 265 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;

III - apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;

IV - dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contra-razões ou remessa para o Tribunal;

V - distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;

VI - que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que o prazo não se suspenderá;

VII - com audiência designada;

VIII - aguardando pagamento da RPV - Requisição de Pequeno Valor.

2. Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir de 13/09/2004, quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo a diretora providenciar o retorno daqueles que se encontram em carga fora do prazo de manifestação, incluindo os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

3. Fica desde já determinada a devolução, até o dia 10.09.2004, dos autos retirados em carga, e, de imediato, aqueles que estejam com prazo vencido para manifestação.

4. Os prazos estarão suspensos de 13.09.2004 a 08.10.2004, excluídos os processos retirados em carga, que estejam dentro do prazo. Não haverá interrupção da distribuição, nem dos serviços de arrematação e de protocolo, podendo ser marcadas audiências de conciliação, ficando assegurada a apreciação de pedidos urgentes, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata.

5. O atendimento às partes durante o período da inspeção será restrito aos serviços de arrematação e de protocolo, bem como aos casos de urgência e que possam acarretar perecimento de direito

6. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, para que acompanhem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.

7. Durante a Inspeção será admitida a apresentação de reclamações e/ou sugestões dos Advogados e das partes a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral.

O presente edital deve ser publicado na imprensa oficial. Expedido nesta cidade de Belém, em 04 de agosto de 2004. Eu, _____ Maria de Fátima Freitas dos Santos, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NEIAN MILHOMEM CRUZ

Juiz Federal Substituto
Coordenador do Juizado Especial Federal

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 04/08/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.006806-1 PROT.:02/08/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:OLIMPIA COMERCIO LTDA ME

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006882-9 PROT.:02/08/2004

CLASSE:5199-ACCES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:EDSON DO SOCORRO LUZ DA SILVEIRA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006883-2 PROT.:03/08/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:LEONILDO COSTA BRAGA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006884-6 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO:CIMABRA COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS NORTE DO BRASIL LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006885-0 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO.:MIGUEL PINHEIRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006886-3 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:COMERCIAL RODRIGUES LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006887-7 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:A L L FLEURY DA FONSECA E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006887-7 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:A L L FLEURY DA FONSECA E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006888-0 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:NOVA AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006889-4 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:JOSE F ROCHA FILHO E OUTRO E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006890-4 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:GOMES E CORREA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006891-8 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:SERGIO ARUANA ELARRAT CANTO E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006892-1 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006893-5 PROT.:03/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:COMERCIAL RODRIGUES LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006908-0 PROT.:03/08/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:IOWANDERLEY PEREIRA BONFIM

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006909-4 PROT.:03/08/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

4 Judiciário

CADERNO 1

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:MARIA DA GLORIA MESSIAS DE BRITO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 17 VARA CRIMINAL DA SECAO
JUDICIARIA DA BAHIA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006909-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:MARIA DA GLORIA MESSIAS DE BRITO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 17 VARA CRIMINAL DA SECAO
JUDICIARIA DA BAHIA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006910-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:AUGUSTO AFONSO MONTEIRO DE BARROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE
RONDONIA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006911-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ELMIR GOMES PEREIRA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006912-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MANOEL DA VERA CRUZ MOURA BELTRAO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006913-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BRUNO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006914-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:CARLOS ANTONIO MAUES MENDES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006915-2 PROT.:04/08/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:PAULO CHINELLATO DE CAMARGO E OUTROS
ADVOGADO:MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO:GERENTE DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA
NO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006916-8 PROT.:04/08/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:BETHANIA PACHECO DE ALMEIDA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006918-6 PROT.:04/08/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:BETHANIA PACHECO DE ALMEIDA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006917-0 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:ANTONIO DE ALMEIDA MONTEIRO
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006918-3 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:RAIMUNDO NONATO SANCHES
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006919-7 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:EDMILSON LOPES ACACIO
ADVOGADO:GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006924-1 PROT.:04/08/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ALESSANDRO BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006807-5 PROT.:02/08/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO:SILVIA CRISTINA LOBO CAVALCANTE E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006809-2 PROT.:02/08/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006877-4 PROT.:02/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS
LTD A
ADVOGADO:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS RENOVAVEIS - I B A M A.
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.006920-7 PROT.:04/08/2004
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE:ADINILSON GOMES PEREIRA
ADVOGADO:ADEMAR ANDRADE DINIZ
REQDO:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DO ESTADO DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006921-0 PROT.:04/08/2004
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DO ESTADO DO AMAPA
REQDO:ADINILSON GOMES PEREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006922-4 PROT.:04/08/2004
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE:CELINA BOULHOSA FELIX
ADVOGADO:RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	26
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	32

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.708650-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:CARLOS AUGUSTO LOBATO BAIA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708653-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:NABOR SERGIO LAZZAROTTO E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708654-3 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOSE ALDO TRENTIN
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708655-7 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:SEBASTIAO BALIEIRO PINHEIRO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708657-4 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:BENEDITO LOBO DA LUZ E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708658-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:ARMANDO SACRAMENTO MARQUES E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708659-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOSE LUIZ RAMOS AMARAL E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.708659-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOSE LUIZ RAMOS AMARAL E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708646-8 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MINERACAO VERA CRUZ S/A E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708647-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOSE MARIA DA SILVA BESSA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708648-5 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOSE RAIMUNDO ARAUJO DO AMARAL
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708649-9 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:PLACA PRODUTOS LAMINADOS CAUAXI LTDA - EPP E
OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708651-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GUARIM E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708652-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOSE BALIEIRO PINHEIRO
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708652-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOSE BALIEIRO PINHEIRO
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708656-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MARIA DE MIRANDA CORREA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708594-2 PROT.:03/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JOAO BATISTA ZAMORIM DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708595-6 PROT.:03/08/2004
CLASSE:1800-FGTS
AUTOR:FRANCISCO BISERRA DE OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708596-0 PROT.:03/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE
BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES MONTEIRO CALDEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708597-3 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO EUTROPIO DOS SANTOS GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708598-0 PROT.:04/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:EDILENE FURTADO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708660-1 PROT.:03/08/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ELLEN LOBATO RODRIGUES

ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708660-1 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA ELLEN LOBATO RODRIGUES
ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708661-5 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL BARROS PEREIRA
ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708662-9 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDIELSON MONTEIRO DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708663-2 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MANOEL DAGOBERTO XISTO BARBOSA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708664-6 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: RAIMUNDO MOTA LIMA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708665-0 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: RAMIRO DOS REIS FILHO
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708666-3 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MANOEL AVELINO CARRERA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708667-7 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: IDA DE ANDRADE MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708668-0 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708669-4 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ZENI GOMES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: ANA CARLA MURRIETA P. DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708670-4 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEONIDAS CORREA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708671-8 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALBERTINA FERREIRA MASCARENHAS E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708672-1 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADEMAR DINIZ DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708673-5 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MICHIO KAWAI COSTA E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708674-9 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE RIBAMAR REBELO NEVES E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708675-2 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CALCEDONIA LEITAO EVANGELISTA E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708676-6 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LILAZ FERNANDES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708677-0 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ MANUEL PEDROSO E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708678-3 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE FATIMA CERIEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708679-7 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARETH MAGNO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708680-7 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE TAPAJOS E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708680-7 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE TAPAJOS E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708683-9 PROT.: 04/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL QUEIROZ PINTO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708684-1 PROT.: 04/08/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DAVI JOSE DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: VIVIANE COSTA COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708685-5 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: AFONSO GAMA DA ROCHA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708686-9 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MARIO DIAS COELHO
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708687-2 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: DARLINDO DOS SANTOS NOGUEIRA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708688-6 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: JOSE EDSON REBOUCAS
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708689-0 PROT.: 03/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO SANCHES
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708690-3 PROT.: 04/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: WILSON RAMOS PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709154-5 PROT.: 04/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE

BENEFICIO
AUTOR: JORGE DAMIAO DA CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708700-7 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
REU: MARIA DAS DORES DOS SANTOS MORAES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.708701-0 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
REU: OSCARINA ALVES DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.708845-4 PROT.: 04/08/2004
CLASSE: 13205-PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO
AUTOR: MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU: MARCILIO DE ABREU MONTEIRO
VARA: 1º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 51
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
TOTAL DOS PROCESSOS _____ 52
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 97/2004
Expediente do dia 04 de Agosto de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.008724-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EMILAIN CRISTINA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deferir a gratuidade judicial. Emende a petição inicial adequando o valor da causa ao interesse econômico da demanda.
2002.39.00.003354-9 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
ADVOGADO : CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO
ABOUL HOSN
REQDO : MUNICIPIO DE TOME-ACU
REQDO : CONSTRUTORA CBE ENGENHARIA LTDA
REQDO : ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
ADVOGADO : PA00006843 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
PROCUR : PA00008753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do alegado à f. 224, devolvo ao Estado do Pará o prazo de 05 (cinco) dias para que apresente manifestação acerca do determinado no despacho de f. 218. Outrossim, determino que a Secretaria providencie a ratificação da autuação do presente feito com a inclusão do Estado do Pará no pólo passivo. Por fim, reservo-me a apreciar os pedidos de f. 220 e 223 após a manifestação do Estado do Pará.
1998.39.00.009166-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LUIZ HENRIQUE GENTIL MATTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR- CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E

SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 378 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 374. Após o cumprimento do acima determinado, vista à SOCILAR para que cumpra o também ordenado no despacho acima mencionado.

98.00.04552-6 TRIBUTARIA

AUTOR : EDGAR DA SILVA CAVALCANTE E OUTROS

ADVOGADO : - MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

ADVOGADO : - MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl. 165.

1998.39.00.010802-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO-DEMEC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 144 pela parte autora, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 139.

2000.39.00.011062-0 FGTS

AUTOR : ERIVALDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00109278 - CLAUDIA SANTINI BARREIRO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o escritório de advocacia que patrocinou a parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Outrossim, deiro o pedido formulado na petição de f. 276, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os litisconsortes ERIVALDO COELHO DE ALMEIDA e GUY PIERRE MARY RAYMOND BERROYER.

2002.39.00.002010-7 TRIBUTARIA

AUTOR : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 503. Outrossim, manifeste-se a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.008680-2 FGTS

AUTOR : CLAUBER BRANDAO DE SA

ADVOGADO : PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região. Por fim, em atenção ao pedido formulado à f. 127 pela parte autora, esclareço que desnecessária a republicação da sentença para fins de intimação da Ré, ante a apresentação de apelação pela CEF.

2003.39.00.001042-5 OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

REU : BELCONAV S A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Solicitem-se informações do Juízo Deprecado.

2004.39.00.001820-7 OUTRAS

AUTOR : JOSE PRADO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009885 - DENNIS VERBICARO SOARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o requerido à f. 50 (cinquenta) dias pela parte autora, bem

como que o valor atribuído à causa (R\$ 389,57) e a inexistência de Impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.

2004.39.00.006502-1 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)

REQTE. : MUNICIPIO DE SANTAREM

ADVOGADO : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO

PROCUR. : PA00003164 - EFRAM CAPIBERIBE DE QUEIROZ

REQDO. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CIVEL DA SECAO

JUDICIARIA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a Secretaria certifique nos autos principais o ajuizamento da presente exceção, bem como ratificar a atuação do presente feito, fazendo constar no pólo passivo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Intime-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a apresentar manifestação, no prazo legal.

2001.39.00.008058-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO. : SERVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA

REQDO. : ONDINO COELHO RAMOS JUNIOR

REQDO. : MARY CELIA RAMOS DE ALMEIDA

REQDO. : JORGE EDUARDO MORAES

ADVOGADO : PA00008001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os Requeridos comprovem o recolhimento das custas finais apuradas à f. 82. Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.002354-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE

CASTR

REQDO. : IRISMAR OLIVEIRA DA COSTA

REQDO. : LUCILENE SALES OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.005978-1 JUSTIFICACAO

REQTE. : LEONILDE SOUSA BARBOSA

ADVOGADO : - FABRICIO BACELAR MARINHO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro os benefícios da Justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Requerente emende a petição inicial, adequando-a aos termos do artigo 881 do CPC, bem como requerendo a citação do INSS e dos dependentes habilitados à pensão, estes últimos como litisconsortes passivos necessários.

2004.39.00.006568-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALCIMAR FRANCISCO CIRENE CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro os benefícios da Justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende a petição inicial, esclarecendo contra quem pretende litigar no pólo passivo.

2004.39.00.006494-1 IMOVEIS

AUTOR : ALAMAR REGIS CARVALHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CONSTRUTORA HABITARE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.005340-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SONIA GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

1999.39.00.002071-3 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA PEREIRA FONTELE E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 268/268 pela patrona da parte

autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

2001.39.00.010999-7 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE. : LUIZA PINHEIRO CARVALHO

ADVOGADO : PA00003730 - MARIA MARQUES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

2003.39.00.007421-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : IVAN LOUREIRO FERNANDES NETO

ADVOGADO : MA00004434 - ANTONIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR

IMPDO. : DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE ESTUDOS

AVANÇADOS DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o Impetrante a recolher o valor apurado a título de custas finais, conforme planilha de fl. reto, no prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.00.000587-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MANOEL MARIA GOMES COSTA

REU : CLEONICE PICANCO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, deiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 38 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que as demandantes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 32 a intimação pretendida na inicial.

2004.39.00.002067-3 ACAO POSSESSORIA

REQTE. : REGINALDO BECKMAN ESTUMANO

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

REQDO. : CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 101 pela União Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 99.

2002.39.00.005001-0 OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO SANTOS LIMA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

00.00.18895-2 IMOVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR. : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

REU : ANTONIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e consequente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). Outrossim, Intime-se a União Federal para que a mesma informe acerca de seu interesse no presente feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.006697-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : CARLOS DE JESUS BERREDO REIS E OUTROS

ADVOGADO : SP00207386 - ANTONIO CARLOS BRATEFIXE JUNIOR

IMPDO. : GUILHERME PINTO DOS SANTOS FILHO

IMPDO. : GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL DO BANCO

CENTRAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Promovam os impetrantes a adequação do valor da causa ao proveito econômico almejado na pretensão, que consiste nas parcelas vincendas da contribuição social impugnada, em número de 12 (doze) (...) no prazo de 10 (dez) dias e com o recolhimento das custas complementares, sob pena de extinção do processo (...).

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.008052-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : BERTILLON - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ADVOGADO : PA0007038A - MARCIA NORAT GUILHON

ADVOGADO : PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

IMPDO. : CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DAARRECADACAO

DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo parcialmente a segurança para que a autoridade coatora se abstenha de exigir o pedido de desistência do REFIS, seja expedida a certidão positiva com efeito de negativa e seja excluído o débito do CADIN. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I. (...).

2003.39.00.014016-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO : SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
ADVOGADO : PA0007751A - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) denego a segurança pleiteada. Custas pela Impetrante. Sem honorários. P.R.I.

2000.39.00.000712-9 IMOVEIS

AUTOR : JOAO ALVES DE MELO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito quanto ao pedido de observância da equivalência salarial no contrato e julgo improcedentes os demais pedidos formulados, condenando os autores no pagamento das custas e verba honorária arbitrada em R\$ 100,00 (cem reais) para cada ré, atualizável por ocasião do pagamento (...) P.R.I.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.001827-0 ACAO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTRO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR

JUNIOR

ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA

REQDO : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA

ADVOGADO : PA00007867 - JEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à INFRAERO e União Federal para que se manifeste(m)

sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2004.39.00.000054-8 PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : BENEDITO LOBATO MARQUES

ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias.

93.00.04194-0 FGTS

AUTOR : JOAO ALVES DE ANDRADE E OUTRO

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no despacho de f. 335, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

BOLETIM Nº 98/2004

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.004438-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : SAMUEL MORAES DE LIMA

EMBD : ABGUAR MARTINS DE OLIVEIRA

EMBD : GUILHERME TEIXEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os embargados acerca do conteúdo das fls. 283/289.

Após, intime-se o Sr. Perito nomeado para que, no prazo de 10 dias,

esclareça os pontos impugnados pelos Embargados.

2004.39.00.001487-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se a manifestação da embargante nos autos dos embargos nº

2004.5704-1.

2004.39.00.002543-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : IRANILDE DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

ADVOGADO : PA00001748 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se a manifestação da embargante nos autos dos embargos nº

2004.5703-8.

2002.39.00.005071-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : MANOEL FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o Sr. Perito nomeado para que, no prazo de 10 dias, esclareça os pontos impugnados pelo Embargado.

2002.39.00.005080-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : FLAVIO FREIRE DE MENDONÇA E OUTRO(S)

ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a CEF traga aos autos os termos de adesão noticiados, bem como, para que comprove o saque informado em relação a FLAVIO FREIRE DE MENDONÇA e JOÃO FRANCISCO DA SILVA.

1997.39.00.002088-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SOCOCO S/A - AGROINDUSTRIA DA AMAZONIA

ADVOGADO : PE00004748 - JOSE CONSTANTINO FERREIRA MAIA

ADVOGADO : PA00005922 - TONY NAKAUCHI DE SOUZA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se o competente alvará referente ao valor depositado em nome da exequente, esclareço, porém, que em relação a verba honorária o alvará de levantamento deverá ser expedido em nome do causidico originário, a quem pertence tal parcela.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008659-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANIBAL ESCOBAR CERDEIRA MARISCAL

ADVOGADO : PA00005141 - ANA CARLA MURRIETA P. DE OLIVEIRA

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial (...) Sem honorários advocatícios. Custas pelo Impetrante.

2003.39.00.007042-0 OPCAO DE NACIONALIDADE

REQTE : RODRIGO CRUZ SANTOS

ADVOGADO : PA00000414 - ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) INDEFIRO o pedido. Custas pelo Requerente. P.R.I.

2003.39.00.012807-7 PREVIDENCIARIO

AUTOR : PAULO JOSE PEREIRA REPOLHO

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) no que tange aos reajustes postulados a partir de 1998 e acato a prescrição suscitada, no que tange ao pedido de revisão do benefício para inclusão do IRSM de fevereiro/94, extinguindo e feito, com julgamento do mérito (...). Condeno o sucumbente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ficando suspensa a cobrança, enquanto persistir a condição de hipossuficiência. P.R.I.

2001.39.00.000074-2 ACAO POSSESSORIA

REQTE : ALVANDIO ALVES LOPES E OUTRO

ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

REQDO : GENIVALDO DA SILVA

REQDO : GENIVALDO DE TAL

REQDO : NEGUINHO

REQDO : ANTONIO MINEIRO

REQDO : NIVALDO DE TAL

REQDO : JOAO PIERLUQUERO

REQDO : RAIMUNDIO CUTIA

REQDO : MUCURA

REQDO : DIDIMO DE TAL

REQDO : NENEDE

REQDO : ALBERTINO DE TAL

REQDO : GINOCA

REQDO : DILSON DE TAL

REQDO : DINHO

REQDO : GIOVANI DE TAL

REQDO : ROSINHA

REQDO : DODO

REQDO : MANOEL PRETO

REQDO : ZEZINHO

REQDO : RANILSON DE TAL

REQDO : RAIMUNDO DE TAL

REQDO : EURICO DE TAL

REQDO : JOSE MAGUITO

REQDO : JOVELINO DE TAL

REQDO : MANOEL GATO

REQDO : MILTON DE TAL

REQDO : ABSALAO DE TAL

REQDO : CLEBER DE TAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) quanto à oposição: julgo o oponente carecedor do direito de ação, nos termos do art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil, condenando-o a arcar com verba honorária no valor de dez por cento sobre o valor atualizado dado à causa (fls 09 da oposição) em favor dos opositos Alvandio Alves Lopes e Maria Aliete Borges Lopes, os únicos que contestaram a oposição. b) no que tange à ação possessória: excluo da lide os réus não identificados às fls. 23 dos autos, em face do art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil e, no mérito, julgo procedente o pedido. Condeno os réus a arcarem com as

custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em R\$-200,00 (duzentos reais). Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I. 1997.39.00.007570-8 FGTS

AUTOR : EDIVALDO DA CONCEICAO OEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) GREGÓRIO CORRÊA MENDES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 233; bem como que quanto ao(s) autor(es) EDEVALDO PANTOJA, JOSÉ MARIA DUTRA DE ALBUQUERQUE, EDNA DO SOCORRO BASTOS DE ALMEIDA, EDINELSON CONCEIÇÃO CORRÊA, GILBERTO ALVES DA SILVA, GEORGE PEDRO DA SILVA e ISAAC PEREIRA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 91/92 e quanto ao litisconsorte EDIVALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA a ação foi julgada improcedente às f. 121/126. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. 2003.39.00.011529-3 PREVIDENCIARIO

AUTOR : ALBERICO SANTIAGO COSTA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) permaneça a sentença tal como está lançada, inalterando o resultado do julgado. P.R.I.

2000.39.00.000712-8 IMOVEIS

AUTOR : JOAO ALVES DE MELO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito quanto ao pedido de observância da equivalência salarial no contrato e julgo improcedentes os demais pedidos formulados, condenando os autores no pagamento das custas e verba honorária arbitrada em R\$ 100,00 (cem reais) para cada ré, atualizável por ocasião do pagamento. (...) P.R.I.

2003.39.00.014016-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

ADVOGADO : SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR

ADVOGADO : PA0007751A - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança pleiteada. Custas pela Impetrante. Sem honorários. P.R.I.

2003.39.00.008052-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BERTILLON - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ADVOGADO : PA0007038A - MARCIA NORAT GUILHON

ADVOGADO : PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DAARRECADCACAO

DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo parcialmente a segurança para que a autoridade coatora se abstenha de exigir o pedido de assistência do REFIS, seja expedida a certidão positiva com efeito de negativa e seja excluído o débito do CADIN. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pela autoridade Impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I. (...).

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL

O Doutor Rubens Rollo D'Oliveira, Juiz Federal Titular da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 13 a 17 de setembro de 2004, no horário das 08 às 11 e das 12 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marrelros, 598, Secretária da 3ª Vara, sob a presidência do titular do juízo, juntamente com o juiz substituto e a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Secretária, na forma do estatuído pelo art. 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1986, e Provimento nº 03, de 28 de março de 2.002, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER que, os autos que serão objetos da Inspeção (processos não movimentados pela autoridade judicial há mais de 60 (sessenta) dias, salvo os inquéritos policiais com diligências dentro do prazo estipulado), não poderão ser retirados da secretária a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo o diretor providenciar o retorno de todos os processos que se encontram sujeitos à Inspeção, inclusive os que estejam em carga, os de posse do Ministério Público ou em cumprimento de diligência; sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazos, consoante art. 89 do Provimento nº. 03/02.

Durante o período de Inspeção haverá: suspensão dos prazos processuais; a suspensão da marcação e da realização das audiências; no entanto, não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores a devolverem, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, anteriores ao início dos trabalhos, os autos retirados mediante carga, com prazos já esgotados ou não, sob pena de busca e apreensão. FICAM CONVIDADOS os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, para o acompanhamento dos trabalhos. FICA PERMITIDO às partes apresentar à Corregedoria-Geral reclamações que entenderem cabíveis. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 02 de agosto de 2004. Eu (Maria das Neves Miranda da Silva), Diretora de Secretaria, o elaborei.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.007176-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : SANDRO GERSON SIMÃO DA SILVA
REU : ELIAN COSTA GUIMARÃES
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00008708 - RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"A manifestação da defesa para os fins do art. 499 do CPP é sempre posterior a da acusação. Nesses termos, então, houve intimação das partes, em audiência (fls. 299), para expressarem-se sobre referida fase.
O MPF, em resposta, às fls. 323, nada requereu.
As fls. 324, certidão informando que os Réus não se manifestaram nos termos daquele artigo, conquanto devidamente intimados na supracitada audiência.
Nesse contexto, ou seja, como têm que se manifestar posteriormente à acusação, verifico que os Réus não têm como saber a data exata em que o MPF devolve os autos em Secretaria, a fim de, após isso, cumprir o despacho exarado em audiência, salvo se passarem a monitorar essa devolução, na Secretaria, mas essa exigência não existe no codex processual penal.
Sendo assim, e fim de não haver prejuízo para a defesa, intímam-se os Réus Sandro Gerson Simão da Silva e Elian Costa Guimarães para os termos do art. 499 do CPP, sendo que o primeiro, pessoalmente, por meio de seu defensor dativo, e o segundo pela Imprensa. Publique-se. Intímam-se."

2000.39.00.008602-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL
REU : LINDSAY PINHEIRO
REU : PAULO ADELINO LEITE MESQUITA
REU : LYDIMAR DUARTE MESQUITA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00001825 - OSVALDO NASCIMENTO GENU
ADVOGADO : PA00001705 - OSVALDO SERRAO
ADVOGADO : PA00008732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDAREGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"De-se vista ao advogado da acusada VERA LUCIA SIQUEIRA DO AMARAL para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a informação de fls. 485.
A manifestação da defesa para os fins do art. 499 do CPP é sempre posterior a da acusação. Nesse sentido, então, houve a intimação em audiência (fls. 348) para os Réus WALTER FERREIRA RIBEIRO, MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, LYDIMAR DUARTE MESQUITA e PAULO ADELINO LEITE MESQUITA manifestarem-se sobre referida fase.
O MPF, em resposta, às fls. 353, nada requereu.
Nesse contexto, ou seja, como têm que se manifestar posteriormente à acusação, verifico que os Réus não têm como saber a data exata em que o MPF devolve os autos em Secretaria, a fim de, após isso, cumpram o despacho exarado em audiência, salvo se passarem a monitorar essa devolução, na Secretaria, mas essa exigência não existe no codex processual penal.
Sendo assim, e fim de não haver prejuízo para a defesa, intímam-se os Réus WALTER FERREIRA RIBEIRO, MYRLE NELMA LIMA DA COSTA,

LYDIMAR DUARTE MESQUITA e PAULO ADELINO LEITE MESQUITA para os termos do art. 499 do CPP, sendo o primeiro e a segunda por intimação pessoal dos respectivos defensores dativos, e o demais pela Imprensa, uma vez que possuem advogados constituídos.
Torno sem efeito a última parte do despacho de fls. 460/461. Publique-se. Intímam-se."

2002.39.00.008016-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
REU : RUI AMARO DE ASSIS
ADVOGADO : PA00008988 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
ADVOGADO : PA00003153 - NELSON PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"A manifestação da defesa para os fins do art. 499 do CPP é sempre posterior a da acusação. Nesse sentido, então, houve intimação às fls. 388 para o réu RUI AMARO DE ASSIS e seu advogado a manifestarem-se sobre a referida fase.
O MPF, em resposta, às fls. 395, nada requereu.
Nesse contexto, ou seja, como têm que se manifestar posteriormente à acusação, verifico que o Réu não tem como saber a data exata em que o MPF devolve os autos em Secretaria, a fim de, após isso, cumprir o despacho exarado em audiência, salvo se passar a monitorar essa devolução, na Secretaria, mas essa exigência não existe no codex processual penal.
Sendo assim, e fim de não haver prejuízos para a defesa, intímam-se o Réu RUI AMARO DE ASSIS e seu advogado para os termos do art. 499 do CPP. Publique-se."

2004.39.00.005563-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REU : MARIA ELIZABETH GOES DE MELLO
REU : MARIA DE FATIMA GOIS AGUIAR MAIA
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00000087 - RUY GUILHON COUTINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido. Diante das informações abaixo, redesigno a audiência para 01/12/04, às 14.30h.
2002.39.00.005296-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : ROSELDILSON ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Redesigno a audiência para o próximo dia 08/09/2004, às 16:30 horas. Expeça-se mandado de condução coercitiva para a testemunha Francisco de Assis Magalhães Pinto. Requisite-se o comparecimento da mesma. Intime-se o réu por precatória. Intime-se o MPF da redesignação da audiência e para que se manifeste sobre a certidão de fl. 86-v. Publique-se."

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª vara, respondendo pela 4ª vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.004182-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MARIA DAS GRACAS FLEXA DE OLIVEIRA
REU : ANDRE LUIZ FLEXA MAIA
REU : MARCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fls. 3720, e designo a audiência do dia 24.09.2004, às 15:30 horas, para Interrogatório da acusada MARIA DAS GRACAS FLEXA DE OLIVEIRA."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 422/2004 AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.005574-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE BENICIO LAPA BEZERRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : COMANDANTE DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES
DECISÃO: (...) Ante o exposto, valho-me do princípio da fungibilidade recursal para receber a peça de fls. 84/88, como apelação para, exercendo o juízo de retratação que me faculta o art. 296 do CPC, revogar a sentença de fl. 84, dando prosseguimento ao feito. Intime-se. Após, retornem para apreciação do pedido de liminar.
2004.39.00.005853-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PEDRO PAULO PAES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011480 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : PA00009083 - ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA
IMPDO : COMANDANTE DO 4. DISTRITO NAVAL
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. (...) 2004.39.00.004299-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIÃO FEDERAL (COMANDO DA AERONÁUTICA)
DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Defiro o pedido de justiça gratuita. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.000571-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALZIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR : JOSÉ DE JESUS MENDES
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, com relação a UFPA, declaro extinto o processo sem exame do mérito, por ilegitimidade passiva para a causa, devendo os autores pagar 30% das despesas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). No mais, julgo procedente a demanda para declarar inconstitucional a cobrança de contribuições previdenciárias de servidores inativos, na forma prevista pela Medida Provisória nº 1.415 e suas reedições, bem como, condeno a União a restituir aos autores os valores descontados indevidamente sob título de contribuição ao plano de seguridade social. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que ocorreu o desconto, com juros de mora de 0,5% (meio por cento ao mês), a partir da citação. (...) 2004.39.00.001903-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS JORGE DE ALELUIA
ADVOGADO : PA00008401 - ANY FONSECA SOARES
REU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) A vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV do Código de Processo Civil. (...) 2000.39.00.013255-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO LUCIELIO BARBOSA CASTRO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
REU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 200,00 (duzentos reais), condenação essa que fica suspensa por estar ele amparado pelos benefícios da justiça gratuita (...) 2002.39.00.009827-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PAULO BRASIL DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a União a restituir aos autores os valores descontados indevidamente a título de contribuição previdenciária na forma prevista pela Medida Provisória 1.415 e suas sucessivas reedições. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que ocorreu o desconto, com juros de mora de 0,5% (meio por cento ao mês), a partir da citação. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. (...)

BOLETIM Nº 421/2004 AUTOS COM DESPACHO

94.00.00134-7 FGTS
AUTOR : ALCIMAR SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Em vista das petições de fls. 331/337, 338/343 e 345/350, intímam-se a CEF para cumprir espontaneamente o julgado com relação aos autores Raimundo Nonato Nascimento de Araújo, Reinaldo Vieira de Lima e Rui Seabra Barros, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como apresente a Caixa o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Alcir Santos da Silva, para fins de homologação. Publique-se.
95.00.01484-0 FGTS
AUTOR : DARLENE MASACO OKANO MOROTOMI E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : 1. Considerando as petições de fls. 243/282, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Darlene Masaco Okano Morotomi, Diana Maria da Silva Santos, Jane Garete Saraiva Bezerra, Maria de Fátima Lisboa Carneiro, Orlando Nazareno Correa e Zita Maria da Silva Correa e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.489/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios

que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Francisco Enesio dos Santos, Gerson de Oliveira Souza e João Evangelista Gomes de Sena Filho, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.

1997.39.00.005937-3 FGTS

AUTOR : ABRAÃO VILHENA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 322/324. Concedo aos autores Francisco das Chagas Silva e Marínes Soeiro de Sousa o novo prazo de 20 (vinte) dias para que tragam seus extratos de suas contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Após o referido prazo apreciarei os demais pedidos de fls. 322/324. Publique-se. 1998.39.00.001821-8 FGTS

AUTOR : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Luiz Antonio de Oliveira, para fins de homologação. Publique-se. 1998.39.00.005873-2 FGTS

AUTOR : ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de fls. 181, vez que inexistem honorários advocatícios a serem executados em razão da sucumbência recíproca declarada no acórdão de fl. 245.2. Considerando a petição e documentos de fls. 260/269, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Ariosvaldo das Neves Teixeira, Lucivaldo de Souza e Mízael Tavares da Silva e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Diante do silêncio do autor Raimundo Pinheiro da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. 1998.39.00.007986-3 FGTS

AUTOR : NESTOR SEBASTIAO S. DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 177/184, homologo os acordos firmados entre os autores Nestor Sebastião Silva dos Santos, Luiz Roberto da Costa, Maria do Rosário da Conceição Mauro, Isaias dos Santos Silva e Raimundo Santos de Oliveira e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Após, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequentes, os autores Carlos Ribeiro Rabelo, Raimundo Vianey de Oliveira Guimarães, Ronaldo de Almeida Costa e Maria Madalena Bastos da Costa. 3. Oportunamente, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 1998.39.00.008024-9 OUTRAS

AUTOR : JOAO CORREA DE VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Celia Maria Barros Vanderley e a Caixa Econômica Federal (fls. 184). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários

de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.011957-0 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 291/294, homologo o acordo firmado entre o autor Francisco Carlos de Araújo Palva e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias arquivem-se, com baixa na distribuição.

1999.39.00.001629-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando as petições de fls. 187/207, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jose Neres da Silva, Manoel Raimundo da Silva, Raimundo Nonato do Nascimento, Pedro Agalizio da Conceição, Rosemíro Pantoja Gomes, Maria de Nazaré Gomes Conceição e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF às fls. 225/232, concedo ao autor Rosalino Ribeiro Balleiro, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os autos. 1999.39.00.004318-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS DIAS ESTACIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Denis José dos Santos Cardoso e Antonio Carlos Dias Estacio e a Caixa Econômica Federal (fls. 125 e 128). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.004951-5 FGTS

AUTOR : ANAZILDA CRAVEIRO CARDOSO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 128/130, bem como a ausência de impugnação, homologo o acordo firmado entre a autora Anazilda Craveiro Cardoso e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Indefiro o pedido de fl. 132, vez que declarada a sucumbência recíproca (fl. 94), inexistem honorários advocatícios a serem executados. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias arquivem-se, com baixa na distribuição.

2000.39.00.008921-0 FGTS

AUTOR : JOSE FAUSTINO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003478 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Josefa de Paula Dias e a Caixa Econômica Federal (fls. 185). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2002.39.00.002003-5 FGTS

AUTOR : CIRO DE CARVALHO PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 154/171, homologo o acordo firmado entre o autor Ciro de Carvalho Pinheiro e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Tendo em vista que os autores Antonia Eleniz Viana e Reginaldo Célio Bordin Calderaro assentiram ao ofertado pela ré (fl. 154/155), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 635. 3. Em vista da alegação da CEF às fls. 139/152, concedo aos autores Orlando Fonseca dos Santos, Francisco de Assis Maranhão Wolf e Jorge Luiz dos Santos Gadelha, o prazo de 20 (vinte) dias, para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os autos.

BOLETIM Nº 419/2004 AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.008080-9 FGTS

AUTOR : ANA MARIA DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO : 1. Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Ana Maria de Jesus, Deusamar Botelho da Silva e José Soares de Souza, para fins de homologação. 2. Após, apreciarei os demais pedidos de fls. 223/224. Publique-se.

95.00.01257-0 OUTRAS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO MOREIRA MACHADO E OUTROS

ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

1998.39.00.008589-8 FGTS

AUTOR : RAU OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2000.39.00.011707-0 FGTS

AUTOR : KLEBER JOSE REGO CORDEIRO
ADVOGADO : PA00005683 - EUGENIO DIAS DOS SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
2000.39.00.009095-5 FGTS
AUTOR : ROSINALDO ARAÚJO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
1997.39.00.012261-5 FGTS
AUTOR : ANTONIA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008599 - MARY-NADJA MOURA GUALBERTO
ADV. : CLÁUDIA GUERREIRO OAB/PA nº 7492
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Diante da inércia da autora, Antonia Souza da Silva, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.007095-4 FGTS
AUTOR : MANOEL MENDES DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 B- MARSAL ANTONIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Diante da inércia do autor Evandro Luiz Pantoja dos Reis, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
1997.39.00.009816-4 OUTRAS
AUTOR : AGOSTINHO TADANOBU TSUTSUNI E OUTROS
ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
ADVOGADO : PA00000127 - MARCELO MEIRA MATTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
95.0001245-6 OUTRAS
AUTOR : ALVACIR RAIMUNDA GARCIA SALES E OUTROS
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 95.1245-6, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivamento.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.005383-6 FGTS
AUTOR : AGUINALDO DE JESUS DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO : PA00004842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1- Diante do silêncio do autor Aguinaldo de Jesus dos Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
98.00.04227-6 FGTS
AUTOR : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
ADVOGADO : - ANA MARIA CUNHA DE MELLO OAB/PA nº 3009
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Diante do silêncio do autor Cláudio César Nunes Batista, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias arquivem-se os presentes autos.
1997.39.00.000616-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO SERGIO FERREIRA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002980 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
ADV. : ZÉLIA DOS S. C. PINHEIRO OAB/PA nº 8077
ADV. : ELIANE DE SOUZA OAB/PA nº 5180
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando as petições de fls. 204/224, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Sergio Ferreira Moraes, Bianor dos Reis Martins, Geroncio Oliveira de Moraes, Izalas da Silva Portal, Jose Braz da Cunha Fernandes, Maria da Conceição Pereira de Medeiros, Mauricio Soares Sampaio, Pedro Paulo da Silva Tavares, Raimundo Nonato Santos da Silva e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 8.489/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, as fls. 204/224, concedo ao autor Emanuel Machado da Silva, o prazo de 20 (vinte) dias para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os autos.
1998.39.00.005212-3 FGTS
AUTOR : PASCOAL GEMAQUE FELIZOLA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00006729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando as petições de fls. 222/223, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ricardo Luiz Dantas Machado e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 8.489/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF às fls. 225/232, concedo aos autores Pascoal Gemaque Felizola Junior e Adriana Matoso de Andrade Ribeiro, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os autos.
1998.39.00.002558-2 FGTS
AUTOR : JONAS FERREIRA BARROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 175/182, bem como a ausência de manifestação do autor, homologo o acordo firmado entre o autor Jonas Ferreira Barros e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 8.489/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias arquivem-se os presentes autos.
1997.39.00.007671-1 FGTS
AUTOR : BENEDITA CARNEIRO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 216/227, bem como a ausência de manifestação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Cláudio de Barros Paes, Enilson Antonio Sousa Miranda, Lucinea Maria Pinheiro da Costa e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 8.489/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio da autora Joana Modesto Oliveira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3.

Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Manoel Benedito Dias e Jorge Elias de Souza Abdon, no prazo de 60 (sessenta) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora da Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.004157-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial e da certidão da dívida ativa do processo executivo.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.007669-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: BELEM RADIO DIFUSAO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002489 - ANGELA SERRA SALES
EMBD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls. 67/75 nos efeitos devolutivo e suspensivo;
II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal;
III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV. Publique-se.
2002.39.00.004149-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: JULIAO SOARES MOOJEN & CIA LTDA ME
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
A Secretaria para designar data e hora para a realização do leilão. Nomele leiliteiro o Sr. Aldenor Bohadana, o qual deverá ser intimado do encargo, assim como da data da realização do leilão. Publique-se o competente edital. Intimem-se as partes.
2003.39.00.004219-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante, querendo, sobre a petição da embargada, às fls. 60/61, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
2003.39.00.006806-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o contido na petição da embargada, à fl. 75, manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
2004.39.00.005099-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: JOSE DOS SANTOS CAMPELO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Verifico que o advogado que subscreve a inicial não possui procuração nos autos, razão pela qual determino que a exequente emende a inicial regularizando, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação processual, nos termos do art. 616/CPC.
2004.39.00.005101-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: WAGNER TRINDADE GUIMARAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Verifico que o advogado que subscreve a inicial não possui procuração nos autos vez que a representante da Caixa Econômica Federal não assinou o instrumento de mandato à fl. 07, motivo pelo qual determino que a exequente emende a inicial regularizando, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação processual, nos termos do art. 616/CPC.
2004.39.00.005102-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2004

EXCDO : JORGE LUCIO JAMES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Verifico que o advogado que subscreve a inicial não possui procuração nos autos, razão pela qual determino que a exequente emende a inicial regularizando, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação processual, nos termos do art. 616/CPC.

2004.39.00.005104-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : LUCIO DIAS LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Verifico que o advogado que subscreve a inicial não possui procuração nos autos vez que a representante da Caixa Econômica Federal não assinou o instrumento de mandato à fl. 06, motivo pelo qual determino que a exequente emende a inicial regularizando, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação processual, nos termos do art. 616/CPC.

2004.39.00.005233-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CARMINDA FONTENELE PARENTE

ADVOGADO: PA0000M422 - MARIA EMÍDIA REBELO DE OLIVEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Emenda o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, bem como atribua valor à causa.

2004.39.00.005387-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PEDRO OLIVEIRA BRANDAO

ADVOGADO: PA00009514 - MARIA APARECIDA FARIAS

ADVOGADO: PA00007958 - RITA SIMONE LOPES LUCAS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Emenda o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como cópia do contrato social.

2004.39.00.005447-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : LUIPI ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO

ADVOGADO: PA00005471 - MOACYR PAMPLONA JUNIOR

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Emenda o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como cópia do contrato social e suas alterações, sob pena de indeferimento da inicial.

2004.39.00.005458-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : TRANSELO TRANSPORTE VENDA E LOCAÇÃO LTDA

ADVOGADO: PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2003.39.00.009975-8, suspendendo o curso deste; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JULHO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.014908-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : JORGE TEIXEIRA DA COSTA RIBEIRO

2002.39.00.009451-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : RAIMUNDO DIAS CARDOSO

EXCDO : RAIMUNDO DIAS CARDOSO

A Secretária, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

Expediente do dia 29 de Julho de 2004

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.004512-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LIMITADA

EXCDO : JOSE NICOLAU NUNES WARISS

EXCDO : RAIMUNDO NONATO ARAUJO

A Secretária, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à exequente, para que se manifeste sobre as Guias DARF e Guia de Regularização dos Débitos do FGTS (fls. 26/v e 27).

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2004

JUÍZA: DRª HIND GHASSAN KAYATH

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.010952-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CLUBE DO REMO

EXCDO : JOAO AUGUSTO SILVA COSTA FILHO

ADVOGADO: PA00008117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Uma vez que foi integralizado o depósito para garantia da dívida, intime-se o executado do prazo para embargos. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.001944-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : MANESCHY RECEPCOES LTDA MICROEMPRESA

EXCDO : JORGE LUIZ ARAUJO MANESCHY

EXCDO : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA HOLANDA GRELO

2002.39.00.003842-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

EXCDO : PROFAXIO CARDOSO CORREA

EXCDO : PROTASIO CARDOSO CORREIA FILHO

ADVOGADO: PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA

2002.39.00.008713-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : EXITO-SERVICOS EM GERAL LTDA

EXCDO : ELIZABETH CASTILHO DE SOUZA

EXCDO : JOEL CASTILHO DE SOUZA

EXCDO : JONIEL CASTILHO DE SOUZA

2003.39.00.009751-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : PAULO CESAR BARROSO SALDANHA

A Secretária, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à exequente, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, às fls. (...).

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2004

JUÍZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.001781-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

ADVOGADO: PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO : KENNEL CLUBE DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00007040 - MENDEL ELIASQUEVICI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

O valor dos honorários advocatícios foi devidamente depositado na conta corrente do próprio CRMV-PAJAP (fl. 49). Correto, portanto, o pagamento. Deve a requerente dirigir-se diretamente ao Conselho referido para levantar seus honorários já pagos pelo executado. Venham-me os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.006322-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ANGELA IRIA CAVALEIRO DE MACEDO NORONHA

ADVOGADO: PA00010390 - FRANCISCO TAVARES NORONHANETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Os petiçãoantes de fls. 13/14 e 27/28 não são partes na presente relação jurídico-processual, portanto não autorizadas a residir em Juízo. Dessa forma, determino o desentranhamento das peças de fls. 13/22 e 27/29, fazendo-se a sua entrega à parte interessada, mediante recibo nos autos. 2. Ademais, verifico que existe nos autos uma exceção de pré-executividade ainda não apreciada pelo Juízo (fls. 10/11), pelo que determino, após o cumprimento do item anterior, a imediata conclusão dos autos para decisão. 3. Publique-se.

JUSTIÇA JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH

Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 119/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 02, 03 e 04 AGO 04

AUTOS ORDINATÓRIOS

No(s) 17 (dezessete) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s)

CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo,

nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, tendo em vista que decorreu o prazo de suspensão requerido".

00.00.12127-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : FRANCISCO ROCHA e outros

00.00.20998-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : FAZENDAS REUNIDAS NOVO HORIZONTE LTDA e outros

93.00.00007-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : CASUL - CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA e outros

93.00.01631-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : CETENG - CENTRAL TECNICA DE ENGENHARIA e outros

94.00.03113-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outros

94.00.03813-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : ANTONIO OLINTO GIRAO DE SOUZA

94.00.05857-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA00007228 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA e

outros

EXCDO : ERIVAN ANTONIO ROLA LIMA

94.00.06057-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA1843 - Hermenegildo Antônio Crispino

EXCDO : RAIMUNDO MARCAL BORGES LEAO e outro(a)

95.00.03554-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

Adv. : PA5888 - Cyro Nôvoa dos Santos

EXCDO : NELSON JOSE DA SILVA

1998.39.00.002600-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO e

outros

1999.39.00.000735-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA E OUTRAS

2000.39.00.008574-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : A M R AMADOR ME

2001.39.00.010907-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA e outros

2002.39.00.001799-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : CLAUDIA HELENA TEIXEIRA SOARES

2002.39.00.009136-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ESPACO EDUCACIONAL LTDA S/C e outro

2003.39.00.003393-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO

ECT

ADVOGADO: PA00005888 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : VERA LUCIA SILVA DA COSTA

No(s) 07 (sete) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s)

CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo,

nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito,

tendo em vista que decorreu o prazo de suspensão requerido".

95.00.06618-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO

ECT

ADVOGADO: PA00005888 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : LAERTE GOMES DA CRUZ

2001.39.00.005190-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : IN NATURA MADEIRAS LTDA e outro

Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato

2001.39.00.010959-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA e outro

Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato

2002.39.00.001112-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : AUTO DESEMPENADORA AMAZONIA LTDA

2002.39.00.006699-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RAAB GRAFICA LTDA

Adv. : PAM323 - Manoel José Monteiro Siqueira

2002.39.00.007382-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA e outro

Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato

2003.39.00.004531-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BEM ME QUER LTDA E OUTRAS

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequerente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que

entender de direito".

2003.39.00.001548-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

EXCDO : JOAO BRITO SOBRINHO e outra

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.004305-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : VIMAUTO SERVICOS E COMERCIO LTDA e outros

Adv. : PA8558 - Francisco A. dos S. Moya

DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na petição de(a) Exequerente de fl. 47, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente Execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

HIND GHASSAN KAYATH

Juíza Federal da 2ª Vara, em exercício na 7ª Vara

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara, em exercício na 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2004

Classes	Atividades do(a) Magistrado(a)							
	Sent.		Total	Embargos		Despa- chos	Dec. Interl.	Inf. MS HC, Agrv
	Sent.1	Sent.2		Declar.	Infrln.			
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	2	15	17	1	0	122	7	0
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	0	1	1	1	0	10	3	0
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	0	14	14	1	0	20	2	0
4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	2	0	0
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	1	1	0	0	3	1	0
6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL	0	0	0	0	0	2	0	0
11100-EMBARGOS À EXECUÇÃO	7	7	14	3	0	6	0	0
11500-EMBARGOS DE TERCEIRO	0	0	0	0	0	4	1	0
TOTAL	9	38	47	6	0	169	14	0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO

PORTARIA N.º 1597/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Programa "O Ministério Público e a Comunidade" - Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito da Sacramenta - DASAC, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de julho de 2004.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1598/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO e ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS para, como representantes do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade" - Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito da Sacramenta - DASAC, nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de julho de 2004.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1670/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, inciso IX, e 127, § 2º, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 043, de 31.12.2002, publicada no DOE nº 29.853, datado de 31.12.2002;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 06 de agosto de 2004, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados (Pólo Tocantins/Marajó), até

o dia 19 de novembro de 2004:

ÂNGELA MARIA SILVA DOS SANTOS

CARMITA COSTA LIMA

ENIVALDO CONCEIÇÃO SOUSA CORREA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA

MARIA SOLANGE FRANCO DOS REIS

MICHELLY PACHECO DE ALCANTARA

PAULO MIGUEL TAVARES BOULHOSA

RICATIA BARBOSA CARVALHO DE FIGUEIREDO

RONALDO DE SOUZA CASTRO

ROSILENE DO SOCORRO GOMES GUEDES

SIMONE PINHEIRO CÂMARA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de agosto de 2004.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos Interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 020/2004-MP/PA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS, por descumprimento ao item 13.3.1.1. "a" do Convite CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, itens 85, 86, 113 e 114 e ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA, itens 79, 82, 85 e 86 do Anexo I, respectivamente.

EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS

ANEXO I: CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 91, 92, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112; ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA, itens 02, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 59, 60, 62, 64, 77, 80, 84, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 114;

ANEXO II: CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA itens 01, 02, 03, 04, 08, 07, 08 e 09; ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA, itens 05 e 10;

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, b c/c § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 05 de agosto de 2004.

a) Presidente

PORTARIA N.º 1648/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1450/2004-PGJ de 29.06.2004, que indica ao

Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.07.2004, nos termos seguintes:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO (de 24 a 31.7.2004)	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de agosto de 2004.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade : Convite nº 022/2004-MP/PA, Abertura: 13.08.2004, às 10h; Objeto: Aquisição de material de limpeza; Edital: Rua João Dilog nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8h às 14h; Valor: R\$5,00 (cinco reais); Apresentar : Carimbo da Empresa.

a) ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.046 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições inseridas na Lei 10.842/2004 e na Resolução TSE nº 21.832/2004, RESOLVE: Art. 1º TRANSFORMAR os 04 (quatro) Cargos em Comissão de Chefe de Cartório de Zona Eleitoral, nível CJ-1, em 04 (quatro) funções comissionadas da mesma denominação, nível FC-04, nos termos do art. 2º, da Lei nº 10.842/2004, mantendo seus atuais ocupantes no exercício de suas atribuições, conforme demonstrativo a seguir:

SERVIDOR	CARGO	TRANSFORMAÇÃO	
		DE	PARA
Elisabete Pacheco Pereira	Analista Judiciário da Área Judiciária	CJ-1	FC-4
Raimunda Pereira Gomes	Técnico Judiciário da Área Administrativa	CJ-1	FC-4
Maria de Nazareth de Oliveira Pereira	Técnico Judiciário da Área Administrativa	CJ-1	FC-4
Lucivaldo da Conceição Moreno	Técnico Judiciário da Área Administrativa	CJ-1	FC-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.049 - SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 8.707, de 20/07/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 785,90 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a servidora TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora da Diretoria Geral, tendo em vista seu deslocamento para participar do I FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela Editora Fórum, que será realizado nos dias 02 e 03/08/2004, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à referida servidora, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenação de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de julho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.049/2004

Nome: Teresinha Margareth Araújo Sabat

Situação: Assessor (DGI/ASS)

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro - RJ

Partida: 01/08/2004

Total de Diárias R\$: 693,00 (3,5x R\$198,00)(1)

Adic. de Deslocamento: (2) 132,00

Bruto: 825,00

Aux. Alimentação: (3)

Retorno: 04/08/2004

59,10 (3 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 765,90
Total Bruto: R\$: 825,00
Total Líquido: R\$: 765,90
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.059 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 9.005, de 27/07/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.135,80 (um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores RICARDO DE FARIAS SANTOS, Chefe da Seção de Entrada de Dados, lotado na SI/CPS/SED e JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Assistente da Seção de Legislação e Normas, lotado na SRH/COPE/SLN, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO DO SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2004, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado nos dias 05 e 06/08/2004, na cidade de Brasília/DF, Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 03 de agosto de 2004.

@SOLANGE MACIEL CARVALHO
CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.059/2004

Nome: Ricardo de Farias Santos

Situação: Chefe de Seção (SI/CPS/SED)

Origem: Belém

Destino: Brasília - DF

Partida: 04/08/2004

Total de Diárias

Retorno: 08/08/2004

R\$: 412,50 (2,5x R\$165,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2)

132,00

Bruto:

544,50

Aux. Alimentação: (3)

59,10 (3 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4)

0,00 (Não descontado)

Líquido:

485,40

Nome: José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar

Situação: Assistente de Seção (SRH/COPE/SLN)

Origem: Belém

Destino: Brasília - DF

Partida: 04/08/2004

Total de Diárias

Retorno: 07/08/2004

R\$: 577,50 (3,5 x R\$ 165,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2)

132,00

Bruto:

709,50

Aux. Alimentação: (3)

59,10 (3 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4)

0,00 (Não descontado)

Líquido:

650,40

Total Bruto

R\$: 1.254,00

Total Líquido

R\$: 1.135,80

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.060 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.104, de 01/08/2004, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 5.986, de 09/07/2004, substituindo o nome do servidor EDSON DA CRUZ COSTA pelo do servidor FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA, no curso SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, promovido pela UPPA/CAPACIT, que será realizado no período de 23 a 27/08/2004, nesta cidade, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 03 de agosto de 2004.

@SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 6.061 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 8.930, de 26/07/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.379,80 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Eleições e DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na SI/CPS/SED, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO AUDITORIA E VOTAÇÃO PARALELA, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado nos dias 13 e 14/08/2004, na cidade de Brasília/DF, Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho

- PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 03 de agosto de 2004.

@SOLANGE MACIEL CARVALHO
CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA N.º 6.061/2004

Nome: Sérgio Augusto Sarmento de Araújo

Situação: Coordenador (SI/CE)

Origem: Belém

Destino: Brasília - DF

Partida: 12/08/2004

Total de Diárias

Retorno: 15/08/2004

R\$: 693,00 (3,5x R\$198,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2)

132,00

Bruto:

825,00

Aux. Alimentação: (3)

19,70 (1 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4)

0,00 (Não descontado)

Líquido:

805,30

Nome: Daniel de Lima Silva Júnior

Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SED)

Origem: Belém

Destino: Brasília - DF

Partida: 12/08/2004

Total de Diárias

Retorno: 15/08/2004

R\$: 462,00 (3,5x R\$132,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2)

132,00

Bruto:

594,00

Aux. Alimentação: (3)

19,70 (1 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4)

0,00 (Não descontado)

Líquido:

574,30

Total Bruto

R\$: 1.419,00

Total Líquido

R\$: 1.379,80

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.065

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, Inciso XV, da Portaria n.º 2.618, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 5.712/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com serviços na rede elétrica do imóvel onde funciona o Cartório Eleitoral da 18ª Zona - Altamira.

Art. 2º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução n.º 2.914/2002-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 04 de agosto de 2004.

@SOLANGE MACIEL CARVALHO

Diretora Geral, em exercício

ANEXO DA PORTARIA N.º 6.065

SUPRIDO(A):	Danielle da Cássia Silveira Buhrnheim;
CARGO/FUNÇÃO:	Juíza da 18ª Zona Eleitoral;
VALOR:	R\$-500,00 (quinhentos reais), sendo R\$-300,00 (trezentos reais), para aquisição de material de consumo - ND 3390.30 e R\$-200,00 (duzentos reais), para serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - ND 3390.39;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - PTRES 963273;
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, Inciso I, art. 7º e 13, I da
Resolução n.º 2.914/02 - TRE/PA;	
PRazo DE APLICAÇÃO:	30 (TRINTA) dias;
PRazo DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	15 (QUINZE) dias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T./RO N.º 01101-2003-110-08-00-0
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE

Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Sousa e outros
REQUERIDOS: MILKA OLIVEIRA RODRIGUES COSTA

JOSÉ IVANIR GOMES DE OLIVEIRA

AUGUSTO ALVES DA CONCEIÇÃO

ENILSON ALVES DO NASCIMENTO

ANTÔNIO ELDO DE LIMA

GENIS ALVES DE OLIVEIRA

Dr. Fabiana da Silva Barrozo e outros

HELGA ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO

I - A requerente, pela petição de fl. 227, pretende a reconsideração do r. despacho de fl. 225, que denegou seguimento ao recurso de revista de fls. 212/222, porque deserto. Alega que, por lapso, não foi juntado o comprovante de recolhimento referente ao depósito recursal, efetivado em 19.3.2004;

II - Não há como acolher o pedido, ex vi do art. 183, do CPC. A simples alegação no sentido de que houve um lapso por ocasião da juntada da guia do depósito recursal não afasta a irregularidade;

III - Indefero o pedido e mantenho o r. despacho impugnado;

IV - Dar ciência.

Belém, 4 de agosto de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente

REPÚBLICA O

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02101-2003-001-08-00-8

RECORRENTE: FLY AÇAI DO PARÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A

Dr. Alexandre Emílio Martins Amaral e outros

RECORRIDO: MARCO ANTÔNIO CHAVES SANTOS

Dr. Maria Odete Lopes de Lima

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 98/103 é adequado, tempestivo (fls. 95 e 98), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 13 e 97), e o preparo está satisfeito (fls. 79, 93 e 104).

2. Pressupostos Intrínsecos. RITO SUMARÍSSIMO

Horas extras. Violação ao art. 354 e 333, I do CPC e 818 da CLT. Apesar da clara demonstração de que o recorrido não fazia horas extras estas foram deferidas pela Certidão de Julgamento. Aduz que a decisão se baseou nos depoimentos das testemunhas que são conflitantes e demonstram interesse em beneficiar o reclamante. Colacionas arestos. O recurso não merece ser admitido. Observa-se que a real intenção do recorrente é revolver o conjunto fático-probatório, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado n.º 126 do C. TST. Despicienda a análise dos arestos colacionados.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de julho de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência do Egrégio

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T./RO 02052-2003-014-08-00-0

Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Doutora Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco

Recorrido: JULIO CESAR ROSA GODINHO

Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 148-167 é adequado, tempestivo (folhas 147-148), subscrito por advogada habilitada (folhas 168-169) e devidamente preparado, com recolhimento comprovado e tempestivo de custas processuais (folha 170) e depósito recursal (folha 171).

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1 INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE

2.1.1 DIFERENÇA DO ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO.

EXPURGOS INFLACIONÁRIOS

Para demonstrar a alegada interpretação divergente, a recorrente transcreve diversas ementas sobre a diferença do adicional de quarenta por cento dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (folhas 152-154).

A única ementa servível e compatível com a tese do acórdão recorrido é a oriunda do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região (folha 154), que se tem por suficiente para demonstrar a interpretação divergente alegada, no tocante à responsabilização e à condenação da reclamada às diferenças do adicional de quarenta por cento dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ali imputada à Caixa Econômica Federal, ficando assim atendido esse pressuposto intrínseco (alínea a, do artigo 898 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Assim, torna-se desnecessário o exame dos demais aspectos recursais, conforme o Enunciado n.º 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Dá-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a notificação da recorrente e a intimação do recorrido deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Íntegra deste despacho também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm.

Belém, 03 de agosto de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA - 68790001

RESENHA NO 537/2004

PROCESSO : 298-2004-115-08-00

Reclamante : LUCILEA PEREIRA DO CARMO

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado : Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA DA EXA. JUIZA DESTA VARA CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: DECIDO REJEITAR A QUESTAO DA ALEGADA PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO SINDICATO ASSISTENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MERITO DECIDO CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AS SEGUINTE PARCELAS: DIFERENÇAS SALARIAIS PLEITEADAS NO ITEM (A) A PARTIR DE JUNHO DE 2002, COM REFLEXOS EM HORAS EXTRAS - EXCETO AS PAGAS POR FORA, POR AUSÊNCIA DE PROVA PELO RECLAMANTE - REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, AVISO PREVIO E FGTS + 40%; DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, EM RAZÃO DOS PERCENTUAIS PREVISTOS EM CLAUSULAS DE CONVENÇÕES COLETIVAS E SENTENÇAS NORMATIVAS, E OS PERCENTUAIS PAGOS PELA RECLAMADA, COM REFLEXOS EM REPOUSOS REMUNERADOS, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, AVISO PREVIO E FGTS + 40%; MULTAS CONVENCIONAIS REQUERIDAS EM FACE DO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS COLETIVAS QUANTO AOS ITENS DISCRIMINADOS NO QUADRO CONSTANTE DA PAG.3; INCIDÊNCIA DO FGTS + 40% SOBRE O AVISO PREVIO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM 20%, SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, COM REFLEXOS EM 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, AVISO PREVIO, FGTS + 40%, HORAS EXTRAS E REPOUSOS REMUNERADOS, BEM COMO A INCIDÊNCIA DO ANUENIO EM TAIS PARCELAS. CONCEDO AINDA A RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME O ART.790, § 3º DA CLT. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. INSS E IR NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$400,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$20.000,00 / / / / /

RESENHA NO 538/2004

PROCESSO : 318-2004-115-08-00

Reclamante : JOSE AUGUSTO DA SILVA BENTES

Advogado(a): MARIAL ANTONIO CREMA

Reclamado : FRANGO AMERICANO - Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA DA EXA. JUIZA DESTA VARA CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: DECIDO ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, PARA DECRETAR A PRESCRIÇÃO PARA OS CREDITOS ANTERIORES A 24.05.99, EXTINGUINDO-SE O FEITO, COM JULGAMENTO DO MERITO. DECIDO AINDA REJEITAR A ALEGAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA. JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO FORMULADO PELA DEFESA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$588,04 SOBRE O VALOR DE ALÇADA EM R\$29.402,02, DAS QUAIS FICA ISENTO. NADA MAIS. / / / / /

RESENHA NO 539/2004

PROCESSO : 86-2004-115-08-00

Reclamante : FRANCISCO ORLANDO DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE

Reclamado : BIANOR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Assunto : AO RECLAMADO-EXEQUENTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DECORRENTE DO ACORDO CELEBRADO E HOMOLOGADO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 540/2004

PROCESSO : 292-2003-115-08-00

Reclamante : ANGELA MARIA SILVA DE SOUSA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES

Reclamado : Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : Para as partes tomarem ciência do seguinte despacho: "Vistos etc. As partes, para que apresentem nova petição na qual, além de embasarem a proposta de acordo ou ratificarem a já apresentada, esclareçam sobre os encargos previdenciários e custas, e quem será o responsável por tais recolhimentos".

RESENHA NO 541/2004

PROCESSO : 1167-2002-115-08-00

Reclamante : MANOEL CRUZ DA COSTA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE

Reclamado : MARLUCE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Advogado(a): PAULO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS

Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DO BLOQUEIO DE R\$-1000,00 (HUM MIL E OITO REAIS), DECORRENTE DO BLOQUEIO DE CRÉDITO JUNTO A EMPRESA INDÚSTRIA DE SABÕES E ÓLEOS SANTA IZABEL LTDA.

RESENHA NO 542/2004

PROCESSO : 50-2004-115-08-00

Reclamante : AGLAÉ DE SOUZA PAZ

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado : Y. WATANABE

Advogado(a): DR. PAULO MILÉO GOMES

Assunto : A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

RESENHA NO 543/2004

PROCESSO : 68-2004-115-08-00

Reclamante : ROZIVALDO MACEDO DA NATIVIDADE

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado : Y. WATANABE

Advogado(a): DR. PAULO MILÉO GOMES

Assunto : A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

RESENHA NO 544/2004

PROCESSO : 124-2002-115-08-00

Reclamante : FRANCISCO CORREA MAGALHAES

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES

Reclamado : TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : PARA A RECLAMADA DEPOSITAR NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, O VALOR DE R\$-17,04 (DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO SALDO DEVEDOR NA EXECUÇÃO, SOB PENA DE BLOQUEIO.

RESENHA NO 545/2004

PROCESSO : 92-2004-115-08-00

Reclamante : EURIVAN ANTONIO BELEM DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Reclamado : TRANSPORTADORA SOUZA - I.B. SOUZA - ME

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "AO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE DEZ DIAS".

RESENHA NO 546/2004

PROCESSO : 484-2004-115-08-00

Reclamante : NAIRA BARROSO NEVES

Advogado(a): GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA

Reclamado : DANIEL DE JESUS SANTOS

Advogado(a):

Assunto : CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, INTERPOSTO POR NAIRA BARROSO NEVES E LUCIANA BARROSO NEVES, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 547/2004

PROCESSO : 589-2003-115-08-00

Reclamante : GILBERTO SOUSA DIAS

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE

Reclamado : YAHAGI E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: DE-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE DE QUE NÃO HOUVE INFORMAÇÃO DE BLOQUEIO E PARA QUE ESTE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 548/2004

PROCESSO : 17-2003-115-08-00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO LOPES

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Reclamado : MADEIREIRA UNIVERSO-NORMANDO MONTEIRO DE SOUZA

Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO

Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.77/81, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

RESENHA NO 549/2004

PROCESSO : 1313-2002-115-08-00

Reclamante : MARIA LAURIMAR GOES PANTOJA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto : Para as partes tomarem ciência do despacho, no prazo legal: "Vistos etc. I - considerando que o bloqueio de valores foi insuficiente para a garantia da execução, não conheço dos embargos à execução interpostos, porque não garantido o juízo. II - De-se ciência. III - Tendo em vista a informação de fls. 333, oficie-se ao BRADESCO, para que coloque à disposição deste Juízo o valor restante para complementação da execução, como determinado na ordem de bloqueio de fls. 305, enviando-se os extratos ali requeridos".

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO TRT 2ª T/RO 01494-2003-008-08-00-X.

RECORRENTES: PAULO SILVA DE ARAUJO.

Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. E

MIDOL - MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA.

Dra. Maria Celina Menezes Vieira e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS.

Referência: Petição protocolada sob nº 073215/2004.

DESPACHO

O prazo recursal é comum às partes. Assim, indefiro o pedido de número um (1) e defiro o pleito de número dois (2) da petição de fls. 419. De-se ciência.

Em, 6.8.2004

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 041/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da Interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/ Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS

PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT 2ª T/Al 00541-2003-116-08-40-3. AGRAVANTE: GRIFFIN BRASIL LTDA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADOS: ESPOLIO DE MANOEL BENEDITO DOS SANTOS. Dr. Manoel Mendes Neto. COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA - CBB e PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

PROCESSO TRT 2ª T/Al 00598-2004-014-08-40-2 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: SÉRGIO RAIMUNDO CARDOSO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Micheline Antunes Esteves.

PROCESSO TRT 2ª T/Al 00643-2004-011-08-40-0 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: JOÃO BARROS NASCIMENTO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 2ª T/Al 00886-2003-110-08-40-9. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES CAMARGO CORRÊA S.A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADOS: FRANCISCO SALES SILVA. Dr. Ari Pena. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Andrei Braga Mendes.

PROCESSO TRT 2ª T/Al 01361-2003-002-08-40-8. AGRAVANTE: IESAN - ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA. Dr. Bruno Moreira Souza. AGRAVADA: ONELY MARIA DO NASCIMENTO ELERES. Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Júnior.

PROCESSO TRT 2ª T/Al 01574-2003-007-08-40-1. AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequi. AGRAVADO: ANDERSON SOUSA DE LIMA. Dra. Ana Maria Cunha de Mello.

PROCESSO 2ª T/Al 02276-1991-008-08-43-9. AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA). Procuradora Dra. Maria Antonieta da Silva Lima. AGRAVADOS: EMANUEL DA SILVA PEREIRA, JOSÉ ALVAREZ NETO, RANOLFO DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA, ROMANO LISBOA DE ASSIS, BENEDITO MONTEIRO SANTA BRIGIDA, JOSÉ MARIA DANTAS DE SOUZA, PEDRO RISCINHO BASTOS, EDGAR NASCIMENTO BASTOS, OSVALDO NUNES DE MELO FILHO. Dr. Cristina Sarmento Cunha.

Belém, 05 de agosto de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 024/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da Interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/Al 00944-1989-004-08-41-8. AGRAVANTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC. Doutora Manuela Oliveira dos Anjos. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/Al 00778-2003-008-08-40-1. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. AGRAVADOS: JOÃO ALBUQUERQUE DA SILVA. Doutor Iracides Holanda de Castro. EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/Al 01771-2003-003-08-40-5. AGRAVANTE: WILSON TELES BORGES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/Al 01795-2003-005-08-40-7. AGRAVANTE: MANOEL BENEDITO DIAS SOBRINHO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/Al 01900-2003-004-08-40-1. AGRAVANTE: RAUDINÉ FRANÇA ALVES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/Al 01932-2003-001-08-40-8. AGRAVANTE: ELISA AMÉLIA NEVES. Doutora Danielle Maranhão Jesus. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/Al 01935-2003-003-08-40-4. AGRAVANTE: ANTÔNIO CARLOS MARTINS MELO. Doutora Danielle Maranhão Jesus. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/Al 03701-2003-201-08-40-5. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADAS: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS

GERAIS - COOPEAP.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/TAI 00041-2004-007-08-40-3. AGRAVANTE: CLÁUDIO MATOS PEREIRA, Doutora Melre Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 8ª/4ª/TAI 00165-2004-116-08-40-8. AGRAVANTE: ROBERTO HENRIQUE LEMOS - FAZENDA LAGOA PRETA, Doutora Eldely da Silva Hubner. AGRAVADO: MANOEL ANTÔNIO CARDOSO, Belém, 5 de agosto de 2004.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1801/2004

PROCESSO : 1536-2003-3-08 - 00

Reclamante : ELIAS GOMES PEDREIRA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Reclamado : MANOEL PINHEIRO DA COSTA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO

Assunto : A RECLAMADA PARA RECEBER DOCUMENTOS APENSOS AOS AUTOS.

RESENHA NO 1803/2004

PROCESSO : 31-2003-3-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO DA SILVA AVELAR

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto : Ao exequente para se manifestar sobre a petição de fls. 118/117, dos autos em referência.

RESENHA NO 1810/2004

PROCESSO : 682-1994-3-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO NAZARENO RIBEIRO

Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO

Reclamado : ESTADO DO PARA SECULT

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 718/2004.

RESENHA NO 1811/2004

PROCESSO : 1547-1990-3-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Reclamado : INST. DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA/AG PARA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA Nº 736/2004

RESENHA NO 1813/2004

PROCESSO : 1180-2003-3-08 - 00

Reclamante : CAITANO GILBERTOM CELEDONIO

Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA

Reclamado : HSBC BANK DO BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA NO MM. JUÍZO DEPRECADO EM 08.08.04 NA QUAL SERÁ OUVIDA A TESTEMUNHA OBJETO DA CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA REFERIDA ÀS FLS. 1245 DOS AUTOS, EM REFERÊNCIA.

RESENHA NO 1814/2004

PROCESSO : 235-1998-3-08 - 00

Reclamante : JOSE MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA

Advogado(a): PEDRO PAULO SILVA MELO

Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA

Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 388 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1821/2004

PROCESSO : 1007-2004-3-08 - 00

Reclamante : ALCIONE PEREIRA LOMBE

Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES

Reclamado : ENRIQUE EMILIO RANTICA

Advogado(a):

Assunto : AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO EM DESPACHO DE 22/07/2004 ÀS FLS. 23 DOS AUTOS, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 852-B, PARÁGRAFO 1o. DA CLT. CUSTAS PELO AUTOR DAS QUAIS FICA ISENTO.

RESENHA NO 1823/2004

PROCESSO : 1658-2003-3-08 - 00

Reclamante : BENEDITO DE JESUS LOBATO COSTA

Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA

Reclamado : NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINÉ LTDA

Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 168 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. ASSIM, LEVANTE-SE O VALOR DEPOSITADO A TÍTULO DE DEPÓSITO

RECURSAL, PAGUE-SE AO RECLAMANTE R\$-900,00, E DEVOLVA-SE À RECLAMADA O SALDO REMANESCENTE. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LIBERAR O FGTS SEM A MULTA DE 40%, PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO. O RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS PARA BAIXA CONFORME ACORDO. AINDA, DETERMINO QUE A RECLAMADA APRESENTE, JUNTO COM A CARTA DE RECOMENDAÇÃO AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, POR ENTENDER QUE TAL OBRIGAÇÃO É CONDIÇÃO PARA A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO, FIXADO PRAZO ATÉ 30/07/2004, SENDO QUE O RECLAMANTE TEM 10(DEZ) DIAS A PARTIR DE ENTÃO PARA INFORMAR DO DESCUMPRIMENTO DE AMBAS AS OBRIGAÇÕES DE FAZER, SOB PENA DE SER CONSIDERADAS CUMPRIDAS. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME ACORDO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA ISENTO. DAR CIÊNCIA. EM 15/07/2004. NATASHA SCHNEIDER - JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA.

RESENHA NO 1829/2004

PROCESSO : 809-2002-3-08 - 00

Reclamante : RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado : ERICA AMANAJAS

Advogado(a): ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

Assunto : À DEMANDADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O AUTOR ACEITA O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA PROPOSTA ÀS FLS. 55, LETRA B DOS AUTOS, EM REFERÊNCIA.

RESENHA NO 1830/2004

PROCESSO : 497-1998-3-08 - 00

Reclamante : MANOEL DULA AMARAL FILHO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 579, DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

RESENHA NO 1831/2004

PROCESSO : 1171-2004-3-08 - 00

Reclamante : MARINEIDE LAVAREDA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : JOSE DE RIBAMAR FLEXA DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 AS 12h10min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1832/2004

PROCESSO : 959-2004-3-08 - 00

Reclamante : MARCOS MARÇAL SGANZERLA CORREIA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado : WANDERLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Assunto : AO AUTOR PARA CONTESTAR, EMBARGOS DE TERCEIROS, QUERENDO, NO PRAZO E FORMA DA LEI.

RESENHA NO 1833/2004

PROCESSO : 1498-1992-3-08 - 00

Reclamante : ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARAES

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO

Assunto : À DEMANDADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 674/681, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 1834/2004

PROCESSO : 1181-2004-3-08 - 00

Reclamante : SIRLEA HELENA COSTA DOS SANTOS

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 AS 12h20, MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1835/2004

PROCESSO : 838-2002-3-08 - 00

Reclamante : MARCIO DA CONCEICAO ESTELA LISBOA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES

Reclamado : J E FERNANDES CONSTRUCAO E COMERCIO

Advogado(a):

Assunto : À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 63/72, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

RESENHA NO 1836/2004

PROCESSO : 1197-2004-3-08 - 00

Reclamante : LINDOMAR GONCALVES DA SILVA

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado : D. ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA.

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 AS 12h30, MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1837/2004

PROCESSO : 1834-2003-3-08 - 00

Reclamante : HELIA LIMA RESQUE

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado : EMATER

Advogado(a):

Assunto : À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 124 DOS AUTOS, EM REFERÊNCIA.

RESENHA NO 1838/2004

PROCESSO : 1210-2004-3-08 - 00

Reclamante : ALINE PATRICIA CAVALCANTE DA PAIXAO

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 AS 12h40, MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1839/2004

PROCESSO : 1213-2004-3-08 - 00

Reclamante : ALDECIR ALVES DA SILVA

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO SA - DOCEGEO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 AS 12h50, MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1840/2004

PROCESSO : 1187-2004-3-08 - 00

Reclamante : MARIO SERGIO SILVA MORAES

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Reclamado : CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 AS 12h00, MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1841/2004

PROCESSO : 487-2004-3-08 - 00

Reclamante : NEUTO ARAUJO GOES

Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS

Reclamado : IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para tomar ciência da certidão de fls. 105 dos autos, em referência, devendo informar o atual endereço da reclamada, nos termos do art. 284, parágrafo único do CPC.

RESENHA NO 1842/2004

PROCESSO : 645-1998-3-08 - 00

Reclamante : LUIZ AUGUSTO PEDROSA KZAM

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado : JORGE WALTER DE PAULA BARROS

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente para se manifestar sobre a Carta Precatória de fls. 362/373, dos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias.

RESENHA NO 1843/2004

PROCESSO : 1715-2003-3-08 - 00

Reclamante : MEIO A MEIO ECONOMICO LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Reclamado : JOSE FRANCISCO VITORINO NASCIMENTO

Advogado(a): JOSE FRANCISCO VITORINO NASCIMENTO

Assunto : À DEMANDADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FL. 43, BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO VALOR APURADO ÀS FLS. 37, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 1844/2004

PROCESSO : 579-2003-3-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO GLEIVAN SANTOS BANDEIRA

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Reclamado : COMETA MOTO CENTER LTDA

Advogado(a):

Assunto : À DEMANDADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FL. 74 FOI CONVOLADO EM PENHORA. MANIFESTAR-SE NO PRAZO, QUERENDO.

RESENHA NO 1845/2004

PROCESSO : 1517-2002-3-08 - 00

Reclamante : EDINEY SILVA MARQUES

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEMAR

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto : À DEMANDADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FL. 204, DOS AUTOS EM EPIGRAFE, FOI CONVOLADO EM PENHORA. MANIFESTAR-SE NO PRAZO, QUERENDO.

RESENHA NO 1846/2004

PROCESSO : 1003-2004-3-08 - 00

Reclamante : IVANILDO VILHENA FERREIRA

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 AS 11h20, MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1847/2004

PROCESSO : 1756-1999-3-08 - 00

Reclamante : ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO SANTANA TRINDADE

Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA

Reclamado : BASTOS & SANTOS

Advogado(a): ANA FLAVIA GUERREIRO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, FL. 333, DOS AUTOS EM EPIGRAFE, NA FORMA DO ART. 879 §2º DA CLT.

RESENHA NO 1848/2004

PROCESSO : 256-2000-3-08 - 00

Reclamante : CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado : ANDREA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR ONDE A EXECUTADA PODE SER LOCALIZADA PARA SER CIENTIFICADA DA PENHORA, CONFORME DESPACHO DE FL. 233.

RESENHA NO 1849/2004

PROCESSO : 997-2004-3-08 - 00

Reclamante : LUIS FERREIRA GOMES

Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA

Reclamado : CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONADO RECLAMANTE PARA INFORMAR QUANTO AO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO HOMOLOGADO NOS PRESENTES AUTOS, COM VENCIMENTO EM 15.07.2004 NO VALOR DE R\$-800,00

RESENHA NO 1850/2004

PROCESSO : 768-2004-3-08 - 00

Reclamante : ESPOLIO DE JOSE OSCAR DE ALMEIDA PENA DE MORAES

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR PANCELTI

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O Nº DO PIS DO AUTOR, PARA QUE SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 43 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1852/2004

PROCESSO : 768-2004-3-08 - 00

Reclamante : ESPOLIO DE JOSE OSCAR DE ALMEIDA PENA DE MORAES

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR PANCELTI

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O ACORDO DE FLS. 39 FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO, DEVENDO V. SA. EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA NO PRAZO AJUSTADO.

RESENHA NO 1853/2004

PROCESSO : 814-2004-3-08 - 00

Reclamante : JOEL OLIVEIRA ALVES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES

Reclamado : HA1000TONS RISCOS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 30.09.2004 FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 11h.

RESENHA NO 1854/2004

PROCESSO : 803-2004-3-08 - 00

Reclamante : RENATO FARIAS DANIN

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado : CENTRO TECNICO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM S C LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A DATA DE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 29.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 10h50min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1855/2004

PROCESSO : 785-2004-3-08 - 00

Reclamante : TONY WILLIAN VIEIRA XAVIER

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado : SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS SA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 10h10min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1856/2004

PROCESSO : 779-2004-3-08 - 00

Reclamante : TATIANA RODRIGUES MAGALHAES

Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA

Reclamado : TEREZA CHRISTINA CARNEIRO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 23.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 09h50min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1857/2004

PROCESSO : 777-2004-3-08 - 00

Reclamante : AFONSO BAIA CARDOSO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : CONSTRUTORA CANADA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 23.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 09h40min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1858/2004

PROCESSO : 767-2004-3-08 - 00

Reclamante : MANOEL PAULO DA PAIXAO COSTA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : MUNDI DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 09h30min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1859/2004

PROCESSO : 762-2004-3-08 - 00

Reclamante : ALUISIO FERREIRA DO RASARIO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : CASA DOS PISOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 21.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 09h20min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1860/2004

PROCESSO : 713-2004-3-08 - 00

Reclamante : MANOEL AMORIM DA SILVA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : OSMAR CORREA RODRIGUES

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 09.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 09h10min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1861/2004

PROCESSO : 711-2004-3-08 - 00

Reclamante : MONICA VALENA GOMES LOPES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : RAIMUNDA GOMES DE MORAES

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 09.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 09h00min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1862/2004

PROCESSO : 710-2004-3-08 - 00

Reclamante : DILMA SOARES ROSA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : NUBIA NOVAES DA SILVA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE AUDIENCIA

DESIGNADA PARA O DIA 09.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 20.08.2004 ÀS 08h50min., MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

RESENHA NO 1863/2004

PROCESSO : 1097-2003-3-08 - 00

Reclamante : JOAO CARLOS DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS.150, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 1864/2004

PROCESSO : 91-2001-3-08 - 00

Reclamante : REGINALDO PINHEIRO PANTOJA

Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA

Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS À PENHORA, FLS. 195/199, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 1865/2004

PROCESSO : 2098-2003-3-08 - 00

Reclamante : RONES DE JESUS SANTOS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : VIMEX VITORIA EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA NO 1874/2004

PROCESSO : 2040-2002-3-08 - 00

Reclamante : ELIEL CORREA DE ALMEIDA

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): ISAIAIS CABRAL

Assunto : Ao subscritor da petição de fls.170/186, dos autos em epigrafe, para tomar ciência do r. despacho de fl. 192/verso.

RESENHA NO 1877/2004

PROCESSO : 928-1999-3-08 - 00

Reclamante : JOSE MARIA BENTES

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO, À FL. 208 DOS AUTOS, EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 1878/2004

PROCESSO : 724-2004-3-08 - 00

Reclamante : LUCIVAN PEREZ DE MIRANDA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : ANTON M STEEMAN

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 14.09.2004, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 27.08.2004 ÀS 9h00min. MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 216/2004

PROCESSO : 2603-2001-3-08 - 00

Exequente: RIVALDO DE CARVALHO E SILVA

Executado: ALFHA VIGILANCIA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALFHA VIGILANCIA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.670,77 (Tres mil e seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos) atualizado em 21/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.274,62
Juros de Mora	R\$	32,74
Tot dev ao Recite	R\$	3.307,36
INSS Patronal	R\$	297,59
Custas Conhecimento	R\$	65,82
Total Devido	R\$	3.670,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 217/2004

PROCESSO : 2098-2003-3-08 - 00

Exequente: RONES DE JESUS SANTOS

Executado: ERIKA MEDEIROS SALIM

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ERIKA MEDEIROS SALIM, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.899,55 (Um mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) atualizado em 07/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.194,73
Juros de Mora	R\$	77,66
Tot dev ao Recite	R\$	1.272,39
INSS Patronal	R\$	601,71
Custas Conhecimento	R\$	25,45
Total Devido	R\$	1.899,55

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR

Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Telefone: 4008-7023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 4-8-2004.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 00130-2004-012-08-00-3. RECORRENTES: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutor Gustavo Azevedo Rola e outros. RECORRIDOS: ALTON RODRIGUES FERREIRA. Doutor Francisco Otávio Gonçalves de Melo e outro. TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - LEGITIMIDADE. RECONHECIMENTO. Havendo relação e pertinência entre o direito abstratamente invocado, os pedidos e as partes chamadas em juízo, capazes de estabelecer nexo de causalidade entre a narrativa e os pedidos do autor, todas elas estão legitimadas para residir em juízo e nele receber absolvição ou condenação, direta, solidária ou subsidiária. II - TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A empresa que contrata outra para prestar-lhe serviços referentes à sua atividade-fim, responde subsidiariamente pelos débitos trabalhistas da contratada. Incidência do inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELA RECLAMADA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA RECORRIDA, LIMITAR SUA RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA PROPORCIONAL AO PERÍODO DE 1º DE ABRIL DE 2000 ATÉ 31 DE JULHO DE 2001; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E DESACOLHER A LIQUIDADAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS DE LIQUIDADAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDADAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91 E OS PARÂMETROS DESTE ACÓRDÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 01357-2003-110-08-00-1. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. JOÃO DA CUNHA MARÇAL. Doutora Bianca Lana Côrtes e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. REGIME DE 12 x 36. É ilegal o regime de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, pelo que são extraordinárias as horas excedentes à jornada legal. Inteligência do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; AINDA POR UNANIMIDADE, EM ACOELHÊR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO RECLAMANTE EM CONTRA-RAZÕES E NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS, AS DOUTORAS PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL E GRAZIELA LEITE COLARES, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE, A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO, 2 (DUAS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, O QUE PERFAZ UMA MÉDIA DE 52,2 (CINQUENTA E DOIS INTEIROS E DOIS DÉCIMOS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SEMANA, RESULTANTES DA MULTIPLICAÇÃO DA QUANTIDADE DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMANAIS (DOZE), PELO FATOR 4,35 (QUATRO INTEIROS E TRINTA E CINCO DÉCIMOS), COM AS DEVIDAS REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, REPOUSO REMUNERADO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM INDEFERIR O PEDIDO DO RECLAMANTE DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE À RECLAMADA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; POR UNANIMIDADE, EM RATIFICAR A DETERMINAÇÃO DE INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; POR MAIORIA, VENCIDO, UMA VEZ MAIS, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DESACOLHER A LIQUIDADAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS E EXPRESSAMENTE, OS PARÂMETROS DE LIQUIDADAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A

LIQUIDADAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA E OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91 E OS PARÂMETROS DESTE ACÓRDÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADOS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 01796-2003-001-08-00-7. RECORRENTE: HONORINO PEDRO PINTO DASILVA. Doutor José Olavo Salgado Marques e outro. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: FRAUDE NO PONTO ELETRÔNICO. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Provado o trabalho em sobrejornada, são devidas as horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR A CONDENAÇÃO DO RECLAMADO AO PAGAMENTO DE 65 (SESSENTA E CINCO) HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSIS COM O ADICIONAL DE CINQUENTA POR CENTO, NO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1998 A 5 DE DEZEMBRO DE 2001, BEM COMO AS REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSOS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO SER COMPENSADAS AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS JÁ PAGAS PELO BANCO RECLAMADO, CONFORME OS CONTRACHEQUES DE FOLHAS 224-233 DOS AUTOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, LIQUIDANDO-SE O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL E DOS PARÂMETROS AQUI ESTABELECIDOS, INCLUSIVE COM ATUALIZAÇÕES DE ACORDO COM A LEI Nº 8.177/91, TUDO CONFORME PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 444,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA À DATA DESTE JULGAMENTO DE R\$ 22.231,60 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 00292-2004-109-08-00-8. RECORRENTE: ANTONIO ALVES PALMEIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Cristiano Rebelo Rolim e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - PROVA TESTEMUNHAL. PERSUASÃO RACIONAL. Depoimento de testemunha evidentemente induzida não persuade racionalmente o juízo e não tem valor como prova, servindo apenas para revelar uma balza prática forense. II - CONTRATO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não existe contrato de emprego quando não há subordinação e pagamento de salário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 157-162 (RECIBOS DE PAGAMENTO) E DE FOLHAS 164-165 (ENVELOPES DE CORRESPONDÊNCIA), JUNTADOS COM O RECURSO ORDINÁRIO E DAS CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 168-172 E 173-177), DEIXANDO DE DESESTRANHÁ-LOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREGO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª TJAP 00270-1996-203-08-00-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Octavio Avertano de Macedo Barreto da Rocha e outros. AGRAVADOS: HÉLIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS. ERICA GONÇALVES AFONSO MAUÉS. Doutor Daudedith Freire Brasil. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. O controle difuso de constitucionalidade submete-se às regras do direito processual, pois é através dele que se instrumentaliza a pretensão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 121-138 E 139-156), DEIXANDO-SE DE DESESTRANHÁ-LAS, EM OBEDECIÊNCIA À CELERIDADE E À ECONOMIA PROCESSUAL; NO MÉRITO, NEGA-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª TJAP 01180-1991-002-08-00-1. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Doutor Victor André Teixeira de Lima. AGRAVADO: HÉLIO ANTONIO LIMA DE ARAÚJO. Doutor Alvaro Augusto da Paula Vilhena e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Os débitos trabalhistas devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, incluindo, além da correção monetária, os juros de mora, tantas vezes quantas bastem para atender a exigência legal. Inteligência do artigo 39 e seus parágrafos da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 01734-1996-007-08-40-2. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima. EMBARGADA: ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO. Doutora Paula Frassinetti Coulinho da Silva Mattos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Cavalcante Junior e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 01734-1996-007-08-40-2. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - NATUREZA PROTETORIA. Se a parte age com manifesto interesse protelatório, manejando embargos de declaração manifestamente infundados, com o claro propósito de ganhar tempo, resistindo injustificadamente ao bom andamento do processo em evidente má-fé e deslealdade processual (artigos 14 e 17, IV, do Código de Processo Civil), deve ser declarada a natureza protelatória dos embargos de declaração, com a condenação por litigância de má-fé. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR A NATUREZA MANIFESTAMENTE PROTETORIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO RECLAMANTE EMBARGADO MULTA DE 1% (UM POR CENTO), INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, DESDE JÁ FIXADA EM 20% (VINTE POR CENTO), ALÉM DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 15% (QUINZE POR CENTO) TODOS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA CAUSA, FIXADO NA PETIÇÃO INICIAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª TJA REG/AP 01252-1992-002-08-00-9. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Mildred Lima Pilman. AGRAVADOS: SILVIA REGINA COUTINHO CARDOSO e RAIMUNDO WALTER LUZ JÚNIOR. Doutor Marcelo Silva Freitas. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATERIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO E MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO TRT 3ª TJA REG/AP 01277-1993-109-08-00-7. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos e outro. AGRAVADO: FERNANDO GONZALES LOPEZ. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: RECURSO. ADVOGADO SEM PODERES. APRESENTAÇÃO TARDIA DE PROCURAÇÃO. I - É inadmissível, em instância recursal, o oferecimento tardio de procuração, posto que a interposição de recurso não é reputada como ato urgente. Aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 311 da Subseção 1 da Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho. II - ADVOGADO SEM PODERES. HABILITAÇÃO APENAS EM PROCESSO APENSO. Não pode praticar atos o advogado sem poderes no processo principal e habilitado apenas no processo em apenso, originado do processo principal, principalmente quando tiverem os processos natureza diversa. III - AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATERIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO TRT 3ª TJA 0343-2003-108-08-02-8. AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA. Doutor Hlinger da Silva Santos. AGRAVADAS: NORSEGERL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Fábio Luis Ferreira Mourão. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Dora Maria Dilma de Andrade Cardoso. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO O AGRAVADO: (1) DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO; (2) AUTUÁ-LO COMO RECURSO ORDINÁRIO; (3) DESIGNAR, COMO REVISOR, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALTER ROBERTO PARO; (4) REMETER OS AUTOS, SUCESSIVAMENTE, AOS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR E (5) INCLUI-LO EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO; CIENTES AS PARTES, UMA VEZ QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 0087-2004-011-08-00-7. RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Rubem Carlos de Sousa e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO DOS ANJOS NEVES. Dr. Salatiel José Barbosa. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar Coelho dos Santos. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE

DEPÓSITOS DE FGTS DOS MESES DE JUNHO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 1998, FEVEREIRO E AGOSTO DE 1994; E ABRIL DE 1998; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO À DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 110/2001; MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: MÉRITO: A RECLAMADA PRETENDE A REFORMA DA R. SENTENÇA QUE DEFERIU, EM PARTE, AO RECLAMANTE O PLEITO DE DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DE FGTS, ASSEGURA QUE O FGTS DOS MESES FEVEREIRO E AGOSTO DE 1994; JUNHO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 1998; E ABRIL DE 1998 TEVE O DEVIDO RECOLHIMENTO, CONFORME COMPROVARAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 83, 84, 08 E 85 DOS AUTOS. RECONHECE NÃO TER HAVIDO RECOLHIMENTO NOS MESES DOS MESES DE MAIO, NOVEMBRO DE DEZEMBRO DE 1994; JANEIRO E NOVEMBRO DE 1995 E JANEIRO DE 1996. TANTO QUE, NESSE PONTO, ACEITA O QUE CONSTA DA DECISÃO. O INCONFORMISMO DA RECLAMADA RESTRIGE-SE TÃO SOMENTE AOS MENCIONADOS SEIS (6) MESES DE RECOLHIMENTO DO FGTS DOS DOZE (12) DEFERIDOS PELA MM. VARA. PRIMEIRAMENTE DEVO DIZER QUE NÃO FOI ARGUIDA PRESCRIÇÃO, DAI PORQUE NADA TENHO A DECIDIR NESTE ASPECTO. NO TOCANTE AO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO, TENHO QUE A RECLAMADA TEM RAZÃO. OS DOCUMENTOS DE FLS. 08, 83, 84 E 85 COMPROVAM QUE HOUVE RECOLHIMENTO DE FGTS RELATIVOS AOS MESES DE JUNHO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 1998; FEVEREIRO E AGOSTO DE 1994; E ABRIL DE 1998, AINDA QUE COM ATRASO, MAS OS RECOLHIMENTOS JÁ RECEBERAM NO ATO DE SUA REALIZAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES PERMITIDAS PELOS PARCOS ÍNDICES DO SISTEMA DO FGTS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 75/93.

ACORDÃO TRT 3ª TJO 0904-2004-005-08-00-1. RECORRENTE: JEAN DA SILVA COSTA. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RECORRIDO: SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA. Dr. Ademar Caxias de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar Coelho dos Santos. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVIA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DIREITO DE PROVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO À DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 110/2001. CUSTAS PELO RECLAMANTE COMO FIXADAS NA R. DECISÃO RECORRIDA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 75/93.

Belém, 5-8-2004
Ana Carolina Vieira de Zúñiga
Secretária da 3ª Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA

alencar.gab@trt8.gov.br (91) 4008-7081

DESPACHO
PROCESSO TRT SE/ED/AA 00101-2004-000-08-00-9. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Wacim Torres Bailout. CLUBE DO REMO. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto. DECISÃO EMBARGADA: ACORDÃO TRT SE/AA 000101-2004-000-08-00-8. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, intimem-se os embargados para se manifestarem sobre os embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias por publicação no Diário Oficial, remetendo-lhes a integral deste despacho via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 4 de agosto de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO
alda.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 34/2004

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS (Dr. José Luiz Flexa Alves), que figura como réu nos autos do Processo TRT-AR 00389-2004-000-08-00-3, de autoria de INCOPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, para, querendo, apresentar razões finais, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Aos 5 dias do mês de agosto de 2004, Marcos França Leão, Assistente de Juiz,

CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL CR N.º 05/2004

O Doutor JOSÉ EDILSINO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, FAZ SABER que, na forma do artigo 41 do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, realizará inspeção correlacional ordinária, relativa ao ano de 2004, nas Unidades Judiciais, conforme cronograma abaixo:

10 de agosto	Vara do Trabalho de Castanhal
12 e 13 de agosto	Vara do Trabalho de Abaetetuba
14 e 15 de agosto	Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia
23 e 24 de agosto	Vara do Trabalho de Altamira
30 e 31 de agosto	10ª Vara do Trabalho de Belém

Nas datas consignadas o excelentíssimo Juiz Corregedor permanecerá à disposição das autoridades locais, advogados, partes e demais

interessados. E, para constar, determina-se afixado o presente edital na sede deste Tribunal e nas referidas Unidades Judiciais. Belém, 4 de agosto de 2004. José Edilsino Eliziário Bentes. Juiz Corregedor.

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1584/2004

PROCESSO : 381-2004-13-08-00

Reclamante : HUGO CAVALCANTE SALUSTIANO

Advogado(a) : JOSE PAES DE CASTRO

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1585/2004

PROCESSO : 931-2002-13-08-00

Reclamante : EDILENE LIMA DOS SANTOS

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 189V.

RESENHA NO 1586/2004

PROCESSO : 2040-2003-13-08-00

Reclamante : ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a) : VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES

Reclamado : TRANSPARENCIA SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, E O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

RESENHA NO 1587/2004

PROCESSO : 733-1999-13-08-00

Reclamante : CARMEN SILVIA BARROS DO NASCIMENTO

Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Reclamado : JANETE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO SILVA

Advogado(a) : JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 239/262.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1588/2004

PROCESSO : 520-2004-13-08-00

Reclamante : ANTONIO GEMAUQUE DE LIMA

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : J S ANDRADE ENGENHARIA

Advogado(a) :

Assunto : ADVOGADO DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOB A CERTIDÃO DE FLS. 23 DO EXECUTANTE DE MANDADOS.

RESENHA NO 1572/2004

PROCESSO : 691-2004-13-08-00

Reclamante : VANILDA GODINHO CORREA DA SILVA

Advogado(a) : NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS

Assunto : Reclamado: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS Advogado : LEONARDO DO AMARAL MAROJA ASSUNTO: AOS RECLAMADOS PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1574/2004

PROCESSO : 850-2002-13-08-00

Reclamante : LUIZ DANIEL DA SILVA ARAUJO

Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado : TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1575/2004

PROCESSO : 636-2004-13-08-00

Reclamante : BERNARDINA JARDIM DAMASCENO

Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : CAPAF-CAIXA DE PREVE ASSIS. AOS FUNC. DO BASA

Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto : Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A Advogado : ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARES ASSUNTO : AO RECLAMANTE E AO RECLAMADO BASA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA CAPAF, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1576/2004

PROCESSO : 1088-2000-13-08-00

Reclamante : WISTON COSTA PEREIRA

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 1577/2004

PROCESSO : 231-2003-13-08-00

Reclamante : LUCIO DOS SANTOS FERNANDES

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : PRO-VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 163, O QUAL INDEFERIU O REQUÉRIDO À FL. 162, DEVENDO V.S.A. INDICAR BENS À PENHORA; NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

RESENHA NO 1580/2004

PROCESSO : 882-2004-13-08-00

Reclamante : AGNELO GONZAGA DA COSTA

Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO: Observo que houve equívoco neste processo, pois conquanto a sentença seria publicada no dia 30/07/2004, tal não ocorreu, vez que este Juízo ainda

não havia terminado a liquidação e, portanto, as partes seriam notificadas posteriormente. Ocorre, que por equívoco, o servidor desta Vara, não tendo conhecimento deste fato, acabou acessando arquivo no qual constava a sentença ainda não liquidada e, sem perceber, forneceu cópia à reclamada. Por óbvio, tal cópia não apresenta cópia fiel da Sentença, até porque, esta somente foi prolatada em 02.08.2004. Desta forma, devera a Secretaria Intimar as partes do teor deste despacho...bem como considero que os embargos de declaração de fls. 426/429, perdeu seu objeto.

RESENHA NO 1581/2004

PROCESSO : 1245-2004-13-08-00

Reclamante : CEPE-CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS

Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : JOSE DE JESUS PEREIRA NAZARE

Advogado(a) :

Assunto : Tomar ciência de que o processo foi extinto sem o julgamento do mérito, tendo em vista a inexistência de depósito do valor consignado.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1701/2004

PROCESSO : 01286-2004-001-08-00-0

Reclamante : MARCO AURELIO NUNES VEIGAS

Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : LUIZ HENRIQUE NEVES RODRIGUES

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 11:45, na 001ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1700/2004

PROCESSO : 01287-2004-001-08-00-2

Reclamante : DENISE LIMA PEREIRA

Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : ALBERTINA ARUDA GUIMARAES

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 12:00, na 001ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1705/2004

PROCESSO : 01288-2004-001-08-00-4

Reclamante : MARIA DE FATIMA SANTANA ROMERO

Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado : MAIAUATA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 12:15, na 001ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1706/2004

PROCESSO : 01289-2004-001-08-00-6

Reclamante : MANOEL CORDOVIL LOPES

Advogado(a) : CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Reclamado : TRACO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 09:30, na 001ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1707/2004

PROCESSO : 01290-2004-001-08-00-2

Reclamante : FRANCISCA DAS CHAGAS ELIAS MARIALVA

Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO

Reclamado : DIDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 09:45, na 001ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1704/2004

PROCESSO : 01291-2004-001-08-00-4

Reclamante : JOSE RIBAMAR ATAIDE DO NASCIMENTO

Advogado(a) : DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEIÇÃO

Reclamado : FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ FUNTELPA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 10:00, na 001ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1708/2004

PROCESSO : 01292-2004-001-08-00-8

Reclamante : RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS

Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado : SMC CONSTRUCOES LTDA

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 10:15, na 001ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1696/2004

PROCESSO : 01293-2004-001-08-00-8

Reclamante : ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a) : CRISTIANO REBELO ROLIM

Reclamado : SIDNEY RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 10:30, na 001ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1286/2004

PROCESSO : 01283-2004-002-08-00-5

Reclamante : GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA

Advogado(a) : ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Reclamado : CLUBE DO REMO

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:00, na 002ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1282/2004

PROCESSO : 01286-2004-002-08-00-0

Reclamante : JOSE MATHIAS GONCALVES FERREIRA

Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : MOTIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1288/2004

PROCESSO : 01287-2004-002-08-00-2

Reclamante : FREDSON GOMES DA COSTA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1281/2004

PROCESSO : 01288-2004-002-08-00-4

Reclamante : RAIMUNDO JORGE FARIAS QUEMEL
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSORIOS LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1283/2004

PROCESSO : 01289-2004-002-08-00-6

Reclamante : RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : LILIAN LUCIA LEITE CERVEIRAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1284/2004

PROCESSO : 01290-2004-002-08-00-2

Reclamante : HERONDINA PANTOJA SILVEIRA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1285/2004

PROCESSO : 01291-2004-002-08-00-4

Reclamante : ANDERSON DAYAN GOMES ANDRADE
Advogado(a): LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1287/2004

PROCESSO : 01292-2004-002-08-00-6

Reclamante : FRANCISCO PIEDADE DA COSTA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1869/2004

PROCESSO : 01283-2004-003-08-00-5

Reclamante : ROSE MARY CAMPOS DE ASSIS
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : CARLOS VENCESLAU LOPES BAHIAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1867/2004

PROCESSO : 01285-2004-003-08-00-8

Reclamante : AVELINO CARLOS GONCALVES PEREIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : NIVALDO RODRIGUES QUARESMAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1875/2004

PROCESSO : 01286-2004-003-08-00-0

Reclamante : SABITO DE SENA CAVALHEIRO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : VIACAO FORTEAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1873/2004

PROCESSO : 01287-2004-003-08-00-2

Reclamante : JOSE COUTO SOARES
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1872/2004

PROCESSO : 01288-2004-003-08-00-4

Reclamante : FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : RIO MATAPI NAVEGACOES LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1868/2004

PROCESSO : 01289-2004-003-08-00-6

Reclamante : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SENA ROSA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1870/2004

PROCESSO : 01290-2004-003-08-00-2

Reclamante : MARTIM ROCHA MOREIRA
Advogado(a): LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES
Reclamado : MOGNO LUMBER PARAWOOD COM E IND MADEIRAS LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1876/2004

PROCESSO : 01291-2004-003-08-00-4

Reclamante : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DA COSTA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : RICARDO QUINTAIRUSAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1871/2004

PROCESSO : 01292-2004-003-08-00-6

Reclamante : CARLOS ALBERTO ALVARES GOMES FILHO
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado : GARCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1868/2004

PROCESSO : 01293-2004-003-08-00-8

Reclamante : CICERO DE LIMA PEREIRA
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado : ADONAY SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1557/2004

PROCESSO : 01286-2004-004-08-00-0

Reclamante : LEVY DE MORAIS MIRANDA
Advogado(a): EDSON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES
Reclamado : RECAPAGEM CANINDE LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1555/2004

PROCESSO : 01288-2004-004-08-00-6

Reclamante : MISAEL TAVARES DA COSTA
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1558/2004

PROCESSO : 01290-2004-004-08-00-2

Reclamante : ELIELSON MARCIO DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : A J FARO PORFIDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1559/2004

PROCESSO : 01291-2004-004-08-00-4

Reclamante : REGINA CELIA PINHEIRO FERREIRA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1556/2004

PROCESSO : 01292-2004-004-08-00-6

Reclamante : MADALENA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : COMERCIAL FARMACEUTICA FATIMA LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1562/2004

PROCESSO : 01293-2004-004-08-00-8

Reclamante : MAYENA DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : SOLIDOS EMPREENDIMENTOS LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1560/2004

PROCESSO : 01294-2004-004-08-00-X

Reclamante : DOMINGOS ANUNCIACAO MENDES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : PACHECO SA & COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2034/2004

PROCESSO : 01283-2004-005-08-00-5

Reclamante : OSVALDO DA SILVA DANTAS
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : COIMPEL-CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2032/2004

PROCESSO : 01285-2004-005-08-00-9

Reclamante : NADJA FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Reclamado : MAGALHAES ETIQUETAS-MEAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2030/2004

PROCESSO : 01287-2004-005-08-00-2

Reclamante : MARCOS DAMASCENO
Advogado(a): MAURICIO MIRANDA FERREIRA
Reclamado : SITA-SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTEAEREO S/AAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2038/2004

PROCESSO : 01288-2004-005-08-00-4

Reclamante : NAZARE DO SOCORRO SANTOS DOS ANJOS
Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAM DE OLIVEIRA
Reclamado : LAURA LETICIA OLIVEIRA CARDOSOAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2037/2004

PROCESSO : 01289-2004-005-08-00-6

Reclamante : VERONICA DE CASTRO TEIXEIRA
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : LUCIO S COMERCIO E REPRESENTACAO LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2038/2004

PROCESSO : 01290-2004-005-08-00-2

Reclamante : RODAO AGUIAR FERREIRA
Advogado(a): ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
Reclamado : ICHIO MIYAGAWAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2036/2004

PROCESSO : 01281-2004-005-08-00-4

Reclamante : AFONSO COSTA DE LIMA FILHO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORROAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2028/2004

PROCESSO : 01292-2004-005-08-00-6

Reclamante : AMAURI DANTAS LOBATO
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : NORSERGER - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2026/2004

PROCESSO : 01293-2004-005-08-00-8

Reclamante : ORLANDO SIDNEY ALMEIDA TOCANTINS
Advogado(a): LUIZ CARLOS HORACIO FREIRE
Reclamado : CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/AAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1794/2004

PROCESSO : 01282-2004-006-08-00-3

Reclamante : MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS PALHETA
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : JOSE NERI FERREIRAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/10/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1792/2004

PROCESSO : 01284-2004-006-08-00-7

Reclamante : HELENA FRANCO DO NASCIMENTO
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : CRISPINO E GALVAO LTDAAdvogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/10/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1790/2004

PROCESSO : 01287-2004-006-08-00-2

Reclamante : FELICIANO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : EMPRESA CONTRASAMPA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1791/2004

PROCESSO : 01289-2004-006-08-00-6

Reclamante : THAYS CARDOSO RIBEIRO

Advogado(a) : MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR

Reclamado : SEGNORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1797/2004

PROCESSO : 01290-2004-006-08-00-2

Reclamante : ANTONIO JEAN PAZ SOUSA

Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado : ENGETEL

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

No 1793/2004

PROCESSO : 01291-2004-006-08-00-4

Reclamante : LINO LOPES MENDES

Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1795/2004

PROCESSO : 01292-2004-006-08-00-6

Reclamante : ELIZANDRA SOUSA DA SILVA

Advogado(a) : WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : LOJA BELEM LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1787/2004

PROCESSO : 01293-2004-006-08-00-8

Reclamante : AMERICO ONOFRE PAMPLONA DA SILVA JUNIOR

Advogado(a) : WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO

Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1950/2004

PROCESSO : 01276-2004-007-08-00-8

Reclamante : MARIA DE LOURDES ROMANA DE SOUSA

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : S C INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1961/2004

PROCESSO : 01283-2004-007-08-00-5

Reclamante : MARCO ANTONIO MACIEL BARBOSA

Advogado(a) : LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

Reclamado : ANGELA MARIA C DA SILVA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1959/2004

PROCESSO : 01284-2004-007-08-00-7

Reclamante : CLEIDELENE NUNES DA SILVA

Advogado(a) : VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado : ALLAN S QUEIROZ CONFECOES - FERNANDA MODAS

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1956/2004

PROCESSO : 01286-2004-007-08-00-0

Reclamante : ANTONIO RONALDO MATOS

Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Reclamado : DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1958/2004

PROCESSO : 01287-2004-007-08-00-2

Reclamante : NILTON DA SILVA DOS SANTOS

Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : RICARDO ANISIO DE SOUZA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1964/2004

PROCESSO : 01288-2004-007-08-00-4

Reclamante : EDILSON CARVALHO DOS SANTOS

Advogado(a) : JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR

Reclamado : CLEAN SERVICE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1962/2004

PROCESSO : 01289-2004-007-08-00-6

Reclamante : KELLY CRYSTINA BASTOS COSTA

Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado : CORREA & SOUZA COMERCIO LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1963/2004

PROCESSO : 01290-2004-007-08-00-2

Reclamante : MARIA RUTH DOS SANTOS BARBOSA

Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : COOPERINDUS

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1955/2004

PROCESSO : 01291-2004-007-08-00-4

Reclamante : MARIA DO SOCORRO SENA DA SILVA

Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : LUIS ANDRE BESSA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1953/2004

PROCESSO : 01292-2004-007-08-00-6

Reclamante : JOSE DANIEL MACHADO DA SILVA

Advogado(a) : EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES

Reclamado : COOTRASANPA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1950/2004

PROCESSO : 01293-2004-007-08-00-8

Reclamante : CLEFFERSON DA SILVA E SILVA

Advogado(a) : LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES

Reclamado : TOPTech SERVICOS COM E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1966/2004

PROCESSO : 01294-2004-007-08-00-X

Reclamante : MARIO SOARES DE OLIVEIRA

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1846/2004

PROCESSO : 01285-2004-008-08-00-9

Reclamante : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado : LABOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1845/2004

PROCESSO : 01286-2004-008-08-00-0

Reclamante : ALVARO AUGUSTO SOUZA SILVA

Advogado(a) : JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR

Reclamado : S/C COLEGIO ERNEST RUTHERFORD

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1850/2004

PROCESSO : 01287-2004-008-08-00-2

Reclamante : MARCOS OLIVEIRA VALENTIM

Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1844/2004

PROCESSO : 01288-2004-008-08-00-4

Reclamante : ODINEI DA SILVA MATOS

Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO VICTOR III

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1843/2004

PROCESSO : 01289-2004-008-08-00-6

Reclamante : SARA MONTEIRO DA COSTA

Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado : LABORATORIO BIOTEC

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1847/2004

PROCESSO : 01290-2004-008-08-00-2

Reclamante : FRANCISCO DE SALES CARVALHO

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Reclamado : BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S A

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1842/2004

PROCESSO : 01291-2004-008-08-00-4

Reclamante : ELINALDO TAVARES MIRANDA

Advogado(a) : ANGELADA CONCEICAO SOCORRO MOURÃO PALHETA

Reclamado : WALTER RODRIGUES NAHUM JUNIOR

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1849/2004

PROCESSO : 01292-2004-008-08-00-6

Reclamante : ALEXANDRE SOARES GEMAUQUE

Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado : COMPAR COMPANHIA DE REFRIGERANTES

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1841/2004

PROCESSO : 01293-2004-008-08-00-8

Reclamante : SERGIANO ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado : EMPARSANCO BELEM AMBIENTAL S/A

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1602/2004

PROCESSO : 01286-2004-009-08-00-0

Reclamante : MARIA DAS GRACAS CORREA DE SOUZA

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : IZABEL MORAES LIMA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1600/2004

PROCESSO : 01287-2004-009-08-00-2

Reclamante : BENEDITA COTA DE CARVALHO

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : MARIA INES SADI

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1598/2004

PROCESSO : 01288-2004-009-08-00-4

Reclamante : MIGUEL RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA

Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : VILMAR FERNANDES DA SILVA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1597/2004

PROCESSO : 01289-2004-009-08-00-6

Reclamante : ANA PAULA OLIVEIRA DE JESUS

Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : N J COELHO FONSECA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1595/2004

PROCESSO : 01290-2004-009-08-00-2

Reclamante : DEJAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado : ROPBCO MADEIRAS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1594/2004

PROCESSO : 01291-2004-009-08-00-4

Reclamante : PAULO SERGIO MONTEIRO DE ALMEIDA

Advogado(a) : MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado : CLPF SERVICOS S C LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1593/2004

PROCESSO : 01292-2004-009-08-00-6

Reclamante : ARILSON DEVEDY DE SOUZA PEREIRA

Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : REGINALDO SENA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1592/2004

PROCESSO : 01293-2004-009-08-00-8

Reclamante : ALVARO TOMIO ASHIKIRI

Advogado(a) : SIMONE COELHO NERY BALLOUT

Reclamado : TRAMONTELA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1591/2004
PROCESSO : 01294-2004-009-08-00-X
Reclamante : MAURO EMILIO COSTA SILVA
Advogado(a) : JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : S C COLEGIO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1590/2004
PROCESSO : 01295-2004-009-08-00-1
Reclamante : RICARDO AMADOR SANTOS
Advogado(a) : KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1867/2004
PROCESSO : 01284-2004-010-08-00-8
Reclamante : MARIA JOSE PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a) : ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DO MERCADO MUNICIPAL DO BENGUI
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1863/2004
PROCESSO : 01285-2004-010-08-00-X
Reclamante : JORGE LUIS GARCEZ DA SILVA
Advogado(a) : MARIO RASSI C MORAES
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1860/2004
PROCESSO : 01287-2004-010-08-00-3
Reclamante : GLEYSON SILVA DE SOUZA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1859/2004
PROCESSO : 01290-2004-010-08-00-3
Reclamante : TELMA MARIA PIRES DA SILVA
Advogado(a) : VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1866/2004
PROCESSO : 01291-2004-010-08-00-5
Reclamante : VICENTE PANTOJA SOARES
Advogado(a) : MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : L V TRAMONTIN
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1858/2004
PROCESSO : 01292-2004-010-08-00-7
Reclamante : WANDERSON GARCIA APOLONIO
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : GERALDO BEZERRA PEREIRA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1857/2004
PROCESSO : 01293-2004-010-08-00-9
Reclamante : EDIVALDO RIBEIRO DUARTE
Advogado(a) : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Reclamado : POPV PROJETO OFICINA PARA VESTIBULAR
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1864/2004
PROCESSO : 01294-2004-010-08-00-0
Reclamante : SILVIA HELENA ALMEIDA SILVA
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : COOPIPEPA - COOPERATIVA PROF IND PESQ EST PARA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1793/2004
PROCESSO : 01235-2004-011-08-00-X
Reclamante : JOSELIA MARIA SILVA DA CONCEICAO
Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : NILSON OLIVEIRA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1789/2004
PROCESSO : 01286-2004-011-08-00-1
Reclamante : PAULO GILBERTO ALVES CANTANHEIDE
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1788/2004
PROCESSO : 01287-2004-011-08-00-3
Reclamante : ILDO MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : DECOL-DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1794/2004
PROCESSO : 01288-2004-011-08-00-5
Reclamante : VAGNER CORDOVIL PINTO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EMPRESA DE TURISMO IGATUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1787/2004
PROCESSO : 01289-2004-011-08-00-7
Reclamante : ALDO JOSE NUNES RIBEIRO
Advogado(a) : RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA
Reclamado : VARRA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1786/2004
PROCESSO : 01290-2004-011-08-00-3
Reclamante : JOAO NASCIMENTO DAMASCENO
Advogado(a) : VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1785/2004
PROCESSO : 01291-2004-011-08-00-5
Reclamante : WANDERSON FERNANDES DE SOUZA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/08/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1791/2004
PROCESSO : 01292-2004-011-08-00-7
Reclamante : JOAO MARCELO CASTRO DA SILVA
Advogado(a) : LEANDRO FRANCO MIRANDA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL INTEGRADAMADRE CELESTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1783/2004
PROCESSO : 01293-2004-011-08-00-9
Reclamante : WALBER JEAN DOS SANTOS MAFRA
Advogado(a) : KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : PANNY DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2026/2004
PROCESSO : 01288-2004-012-08-00-5
Reclamante : LUCIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2024/2004
PROCESSO : 01289-2004-012-08-00-7
Reclamante : MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2023/2004
PROCESSO : 01290-2004-012-08-00-3
Reclamante : FRANCISCO SERGIO DA SILVA CAVALCANTE
Advogado(a) : GEYSER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : ADOCEL RECANTO DA SAUDE
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2022/2004
PROCESSO : 01291-2004-012-08-00-5
Reclamante : MARTA COSTA

Advogado(a) : CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : RAIMUNDA GARCEZ MONTEIRO
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2021/2004
PROCESSO : 01292-2004-012-08-00-7
Reclamante : ALAN DANIEL SANTIAGO DE MORAES
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MILTON MIRANDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2018/2004
PROCESSO : 01293-2004-012-08-00-9
Reclamante : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MIRANDA
Advogado(a) : CLAUDIA CILENE SOARES M REBELO
Reclamado : SERLIMC - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2019/2004
PROCESSO : 01293-2004-012-08-00-9
Reclamante : MOISES ODIRAS DA SILVA FREIRE
Advogado(a) : CLAUDIA CILENE SOARES M REBELO
Reclamado : SERLIMC - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1579/2004
PROCESSO : 01283-2004-013-08-00-8
Reclamante : JOAO BOSCO HURSSSEN DE AZEVEDO
Advogado(a) : CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Reclamado : SEBASTIAO COSME NASCIMENTO
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1578/2004
PROCESSO : 01284-2004-013-08-00-8
Reclamante : NORMA SUELY BRAGA NUNES
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : RUI ANTONIO AQUINO DE AZEVEDO
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1583/2004
PROCESSO : 01287-2004-013-08-00-3
Reclamante : MARIA IZABEL VILHENA PINHEIRO
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1573/2004
PROCESSO : 01289-2004-013-08-00-7
Reclamante : JONES BASTOS HARA
Advogado(a) : MARCOS JOSE B EVANOVICH DOS SANTOS
Reclamado : A J COLARES COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1571/2004
PROCESSO : 01290-2004-013-08-00-3
Reclamante : CRISTOVAM FERREIRA SANTOS
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE MATAPI
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1570/2004
PROCESSO : 01291-2004-013-08-00-5
Reclamante : RAYJENILDO MORAIS TIGRE
Advogado(a) : MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1582/2004
PROCESSO : 01292-2004-013-08-00-7
Reclamante : DANIEL DE SOUZA HENSCHER
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1569/2004
PROCESSO : 01293-2004-013-08-00-9
Reclamante : ANA CELIA DE JESUS SANTOS
Advogado(a) : CLAUDIA CILENE SOARES M REBELO
Reclamado : SERLIMC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

6 Judiciário

CADERNO 2

RESENHA NO 1593/2004

PROCESSO : 01280-2004-014-08-00-0

Reclamante : HELIANY DA SILVA SOUZA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : MAGAZINE PELICANO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 1602/2004

PROCESSO : 01285-2004-014-08-00-X

Reclamante : GABRIEL TEIXEIRA CARRERA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : CONSTRUTORA FIXA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 1604/2004

PROCESSO : 01287-2004-014-08-00-3

Reclamante : SILVIO ROBERTO QUARESMA OLIVEIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : MILTON VIANA SOBRINHO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 1605/2004

PROCESSO : 01288-2004-014-08-00-5

Reclamante : NAZARE LOBO LOPES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : ALBERTO SALOMAO NETO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 1600/2004

PROCESSO : 01289-2004-014-08-00-7

Reclamante : ROMULO SEVERO ROMANO NOGUEIRA SOBRINHO

Advogado(a): JORGE LUIZ GOMES DA SILVA

Reclamado : ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 1609/2004

PROCESSO : 01290-2004-014-08-00-3

Reclamante : MOISES DA COSTA MENEZES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 1610/2004

PROCESSO : 01292-2004-014-08-00-7

Reclamante : CLENILSON DE SOUZA LIMA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : M A M MATOS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 1598/2004

PROCESSO : 01293-2004-014-08-00-9

Reclamante : EDIMAR BARROSO DE SOUZA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

Reclamado : J J M COMERCIAL LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 1596/2004

PROCESSO : 01294-2004-014-08-00-0

Reclamante : LUCINELSON DA PONTE LEITE

Advogado(a): LEANDRO FRANCO MIRANDA

Reclamado : GRAMAPEDRAS COMERCIAL LTDA-ME

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 2013/2004

PROCESSO : 1641-1997-12-08-00

Reclamante : ANTONIO JARBAS QUADROS PEREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : ALUMINIO BRASILEIRO S A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 2014/2004

PROCESSO : 2054-2002-12-08-00

Reclamante : PAULO EDUARDO BENIGNO LIMA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : ORLANDO DA COSTA MACHADO

Advogado(a): POSSIDONIO DA COSTA NETO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FL.106 DOS AUTOS, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2015/2004

PROCESSO : 1119-2004-12-08-00

Reclamante : JOSE TACIO REIS DE ABREU

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR NA SECRETARIA DA VARA O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO(INSS),NO VALOR DE R\$-1.600,00,CONFORME ACORDO DE FLS.12 DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 2016/2004

PROCESSO : 1420-2000-12-08-00

Reclamante : CELINA DA SILVA LIMA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABEÇA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 2017/2004

PROCESSO : 465-2004-12-08-00

Reclamante : MILTON VIEIRA DE ASSIS

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Reclamado : TEREZINHA FERREIRA DE MELO

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, COM DATA DESIGNADA PARA 18/08/2004, AS 11:30 HORAS

RESENHA NO 2020/2004

PROCESSO : 1153-2000-12-08-00

Reclamante : ROSILANDIA FRANCO MOTA

Advogado(a): HELENA TUPINAMBA

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O PEDIDO DE FLS.349 JÁ FOI ATENDIDO ÀS FLS.346.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 351/2004

PROCESSO : 339-2003-12-08-00

Exequente: DAVID CORREA DA SILVA

Executado: JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.761,83(Dois mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) atualizado em 15/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.889,00
FGTS	R\$ 355,43
Juros de Mora	R\$ 367,47
Tot dev ao Recle	R\$ 2.611,90
INSS Patronal	R\$ 84,63
Custas Conhecimento	R\$ 52,24
Custas Execução	R\$ 13,06
Total Devido	R\$ 2.761,83

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Agosto de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 358/2004

PROCESSO : 1829-2003-12-08-00

Exequente: MARCIO FERREIRA CAVALCANTE

Executado: FENIX SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FENIX SERVICOS GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.903,20(Hum mil e novecentos e três reais e vinte centavos) atualizado em 23/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.040,00
Multa	R\$ 720,00
Tot dev ao Recle	R\$ 1.760,00
INSS Patronal	R\$ 143,20
Total Devido	R\$ 1.903,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1853/2004

PROCESSO : 1774-2002-10-08-00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO CORREA RODRIGUES FILHO

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto : A RECLAMADA: 1- Nego seguimento ao AGRAVO DE PETIÇÃO, pois deserto.

RESENHA NO 1854/2004

PROCESSO : 1774-2002-10-08-00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO CORREA RODRIGUES FILHO

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado : ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : AS PARTES: Para ciência da que foi negado seguimento ao AGRAVO DE PETIÇÃO interposto pela TELEMAR S.A, pois deserto.

RESENHA NO 1855/2004

PROCESSO : 1741-2003-10-08-00

Reclamante : ELANE PERDIGAO DE MATOS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : MARBIL MAGAZINE E CONFECCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 60, NA FORMA DA LEI. II. CONTRIBUICOES PELA RECLAMADA, CONFORME CALCULO DE FLS. 21.III.CUSTAS PELO CREDOR. ISENTO. IV. SUSTE-SE OS ATOS DE EXECUCAO. V. CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 1856/2004

PROCESSO : 2150-2003-10-08-00

Reclamante : RAIMUNDO BALBINO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Reclamado : M C MAFRA COMERCIO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência do OFICIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, às folhas 108, que informa da impossibilidade de cumprimento do mandado.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1861/2004

PROCESSO : 47-2004-10-08-00

Reclamante : ADRIANA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado : RAIMUNDO CORREIA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência da que foi designado o dia 03/09/2004 as 09:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1862/2004

PROCESSO : 72-2004-10-08-00

Reclamante : JOAO CARLOS LEAO VASQUES

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado : CASA DE FORRO SALA DE REBOCO

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência da que foi designado o dia 03.09.2004, as 09:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 1865/2004

PROCESSO : 2031-2003-10-08-00

Reclamante : ANA CLARA DOS ANJOS MOREIRA

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

Reclamado : EMPRESA ASSIST TEC EXTENSÃO RURAL EST DO PARA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : A RECLAMADA PARA COMPARECER NA MM. VARAA FIM DE RECEBER O ALVARA JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DO DEPOSITO RECURSAL DE FLS. 82 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1868/2004

PROCESSO : 1253-2004-10-08-00

Reclamante : MIGUEL PANTOJA BELEM

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : WALDEMAR NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : O reclamante deu causa a dois arquivamentos, por ausência à audiência inaugural (processos 497/2004 e 780/2004), respectivamente em 28.04.2004 e 08.06.2004. Assim, nos termos do art. 732 da CLT, não pode demandar por seis meses, após o último arquivamento. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar o arquivamento, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA EM R\$-42.913,65, NO IMPORTE DE R\$-858,27, a quem isento do pagamento. Autorizo a devolução dos documentos de fl. 08/24 ao reclamante, após o trânsito em julgado.

RESENHA NO 1869/2004

PROCESSO : 1183-2004-10-08-00

Reclamante : ELIVALDO DOS SANTOS COELHO

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado : FABIO LANDRYNNE BOUCAS PORTO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto : JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, POR INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 190,05, DAS QUAIS SE ISENTA.

RESENHA NO 1870/2004

PROCESSO : 1202-2004-10-08 - 00

Reclamante : MARIO SERGIO DA COSTA CARVALHO

Advogado(a): JORGE FERREIRA RIBEIRO

Reclamado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FADESP

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto : SUSCITO A SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, A FIM DE QUE SEJA DECLARADO COMPETENTE PARA INSTRUIR E JULGAR APRESENTAÇÃO. O JUÍZO SUSCITADO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DIANTE DO CONTIDO NA SUMULA 253 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA.

EDITAL DE PRAÇA
No 222/2004

PROCESSO : 47-2004-10-08 - 00

Exequente: ADRIANA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS

Executado: RAIMUNDO CORREIA DA SILVA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 10ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/09/2004, às 09:10 hs., na(o) 10a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: DUZENTAS (200) ESTEIRAS DE PALHA (1.20X0,90), VALOR DE CADA PEÇA R\$-3,00, TOTALIZANDO R\$-600,00; TRINTA (30) ABAJUR DE VIME E TALA, VALOR DE CADA PEÇA R\$-4,00, TOTALIZANDO R\$-120,00; CINCOENTA (50KG) QUILOGRAMAS DE "PALHA DA COSTA" VALOR DE CADA QUILOGRAMA R\$-12,00, TOTALIZANDO R\$-600,00.

Localização do Bem: BELEM

Valor: 1.320,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO CORREIA DA SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 223/2004

PROCESSO : 72-2004-10-08 - 00

Exequente: JOAO CARLOS LEAO VASQUES

Executado: CASA DE FORRO SALA DE REBOCO

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/09/2004, às 09:15 hs., na(o) 10a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM JOGO DE SOFÁ, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES, SENDO UM COM DOIS LUGARES, OUTRO PARA TRÊS LUGARES, EM TONS AMARELO-CREME, EM REGULAR ESTADO.

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1107-AP.901

Valor: 400,00

Fiel Depositário: JOSÉ SABINO FILHO

Descrição: UMA BICICLETA ERGOMÉTRICA, COR VERDE, SEM MARCA E SÉRIE VISÍVEL, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1107-AP.901

Valor: 200,00

Fiel Depositário: JOSÉ SABINO FILHO

Descrição: UM TELEVISOR, DE 14 POLEGADAS, EM CORES, MARCA PHILIPS, EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1107-AP.901

Valor: 250,00

Fiel Depositário: JOSÉ SABINO FILHO

Descrição: UM REFRIGERADOR, DUAS PORTAS, MARCA BRASTEMP, 440 LITROS, COR BRANCA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1107-AP.901

Valor: 1.600,00

Fiel Depositário: JOSÉ SABINO FILHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAREDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 220/2004

PROCESSO : 696-2004-10-08 - 00

Reclamante: LUIS CARLOS MORAIS DE CASTRO

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR IRMÃOS TEIXEIRA LTDA EM FACE DE LUIS CARLOS MORAIS DE CASTRO E UNAMA (UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA), NOS TERMOS DO CAPUT E DO § 2º DO ART. 18 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DECLARO O MESMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, TENDO EM VISTA O CARÁTER PROTETÓRIO DOS EMBARGOS, CONDENANDO-O A PAGAR MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE 10%, AMBAS SOBRE O VALOR DA CAUSA A SER REVERTIDA AO RECLAMANTE, drit E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 221/2004

PROCESSO : 1251-2004-10-08 - 00

Reclamante: LUCIANE CRISTINA FERREIRA LIMA MONTEIRO

Reclamado: SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA

Data da próxima audiência: 09/08/2004 às 09:15

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência Inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ(A) TITULAR

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1517/2004

PROCESSO : 384-2002-9-08 - 00

Reclamante : GLAUCILENE RIBEIRO MAIA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI

Reclamado : REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO: ...III - ANTE O OPOSTO DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS POR REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 743 DO CPC, CONFORME FUNDAMENTOS. APÓS O PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ACESSÓRIOS, O SALDO QUE SOBEJAR SERÁ DEVOLVIDO À EMBARGANTE, NADA MAIS.

RESENHA NO 1553/2004

PROCESSO : 584-2004-9-08 - 00

Reclamante : GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA DE ALCANTARA

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Reclamado : CHAMPAGNE B SERVICOS LTDA

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...REJEITO A PRELIMINAR ARGUIDA PELO RECLAMANTE E CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA CHAMPAGNE B. SERVICOS LTDA CONTRA A DECISÃO DE FLS. 258/261, PARA REJEITÁ-LOS CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO ...

RESENHA NO 1582/2004

PROCESSO : 1049-2004-9-08 - 00

Reclamante : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado : VANIA DA SILVA ALENCAR

Advogado(a):

Assunto : Aos embargantes para ciência da sentença de embargos de terceiro, cuja conclusão é a seguinte: ...DECIDO, NOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA EM FACE DE VANIA DA SILVA ALENCAR EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, V DO CPC. REPUTO OS EMBARGANTES LITIGANTES DE MÁ-FÉ E OS CONDENO SOLIDARIAMENTE, A PAGAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA E INDENIZAR A PARTE CONTRÁRIA EM QUANTIA CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. CONDENO AINDA OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DE MULTA DE 20% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO PELA PRÁTICA DE ATO ATENTATÓRIO A DIGNIDADE DA JUSTIÇA. DETERMINO QUE SEJAM JUNTADOS NESTES AUTOS CÓPIAS DE FLS. 17/21, 28/29, 52/55 e 72/80 DOS AUTOS PRINCIPAIS. TUDO

NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$ 44,28 CONFORME INCISO V DO ARTIGO 789-A DA CLT. ...

RESENHA NO 1578/2004

PROCESSO : 798-2004-9-08 - 00

Reclamante : LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Reclamado : IEDER BARBOSA DOS REIS

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos de terceiro, cuja conclusão é a seguinte: ...DECIDO JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS, KATIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, VANIA LIGIA MORAES CABRAL PEIXOTO E ROSELEA MORAES CABRAL EM FACE DE IEDER BARBOSA DOS REIS, POR AUSÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS EMBARGANTES DE R\$44,28 ...

RESENHA NO 1579/2004

PROCESSO : 36-2003-9-08 - 00

Reclamante : ALFREDO PANTOJA DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado : ENGETEL LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA, MARCADA PARA 26/08/2004, ÀS 11:28H, NA SEDE DESTA MM. VARA.

RESENHA NO 1582/2004

PROCESSO : 790-1996-9-08 - 00

Reclamante : JOAO BARBOSA DE LIMA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : CAIXA PREV ASSISTENCIA FUNC BANCO AMAZONIA S A

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - PAB/TRT, ATRAVÉS DE SUA PATRONA. arjpl

RESENHA NO 1584/2004

PROCESSO : 1644-2003-9-08 - 00

Reclamante : IRANI BATISTA DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - PAB/TRT, ATRAVÉS DE SUA PATRONA.

RESENHA NO 1587/2004

PROCESSO : 1403-2001-9-08 - 00

Reclamante : JOSE DE JESUS DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : SERRARIA MARAJOARA IND COM EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a): NELSON PINTO

Assunto : AO RECLAMADO, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUÇÃO PERANTE A CEF - AGÊNCIA DO TRT, ATRAVÉS DE SEU PATRONO.

RESENHA NO 1588/2004

PROCESSO : 954-2004-9-08 - 00

Reclamante : ALBENIS MARQUES GONCALVES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : SUELEN PESSOA GOMES

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA RECEBER CRÉDITO NOS AUTOS PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DO TRT, ATRAVÉS DE SEU PATRONO.

RESENHA NO 1589/2004

PROCESSO : 120-2004-9-08 - 00

Reclamante : ESTELINA AUXILIADORA DE FREITAS MONTEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE ESTELINA AUXILIADORA DE FREITAS MONTEIRO CONTRA A DECISÃO DE FLS. 261/264, PARA, ACOLHENDO-OS, CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. NOS TERMOS DA LEI 1.060/50, E ISENTAR A RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA DECISÃO EMBARGADA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. ...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 328/2004

PROCESSO : 1008-2004-9-08 - 00

Reclamante: ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS REIS

Reclamado: MASTEC DO BRASIL S/A

Data da próxima audiência: 24/08/2004 às 09:30

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MASTEC DO BRASIL S/A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência Inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Agosto de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1885/2004**PROCESSO : 1493-1992-5-08 - 00**

Reclamante : CARLOS ARAUJO DA COSTA

Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Assunto : AO AUTOR: MANIFESTAR-SE QUANTO AO AGRAVO DE

PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, Jc.

RESENHA NO 1970/2004**PROCESSO : 1363-2003-5-08 - 00**

Reclamante : WALDHEIM TELES PAMPOLHA

Advogado(a) : MARCIA NORAT GUILHON

Reclamado : IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : EXEQUENTE: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA

AFIM DE RECEBER A CTPS APENSADA AOS AUTOS.

RESENHA NO 2019/2004**PROCESSO : 2180-2000-5-08 - 00**

Reclamante : EDILBERTO DE LIMA SIQUEIRA

Advogado(a) : LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCALTD

Advogado(a) :

Assunto : EXEQUENTE: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL,

AFIM DE RECEBER CREDITOS.

RESENHA NO 2020/2004**PROCESSO : 2220-2001-5-08 - 00**

Reclamante : INSS

Reclamado : CITROPAR - CITRICOS DO PARA S A

Advogado(a) : VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto : EXECUTADA: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL

PARA RECEBER CREDITOS.

RESENHA NO 2022/2004**PROCESSO : 488-2004-5-08 - 00**

Reclamante : AQUININO PINHEIRO DA SILVA

Advogado(a) : ROSOMIRO ARRAIS

Reclamado : SUL AMERICA CAPITALIZACAO SA

Advogado(a) : NEUZA MARTINS CRUZ DEL-TETTO SILVA

Assunto : FICAR CIENTE DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA NOS

PRESENTES AUTOS: 16.08.04 ÀS 08:30 HORAS.af

RESENHA NO 2023/2004**PROCESSO : 335-1991-5-08 - 00**

Reclamante : AMOR DAS CHAGAS PESSOA

Advogado(a) : CLEBER JOSE DAS NEVES REIS

Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a) : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARATOMAREM CIÊNCIA

DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDA A MM. 5ª

VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DA IMPUGNAÇÃO

OPOSTA POLO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EM FACE DE ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTRAS; NO

MÉRITO, REJEITA-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME

OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO EXECUTADO NO VALOR DE R\$-

55,35, NOS TERMOS DO ART. 789, A, VII, DA CLT, PAGAS AO FINAL.

RESENHA NO 2025/2004**PROCESSO : 1273-1999-5-08 - 00**

Reclamante : HELOISA HELENA FERREIRA GABY

Advogado(a) : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

Reclamado : ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ

Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA CERTIDÃO DO OFICIAL

DE JUSTICA AS FL. 100, DE QUE OS BENS ENCONTRADOS SAO

INSUFICIENTES P/QUITACAO DO DEBITOS E DE DIFICIL

ALIENACAO; E POR ESTA RAZAO INDICAR BENS PASSIVEIS DE

PENHORA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 253/2004**PROCESSO : 509-2004-5-08 - 00**

Reclamante: ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES

S/C LTDA

Reclamado: MARIA NILDA MARCAL MUNHOZ

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA NILDA

MARCAL MUNHOZ, RECLAMADO nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da

seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO:

DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM 5ª VARA DO TRABALHO DE

BELEM EM CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS

POR ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C

LTDA. CONTRA MARIA NILDA MARCAL MUNHOZ, EXEQUENTE NO

PROCESSO QUE LITIGA COM SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR

COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA; NO MÉRITO, EM REJEITA-

LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA

EMBARGANTE NO VALOR DE R\$-44,28, A TEOR DO ART. 789, A, V,

DA CLT, PAGAS AO FINAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Agosto de

2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 209/2004

PROCESSO : 2024-2003-1-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 05/10/2004 às 08:30

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A)

TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO

SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s)

reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência

a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima

informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse

oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos

e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,

importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena

de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Agosto de

2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 210/2004

PROCESSO : 2024-2003-1-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 05/10/2004 às 08:30

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO

SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s)

reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência

a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima

informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse

oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos

e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,

importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena

de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Agosto de

2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 211/2004

PROCESSO : 668-2004-1-08 - 00

Reclamante: CELIO SENA DE OLIVEIRA

Reclamado: LS GONCALVES LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LS

GONCALVES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência

da seguinte determinação: ficar ciente de que este Juízo acolheu a

exceção de incompetência em razão do lugar, nos termos do art. 651,

caput, da CLT, determinando que após o trânsito em julgado os autos

sejam remetidos para uma das Varas do Trabalho de Manaus, que possui

a competência em razão do lugar, para apreciar e julgar esta demanda,

e ainda, para contraminutar recurso ordinário interposto pelo reclamante,

no prazo legal, querendo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de

2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 1685/2004**PROCESSO : 388-2004-1-08 - 00**

Reclamante : ANA CLAUDIA FURTADO RIBEIRO

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : VERDE E AMARELO PAES DOCES E CONVENIENCIA

Advogado(a) : JOSE ALIRIO PALHETA ALVES

Assunto : AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o

pagamento da contribuição previdenciária, acrescida de multa a ser

apurada pelo Posto do INSS situado no prédio deste TRT.

RESENHA NO 1686/2004**PROCESSO : 1711-2003-1-08 - 00**

Reclamante : FABIO DOS SANTOS LANCELLAS

Advogado(a) : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Reclamado : M D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Advogado(a) : MARCELO TAVARES SIDRIM

Assunto : AO EXEQUENTE - Tomar ciência dos documentos de Fls.

90/93 e da Certidão de Fl. 94, à disposição na Secretaria deste Juízo.

RESENHA NO 1687/2004**PROCESSO : 1497-2002-1-08 - 00**

Reclamante : MARCILENE SANTOS PACHECO

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL NOVAS LUZES S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente da certidão de Fl. 99, em que

o Sr. Oficial de Justiça certifica que deixou de penhorar bens da executada

tendo em vista que os mesmos são muito antigos e sem valor comercial.

Ficar ciente ainda de que deve indicar bens passíveis de penhora, em

15 dias, sob pena de suspensão da execução.

RESENHA NO 1688/2004**PROCESSO : 1841-2003-1-08 - 00**

Reclamante : ANDRE PAMPLONA DE SOUZA

Advogado(a) : ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de

Justiça de Fl. 59, cujo teor é o seguinte: que a executada encerrrou

atividades no local desde abril do corrente ano, tendo levado todos os

bens móveis de sua propriedade...

RESENHA NO 1689/2004**PROCESSO : 393-2004-1-08 - 00**

Reclamante : PEDRO DA SILVA BARBOSA

Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto : Advogado da reclamada Companhia Brasileira de Bebidas/

Dr. Orlando Sergio Pereira Moraes/As reclamadas para contraminutarem

recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1690/2004**PROCESSO : 1514-1989-1-08 - 00**

Reclamante : MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Reclamado : UNIAO FEDERAL - HOSP. JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente dos cálculos de Fls. 952/982

para que se manifeste, no prazo de dez dias.

RESENHA NO 1692/2004**PROCESSO : 597-2003-1-08 - 00**

Reclamante : ELISANA GONCALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a) : ELIANA SATOMI NOGUCHI

Reclamado : RADIO TAXI CINCO ESTRELAS LTDA - ME

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve apresentar sua

CTPS, no prazo de 5 dias, na Secretaria da Vara.

RESENHA NO 1694/2004**PROCESSO : 1849-2002-1-08 - 00**

Reclamante : JOAO JORGE SIMOES DE FREITAS

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente das certidões de Fls. 101 e

102. Ficar ciente ainda de que deve indicar o atual endereço do fiel

depositário a fim de que o Juízo possa intimá-lo do despacho de Fl. 98.

RESENHA NO 1695/2004**PROCESSO : 754-2004-1-08 - 00**

Reclamante : RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA

Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES S A

Advogado(a) : ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente de que apresentar a carta de

recomendação conforme determinado no acordo.

RESENHA NO 1697/2004**PROCESSO : 585-2004-1-08 - 00**

Reclamante : BENEDITO SILVA LAKISS

Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE

Advogado(a) : POLYANA UCHOA CONTE

Assunto : As partes para manifestarem-se sobre embargos de

declaração, no prazo legal, querendo.